



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 124

QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 151<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Avisos de Ministros de Estado

— Nº 889/93, do Ministro da Justiça, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 518, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

— Nº 1.592/93, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 731, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

##### 1.2.2 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— Nº 492/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 477, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

##### 1.2.3 — Ofício do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

— Nº 1.906/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 520, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 736/93, de autoria do Senador Francisco Rölemburg, solicitando a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo concedido à Comissão Temporária, destinada a proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante a sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento. **Aprovado.**

##### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs S/77 e S/78, de 1993 (nºs 1.796 e 1.797/93, na origem), das Prefeituras Municipais de Iguaçu e Altônia, Estado do Paraná, solicitando autorização para contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Designação de Senadores para comporem a Comissão de Fiscalização e Controle, de acordo com as indicações das lideranças.

##### 1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem ao Sr. João Seixas Dória por sua nomeação para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Retrospectiva histórica da composição partidária no Brasil.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Defesa da integridade moral do Ministro Maurício Corrêa, em resposta a notícias desaferosas publicadas pela Imprensa.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** — Descontrole das estatais.

##### 1.2.7 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1993, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o controle social dos atos de gestão da Administração Pública empreendidos ou descentralizados no âmbito estadual ou municipal, através de programas federais, e assegura o livre acesso dos cidadãos às informações relativas às finanças públicas.

— Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1993, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui o Vale-Educação e dá outras providências.

##### 1.2.8 — Ofício

— Nº 303/93, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros titulares e suplentes na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 336/93.

##### 1.2.9 — Comunicação

— Do Senador João Rocha, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 6 de agosto do corrente ano.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 479/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Sena-

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semanal .....

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

do Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Galloti, na cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal, e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência, ocorrida no dia 12 de maio último. **Aprovado.**

— Requerimento nº 699/93, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, seja ouvida também, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 110/93, (nº 3.714/93, na casa de origem), que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR PEDRO SIMON**, como Líder — Defesa de um entendimento nacional mínimo, visando debelar a inflação e minorar a crise em que está mergulhado o País.

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Homenagem de pesar pelo falecimento de Jacyr Santos Ferreira e a necessidade da apuração das causas de sua morte.

**SENADOR NEY MARANHÃO**, como Líder — Apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco à emenda constitucional de sua iniciativa propondo reeleição do Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos Municipais.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** — Apontando o crescimento econômico como o único caminho capaz de salvar os meninos de rua.

**1.3.2 — Comunicação da Presidência**

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 1993, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

**1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão****1.4 — ENCERRAMENTO****2 — MESA DIRETORA****3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 151<sup>a</sup> Sessão, em 4 de agosto de 1993****3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior, Lucídio Portella e Magno Bacelar*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Almir Gabriel \_ Amir Lando \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Beni Veras \_ César Dias \_ Chagas Rodrigues \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Francisco Rolemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas

Passarinho \_ João Calmon \_ João França \_ João Rocha \_ Josaphat Marinho \_ José Fogaça \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ Júlio Campos \_ Lavoisier Maia \_ Lourenberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Lucídio Portella \_ Magno Bacelar \_ Mansueto de Lavor \_ Marco Maciel \_ Mário Covas \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Wedekin \_ Pedro Simon \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Junior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 889/93, de 16 de julho último, do Ministro da Justiça, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 518, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy; e

Nº 1.592/93, de 28 de julho último, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 731, de 1992, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.*

*Os Requerimentos vão ao arquivo.*

### AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 492/93, de 13 de julho último, encaminhando a complementação de informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 477, de 1993, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

*As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao arquivo.*

### OFÍCIO DO MINISTRO-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Nº 1.906/93, de 9 de julho último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 520, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

*As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 736, DE 1993

Ofício nº 27/93 CT-SISTEMA PREVIDENCIÁRIO  
Brasília, 3 de agosto de 1993.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Ato nº 16/92, destinada a “proceder amplo estudo do sistema previdenciário brasileiro, tanto no tocante a sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento”, solicito à Vossa Excelência, confor-

me disposto na alínea a, parágrafo 1º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Francisco Rollemberg** Vice-Presidente da CT no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/77 e S/78, de 1993 (nºs 1.796 e 1.797/93, na origem), de 04 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que as Prefeituras Municipais de Iguaçu e Altônia, Estado do Paraná, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — A Presidência, em obediência ao art. 2º da Resolução nº 46, de 1993, e de acordo com as indicações das Lideranças, designa os seguintes Senadores para comporem a Comissão de Fiscalização e Controle:

Titulares	Suplentes
PMDB	
João Calmon	Mauro Benevides
Alfredo Campos	Garibaldi Alves Filho
Antônio Mariz	Aluísio Bezerra
Gilberto Miranda	
Cid Saboia de Carvalho	
Ronan Tito	
PFL	
Josaphat Marinho	Henrique Almeida
Carlos Patrocínio	Bello Parga
Odacir Soares	
PPR	
Esperidião Amin	Affonso Camargo
Moisés Abrão	
PSDB	
Almir Gabriel	Eva Blay
Teotonio Vilela Filho	
PRN	
Aureo Mello	Rachid Saldanha Derzi
PTB	
Valmir Campelo	Jonas Pinheiro
PDT	
Magno Bacelar	
PP	
Pedro Teixeira	

**O Sr. Lourival Baptista** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL-SE. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo falado ontem, no plenário, sobre o saudoso sergipano Dr.

Laurindo Campos, sendo eu o primeiro orador e, logo em seguida, tendo me retirado para comparecer à audiência em Ministério, lamentei não ter ouvido o registro feito sobre a designação do ilustre homem público, Dr. João Seixas Dória, para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, fato que não apenas distingue essa autoridade, mas também enaltece a posição do Estado de Sergipe no cenário da política da mineração em nosso País.

Sergipe possui uma das maiores reservas de potássio e outros minerais derivados de sal-gema, cuja exploração e aproveitamento, durante longos anos, teve no Dr. Seixas Dória um incansável defensor.

Ele foi meu colega no Colégio Antônio Vieira, na Bahia. Fomos deputados estaduais e federais juntos. Como eu, também foi Governador de Sergipe. Conheço o Dr. João Seixas Dória desde a minha mocidade. Acompanhei de perto a sua atuação política, as demonstrações de reconhecimento dos seus elevados méritos e também os reveses a que todo homem público, na defesa de suas idéias e de suas bandeiras, está sujeito.

Trata-se de um homem honesto, combativo, culto, inteligente, intensamente dedicado à causa pública e aos interesses de Sergipe, do Nordeste e do País.

O Dr. João Seixas Dória, com a sua considerável experiência política, com a sua vivência administrativa, conhecimento já adquirido em sua passagem pela PETROBRÁS e PETROMISA e a familiaridade que adquiriu no estudo dos problemas brasileiros, principalmente dentro da realidade da nossa região, onde a Companhia Vale do Rio Doce tem importante desempenho e atividade, irá, indiscutivelmente, contribuir para o fortalecimento do Conselho de Administração dessa Companhia que, juntamente com a PETROBRÁS, se constitui numa das maiores expressões do patrimônio nacional na área da prospecção e aproveitamento das imensas riquezas do nosso subsolo.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminentíssimo Líder Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo me associar a esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta ao grande brasileiro Seixas Dória. Conheci-o há alguns anos atrás por intermédio de um cearense ilustre, já desaparecido, que era grande amigo de Seixas Dória, o ex-Deputado Adail Barreto Cavalcanti, que foi colega de V. Ex<sup>a</sup> na Câmara dos Deputados e que era, sem dúvida, uma das grandes expressões da vida parlamentar brasileira. Naquela ocasião, Seixas Dória exercia o Governo de Sergipe. Alguns anos depois, foi atingido pela legislação revolucionária de que decorreria a cassação de seu mandato e a perda de direitos políticos. Em algumas outras vezes, encontrei Seixas Dória, sempre evidenciando aquela sua grande preocupação com o desenvolvimento do País. Por isso, a exemplo do que faz V. Ex<sup>a</sup>, também eu posso prognosticar uma atuação marcadamente patriótica à frente do Conselho de Administração para o qual acaba Seixas Dória de ser guindado. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer chegar a Seixas Dória a manifestação do nosso apreço e sobretudo a confiança de que ele haverá de cumprir mais essa tarefa com seu inexcedível espírito público.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Mauro Benevides, autoridade de Senador

da República, de ex-Presidente desta Casa que com a sua direção muito a engrandeceu. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> muito enriquece este nosso pronunciamento, pois nos deu um depoimento cabal, objetivo, de quem é, na verdade, Seixas Dória: um brasileiro autêntico, um homem honesto, digno, trabalhador e, acima de tudo, sério.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador Lourival Baptista, o meu aparte é apenas para ratificar o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar sobre Seixas Dória, depois de ter enriquecido a sua oração com o aparte do nobre Líder Mauro Benevides. Apenas ratificar, porque todos que conhecemos Seixas Dória fazem dele o julgamento que V. Ex<sup>a</sup>s acabam de proferir.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato também a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, homem que, como eu, entrou nesta Casa em 1970 e que conheceu tão bem Seixas Dória na Câmara dos Deputados quando lá estivemos. O seu depoimento, o seu aparte, muito enobrece o pronunciamento que fazemos na tarde de hoje.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Lourival Baptista, eu não me contento e devo dar um testemunho a respeito de Seixas Dória. Eu era Superintendente da PETROBRÁS na Amazônia quando se deu a campanha eleitoral disputada entre Jânio Quadros e o General Lott e eu esperava que o candidato, Dr. Jânio Quadros, falasse sobre a PETROBRÁS na Amazônia, coisas correspondentes à realidade, porque eu torcia por ele, era partidário de sua candidatura, embora no governo. E ao Deputado Clóvis Ferro Costa, que V. Ex<sup>a</sup> deve ter conhecido na Câmara, que foi meu condiscípulo de ginásio, dei uma palestra durante três horas, informações durante três horas, a respeito do que a PETROBRÁS estava fazendo na Amazônia. E esperei, com isso, que o candidato a Presidente estivesse bem informado na hora que fosse fazer o seu comício no centro da cidade de Belém. Fui lá para ouvir o comício, para aplaudir o Dr. Jânio Quadros, e ele começou a fazer ataques muito violentos — e na ocasião justos — em relação a algumas entidades federais que lá se encontravam, como o Banco da Amazônia, a hoje ENASA, que na ocasião era SNAPP, e outros órgãos federais, como, por exemplo, a SPVEA, que estava muito comprometida na construção de um trecho da Belém-Brasília, através de uma instituição que eles criaram com o nome de RODOBRÁS e que o povo chamava “roubobrás”. Depois de fazer esses ataques muito duros a essas instituições dirigidas por pessoas que Jânio Quadros considerava ímporas, ele se referiu à PETROBRÁS, não nesse sentido, mas dizendo o seguinte (ainda tenho as palavras dele no meu ouvido, Senador Lourival Baptista): “A PETROBRÁS, a que me referi há pouco, brinca na Amazônia de procurar petróleo”. Na linguagem dele era isso. Ora, tínhamos uma média de 18 mortes por ano na busca; estávamos jogando 100 milhões de dólares somente na pesquisa de sísmica; estávamos fazendo o maior esforço que se realizava no mundo numa única bacia. Então, resolvi fazer uma nota de protesto que chegasse às mãos do Dr. Jânio Quadros. Fui induzido a fazê-lo pelo Dr. Frederico Barata, que era o diretor

da **Província do Pará**, um jornal muito respeitado. Mas o Dr. Jânio Quadros fez o contrário: pegou a nota e foi para um programa de rádio. Por isso, não publiquei a nota, que seria apresentada a ele no programa de rádio. Nesse programa, ele me tratou mal, dizendo que “esse ‘superintendentezinho’ está chuçando onça com vara curta”. Baseado nisso, escrevi uma carta aberta ao candidato, carta que teve uma enorme repercussão, publicada como rodapé dos dois principais jornais do Pará. Quando a carta foi para as redações, o Deputado Clóvis Ferro Costa, que conhecia muito bem aquela área, tentou impedir a publicação. Não o conseguindo, foi à minha casa para tentar demover-me da publicação, acompanhado de João Seixas Dória. Foi quando conheci Seixas Dória. Depois que dei as explicações e me recusei a retirar a carta, porque estava ofendido, o meu velho companheiro de ginásio, sete anos, amigo, que era Clóvis Ferro Costa, não teve a mesma atitude digna que teve João Seixas Dória. Seixas Dória não que o senhor era instrumento da campanha do General Lott e saiu daqui convencido de que o senhor é um patriota”. Sabe o que aconteceu posteriormente, meu querido amigo e colega Lourival Baptista? Seixas Dória estava na comitiva que, de Belém, saía para o Maranhão. No decurso do voo para São Luís houve uma altercação a bordo, porque Jânio Quadros e mais alguns áulicos — e há sempre estes, que estão em torno do sol — resolveram achar que aquela minha carta, que foi publicada e teve grande efeito, era um instrumento de política. E Seixas Dória me defendeu, trocando palavras duras com Jânio Quadros; desembarcou em São Luís do Maranhão e não ficou mais na comitiva. Este é o homem pelo qual meu respeito cresceu sempre e depois vi, infelizmente, atingido pela contra-revolução de que participei. Tenho por ele grande admiração e sei que essa decisão do Presidente da República honra mais o Presidente do que a Seixas Dória que é o escolhido. Desculpem-me se meu aparte foi um pouco longo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é histórico. O que V. Ex<sup>a</sup> acabou de relatar sobre aquela época em que todos tinham medo de Jânio Quadros, o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de contar a respeito da atitude tomada por Seixas Dória, não me é estranho, porque ele é um homem autêntico, é um homem de coragem. Fomos colegas no colégio interno, e estivemos juntos na carreira política, tanto como Deputado Estadual como Federal. Depois, divergimos politicamente, mas nunca brigamos, sempre mantivemos a melhor amizade e o respeito mútuo.

Fique certo de que farei chegar às mãos de S. Ex<sup>a</sup> o seu depoimento, através do meu pronunciamento, por ser histórico, pois muito enriqueceu o que foi dito, na tarde de hoje, a respeito desse grande brasileiro, sergipano e que agora foi escolhido para um lugar de destaque, onde irá prestar relevantes serviços, não só a Sergipe, mas ao Brasil.

Muito obrigado, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, pois V. Ex<sup>a</sup> revelou essa faceta que conhecímos, mas não com essa profundidade.

Lamento, nesta oportunidade, Sr. Presidente, não ter estado presente quando falou o Senador Albano Franco dizendo da sua satisfação e a receptividade quanto à feliz escolha do nome do Dr. João Seixas Dória para o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce. Manifesto o meu aplauso pela referida designação, associando-me a todos aqueles que consideram a colocação desse ilustre homem público

para mais uma relevante missão, acontecimento que também honra e dignifica o nosso Estado de Sergipe.

Finalizando, Sr. Presidente, tenho a certeza de que a atuação de João Seixas Dória naquele órgão muito irá contribuir para solução dos problemas nacionais na área de mineração e melhor aproveitamento das jazidas minerais existentes no solo sergipano, o que se torna em mais uma esperança de melhoria de renda e empregos para o nosso Estado.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso Sr. Lourival Baptista, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Octávio Mangabeira costumava dizer — e eu tenho repetido desta tribuna — que o homem público deve estar preparado para devassar cada um dos dias de sua caminhada política. Antecipo-me a qualquer indagação, menos provável neste agosto recinto do que fora dele, e corro a recordar alguns momentos de uma pálida vida pública, engrandecida pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e dos demais ilustres Membros desta Casa.

Tudo começou numa noite de novembro, há 67 anos. Imensa multidão fora buscar, no cais do porto, de volta do exílio, amargo e triste exílio de mais de dois anos, J.J. Seabra. A Bahia vira-o partir *solus, totus et unus*, em 29 de março de 1924, respondendo pelo delito de haver integrado a chapa da Reação Republicana.

Ia alta a madrugada do dia 20 quando chegou à casa do Corredor da Vitória a colossal massa humana que gritava o nome do intrépido lutador. Foi, então, quando os mais afeiçoados puderam abraçá-lo, que o meu tio José Joaquim, antigo deputado estadual, apresentou-me a Seabra. Eu tinha 16 anos. E ele, generoso: “Um Souza Carneiro não degenera”. Foi o meu batismo político, suas palavras a água lustral de uma fidelidade que tenho lutado por conservar. Agradeço a Deus me haver pouparado a vida, para que me anime a ocupar esta tribuna como o mais idoso dos atuais parlamentares e, entre os que participam desta Legislatura, o que por mais tempo, creio, haja integrado o Congresso Nacional. São esses os títulos que exibo, Sr. Presidente, quando me aventuro a examinar o atual momento político.

Nenhuma ambição, nem malquerença. Tenho me rejubilado de, no fim de tormentosa jornada, transformar em amigos os adversários e de considerar adversários, sem esperar reciprocidade, os inimigos de ontem. Essa foi mais uma lição que aprendi com Seabra. Poucos teriam razões, como ele, para continuar afastado de Arthur Bernardes. A eleição de 1934 reuniu-os na Câmara em partidos diferentes, mas acabou por aproximar-los, sem incompatibilidades insuperáveis, nos quadros da oposição. A hora era grave. Somente os desatentos não percebiam que o desmoronamento da frágil ordem constitucional, conquistada pelo sacrifício dos paulistas e o aplauso de seus seguidores, não poderia durar muito tempo, como não durou. Se hoje não nos ameaça o culto ao poder pelos que o exercem e, ao contrário de 1937, as Forças Armadas não se tornariam garantia do arbitrio e da ilegalidade, nem por isso podemos fechar os olhos e tapar os ouvidos para quantos problemas e angústias vão tentando minar as institui-

ções democráticas, que nos cumpre resguardar e fortalecer. O recente desvirtuamento da propaganda do plebiscito precipitou a campanha presidencial e ameaça a normalidade da revisão constitucional, se descambar para uma disputa de simples promessas eleitoreiras. Desse perigo somente nos salvam os partidos políticos, que se reúnem e fortaleçam, no devassar novos horizontes, a tranquilidade e o progresso nacionais.

Aqui estou para louvar agremiações partidárias que se vão coligando, esmagando divergências novas e velhas antes que a futura lei, em exame nesta Casa, venha obrigar-las a buscar uniões, para que não pereçam no isolamento em que vivem. O passado, e não as palavras, é a mais poderosa das lições. E todos, ainda os moços, podem trazer as achegas de seu conhecimento para exaltar os partidos que voluntariamente, sem qualquer coação, nem mesmo a da lei, buscam reunir seus quadros, ajustar programas e aspirações, influir nos destinos do País. Todos recordamos tristemente o ato institucional que dissolveu os partidos, ainda aqueles de maior expressão eleitoral, como o PSD, a UDN e o PTB, e até mesmo os que, como o Libertador, de todos se distanciavam na pregação do sistema parlamentar.

O poder ilimitado pensou que, impondo o bipartidarismo, seria invencível, tanto mais quando dispunha de inesgotável farnel de medidas arbitrárias para intimidar os descontentes. As fileiras governamentais regurgitaram-se de correligionários, enquanto nos quadros de oposição alistaram-se os poucos que acreditavam ser aquele o melhor caminho. Árdua e demorada foi a organização do MDB. Resolução de 24 de março de 1966 do TST registrava a organização provisória, e somente em 3 de abril do ano seguinte a convertera em partido.

O MDB era, sobretudo, uma trincheira, onde o poder arbitrário experimentava todo modo de agressões. Quando cheguei ao Senado, em 1971, dos vinte do primeiro instante restavam dois: Ruy Carneiro e Adalberto Sena. As urnas de 1970 trouxeram a estas bancadas Amaral Peixoto, Danton Jobim, Benjamin Farah, Franco Montoro e eu — sete contra cinquenta e nove.

O desequilíbrio não traduzia a opinião nacional. A união imposta pelo poder não criara dois partidos, mas dois grupos à revelia da preferência popular. Por isso, já em 1974, desmoralizando todas as esperanças dos poderosos do dia, aqui chegavam dezesseis dos vinte e dois Senadores, convocados pela memorável campanha cívica de Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, anticandidatos em um pleito apurado antes mesmo de iniciado.

Todos os casuismos se somaram para truncar a manifestação livre do povo. O poder, que se cria todo poderoso, não esquecia o revés de 1965, quando Israel Pinheiro e Neigrão de Lima derrotaram os candidatos da preferência oficial. Mesmo dizimadas as correntes oposicionistas pelas cassações e exílios, não havia como contê-las. Nova violência, e outra vez o árbitrio acabava com os partidos que ele mesmo impusera à Nação.

Em 15 de janeiro de 1980, o MDB cede lugar ao PMDB. Já não são apenas dois os partidos. O propósito é dividir a Oposição. Cedo desfazia-se o sonho. O poder testara a união compulsória e fracassara. Tentava agora a dispersão das correntes oposicionistas, e fracassaria novamente. Mais de cem Deputados e Senadores, integrantes de diversas legendas, divulgavam um manifesto ao povo brasileiro conclamando os partidos, dispersos na Oposição, a um "generoso e desprendido esforço, esquecidas momentaneamente ambições, por mais legítimas que possam ser, e, numa atitude de tolerância

e compreensão, promovam a reunificação das oposições num só partido, a fim de que, juntos, devolvamos o Brasil ao povo brasileiro".

Compunham a Comissão encarregada de, em nome do PMDB, orientar a unificação, Marcos Freire, Odacir Klein, Itamar Franco, Roberto Cardoso Alves, Tarcísio Delgado e Aldo Fagundes. Enquanto isso, a Comissão Executiva do Partido Popular reunia-se a 10 de dezembro de 1981 para discutir a possibilidade de fusão com o PMDB. Estavam presentes, entre outros, Tancredo Neves, Presidente, Miro Teixeira, Afonso Camargo, Gastão Müller, Evílasio Vieira, Thales Ramalho, Lourenberg Nunes Rocha e Jorge Moura.

Para discussão e votação da proposta de fusão, Tancredo Neves abre, dez dias depois, a Convenção Nacional. Josaphat Marinho orientara todo o processo através de claro e minucioso roteiro, facilitando a aprovação pelo TSE do resultado do memorável encontro.

José Fragelli, João Menezes, Herbert Levy, Roberto Santos, Lúcia Viveiros, João Agripino, Garcia Neto, Júlio Viveiros e o saudoso Renato Azeredo sucedem-se na tribuna. Em seguida, Tancredo Neves põe a votos a proposta da Executiva: "os que votarem 'sim' estão votando pela adoção do Estatuto e do programa do PMDB, portanto, pela incorporação". Colhidos os votos, o grande líder mineiro proclama o resultado: 162 "sim", 96 "não".

Em 14 de fevereiro de 1982 realizava-se a convenção conjunta dos dois partidos, abrigados sob a legenda do PMDB. Foi um passo decisivo para o fim do árbitrio, para a reconstitucionalização, para a restauração democrática.

Estamos caminhando às pressas para 3 de outubro de 1994. Inquietam-se velhos e novos candidatos, ansiosos por sair dos casulos partidários. A esquerda e a direita avivam e esmaecem os tons — são mais ou menos esquerda, mais ou menos direita —, ao sabor de suas conveniências.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo a história dos partidos no nosso tempo, e acaba de fazer menção a um dos fatos relevantes ocorridos com a fusão entre o PP e o MDB. Mas, exatamente neste instante, quero lhe dar um aparte para fixar o que significou para os partidos a independência e o justo critério de decisão do Superior Tribunal Eleitoral. No momento em que tantos duvidam da Justiça e quer enfraquecê-la, convém salientar que, naquele instante, vivamente empenhado o Governo em que a incorporação fosse rejeitada, o Superior Tribunal Eleitoral, por maioria — de que nós não duvidamos —, aceitou o pedido e o deferiu. Era o que eu queria consignar, na sua excelente exposição, em honra do Poder Judiciário.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Acompanhei esse debate e o reli recentemente. Por isso mesmo, fiz questão de creditar à boa orientação que presidiu o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> o feliz andamento que tornou realidade a aspiração dos dois partidos que então se uniram.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> profere, na tarde de hoje, um discurso da maior relevância para a vida político-partidária do País. Ao assomar à tribuna, V. Ex<sup>a</sup> iniciou essa retrospectiva da composição partidária em nosso País, relembrando o guante do autoritarismo representado pelo Ato Institucional nº 2, que extinguíu os partidos que então funcionavam na estrutura política do nosso País. Recordo-me que, naquela época, integrava o Partido Social Democrático — PSD, que se antagonizava com a União Democrática Nacional — UDN. Extintos, realmente, aqueles partidos no meu Estado, e V. Ex<sup>a</sup>, no então Estado da Guanabara, hoje Estado do Rio de Janeiro, aglutinava o MDB — Movimento Democrático Brasileiro, que foi o centro da resistência democrática no País. Quando exatamente o MDB assumia uma consistência eleitoral que caracterizada imbatibilidade, novamente se tentou, desta feita através de projeto votado pela maioria das duas Casas do Parlamento brasileiro, a extinção do MDB e da ARENA para que chegássemos a essa composição atual. Neste instante, quando V. Ex<sup>a</sup> procura caracterizar o crescimento gradual da nossa bancada do MDB, inicialmente de 7 Senadores, gostaria de ressaltar que V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida, é uma das figuras mais preeminentes, ao lado de Amaral Peixoto, de Franco Montoro, Adalberto Sena e outros companheiros. V. Ex<sup>a</sup> iniciou aquela grande caminhada visitando Estados, ao lado também do então líder na Câmara dos Deputados Aldo Fagundes, e levava ao interior do País exatamente aquela mensagem renovadora de fortalecimento das nossas idéias para que nós, na etapa de 1974, ainda com a eleição indireta de governadores, buscássemos na alternativa da senatória aquela grande explosão democrática que permitiu a chegada de dezenas de Senadores, os quais, nesta Casa, somaram-se à bancada que V. Ex<sup>a</sup>, então, aqui integrava, liderada por Ernâni do Amaral Peixoto — em 1974 era ele o líder que transferiu a liderança para Franco Montoro. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, pontificou, ao longo de toda essa fase, ajudando a vigorar o nosso partido, que hoje é, sem dúvida, a maior força política do País. Mas a circunstância de ser, realmente, o PMDB a maior força política do País, não nos inibe nem nos impede de raciocinar que dentro dessa estrutura multipartidária que prevalece no País — não é a pluripartidária, já é a multipartidária, com mais de trinta partidos funcionando — busquemos, na flexibilidade de uma nova lei orgânica, aquelas condições para que os partidos, as agremiações que tenham semelhança programática possam se somar, transformando-se em blocos monolíticos capazes de trabalhar ainda mais empenhadamente pelo fortalecimento da democracia brasileira. Vamos aguardar a seqüência do brilhante e oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para que também nos situemos nessas suas considerações, que desde já reconhecemos como marcadamente abalizadas, reorientando, portanto, nosso posicionamento na vida partidária brasileira.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

A minha presença nesta tribuna é exatamente para exaltar as forças políticas que nesta confusão a que se refere procuram reunir-se, para que com maior autoridade possam intervir no debate e na solução dos problemas nacionais.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito honra a minha modesta presença nesta tribuna, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Ex<sup>a</sup> classifica de modesta, mas nós sabemos que, ao contrário, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é uma página histórica no dia de hoje.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Leão XIII já costumava escrever que quando se faz história dois pecados não podem ser cometidos: um é não dizer toda a verdade; o outro é faltar a ela. Por isso, creio que com os testemunhos que acabo de ouvir, sinto-me também na obrigação de intervir, pedindo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> para este aparte. O nobre Senador Mauro Benevides deu uma interpretação tipicamente partidária de um momento histórico, que foi a questão do fim do bipartidarismo. Eu discordo frontalmente, com o respeito que tenho pelo ilustre representante do Ceará, do que foi dito aqui e chamaria em meu testemunho, se vivo estivesse, Petrônio Portela. Quando eu era Líder do Governo do Presidente Figueiredo e que me coube conduzir no Senado e no Congresso a queda, a eliminação do bipartidarismo e a criação do pluripartidarismo, o objetivo que tinha sido imaginado pelo Ministro Petrônio Portela, com o Presidente Geisel e o General Golbery, fora exatamente eliminar a chamada “camisa de força” — era a expressão que se utilizava àquela época — do bipartidarismo, mas fundamentalmente permitir que em seguida viesse a votação ou concomitantemente viesse a votação da anistia, para que os líderes que tinham conseguido permanecer 16 anos lá fora sem perder a sua autoridade de líder, sem que a erosão pela sua ausência pudesse diminuir-lhes a expressão política, pudessem ter campo próprio. E no bipartidarismo eles não teriam. Então, não era possível colocar no bipartidarismo o Capitão Carlos Prestes. Provavelmente não seria possível colocar o hoje Deputado e ex-Governador Miguel Arraes. Assim, o objetivo foi fazer com que os rios caminhassem cada um no seu curso. O que, evidentemente, interpretado pelo MDB na ocasião significaria manter o sucedâneo da ARENA, que seria o PDS, como o maior dos rios até então existentes na hidrografia política brasileira. Houve um objetivo mais nobre, não foi apenas o objetivo de eliminar ou acabar com o MDB pela criação apenas da obrigatoriedade de colocar o nome de partido na frente, foi um artifício para fazer com que através da anistia pudesse haver aqui um pluripartidarismo que caracterizasse Brizola, Prestes, Arraes e todos que eram os três líderes mais expressivos lá fora, que resistiram a perda da sua liderança, dentro do regime político que tínhamos. Mas há um testemunho também que dou de ordem pessoal. V. Ex<sup>a</sup> falou ainda há pouco, e eu não sabia, como foi relativamente difícil a incorporação, Senador Nelson Carneiro. V. Ex<sup>a</sup> se referiu a cento e tantos votos a favor e parece que cerca de oitenta e tantos contra, não?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Foram 162 Sim e 96 Não.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse aceitar este testemunho que dou aqui pela primeira vez, neste plenário. Era eu o Líder do Governo Figueiredo. Aproximei-me do Senador Tancredo Neves, que sempre teve comigo um excelente relacionamento até fraterno — eu diria — e, então, lhe disse: “O Presidente gostaria de vê-lo para discutir o futuro político deste País. V. Ex<sup>a</sup> aceitaria estar com Sua Excelência?” Prontamente, o Senador Tancredo Neves aceitou ir ao Presidente Figueiredo para um almoço ou

um jantar — já não me recordo agora, mas acho que foi um jantar. Fomos e conversamos — os três — e a matéria não vazou e não vazou por muito tempo nem da parte de Tancredo Neves e nem de mim. Acabou vazando numa confidência que o Presidente Figueiredo fez a um Deputado do Rio de Janeiro que saiu por aí contando toda a história. Mas o que foi que aconteceu? Digo isso em honra aos dois: a Tancredo Neves e a João Baptista de Oliveira Figueiredo. Entre outros assuntos conversados, em reserva total, este eu pinço, agora, para pretender colocar no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, se é assim. Ele, Tancredo Neves, disse ao Presidente da República: "Eu não tenho nenhuma dificuldade de aceitar a sublegenda. O que eu não aceito é a vinculação do voto. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se houver voto vinculado eu vou fazer a incorporação do PP no MDB." Ao que lhe respondeu o Presidente João Figueiredo: "Não tenho qualquer compromisso com o voto vinculado, só tenho com a sublegenda." Infelizmente, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, mais tarde, através de influência de assessores diretos do Presidente, estabeleceu-se esse voto vinculado, e o Presidente Tancredo cumpriu escrupulosamente o que ele tinha dito, marchou para a incorporação com o PMDB. Esse é um testemunho que peço a V. Ex<sup>a</sup> que acolha embora tenha me referido a Tancredo Neves, que está morto, e ao Presidente Figueiredo, que está vivo e pode, portanto, confirmar essa informação que estou dando. No mais, cumprimento a iniciativa que V. Ex<sup>a</sup> tem, porque acho que aqui nós podemos fazer história, podemos fazê-la no Senado. Não é à-toa que o nome, a etimologia dessa palavra já nos diz que vimos de senectude, vimos de pessoas que nesta Casa já passaram por funções da mais alta relevância e temos uma certa tranquilidade para escolher das nossas paixões, que já deixamos para trás, aquilo que seja realmente indesejável num tipo de testemunho histórico. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela contribuição que traz à história que estamos traçando, recordando aqui e, principalmente, pelo depoimento relativo à presença da vinculação de votos no processo eleitoral, que foi, sem dúvida, o mais grave desvirtuamento da vontade popular. Os resultados de 1982 demonstraram isso.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Nelson Carneiro, o seu discurso, que é histórico e fotografa uma quadra da vida político-partidária brasileira, principalmente com muita intimidade no que se refere ao MDB e ao PMDB, posteriormente, nos dá a oportunidade de algumas reflexões. E não tenho dúvida de que o seu pronunciamento, que ficará registrado nos Anais desta Casa como histórico, questiona — e não vai deixar de fazê-lo — o quadro político-partidário brasileiro na atualidade. Se houve, na formação do PMDB, toda essa história, todos esses personagens, custamos a acreditar, nos dias de hoje, que um partido político se instale com tanta facilidade! Daí, conforme falou o Senador Mauro Benevides, já não se trata de um pluripartidarismo, mas de um multipartidarismo, que atrofia totalmente o exercício da prática política. E quando falo em prática política, penso numa contribuição inerente das pessoas que integram os movimentos. V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado, numa lembrança histórica, de citar nomes que até hoje percutem como artífices de uma nova etapa que o Brasil teve

oportunidade de presenciar na transição do regime militar para o regime democrático. Mas, além de louvar o seu magnífico pronunciamento, gostaria de fazer um registro que esta Casa deve ouvir na presença de quem falou, do orador brilhante que é. Vivi, como brasileiro, uma emoção, no último recesso, quando V. Ex<sup>a</sup> ocupou as câmeras da TVE. Acompanhei a sua entrevista com muito carinho no Programa Sem Censura, não apenas pelo respeito que tenho a sua figura, que também é uma história permanente na vida político-brasileira.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado.

**O Sr. Elcio Alvares** — Mas, no caso, por um resultado que colhi e quero trazer ao conhecimento daqueles Senadores que não tiveram, como tive, o privilégio de ouvi-lo. O carinho do povo do Rio de Janeiro, a respeito da pessoa de Nelson Carneiro, é muito grande. Não é só carinho, pois todos os depoimentos colhidos após a sua fala foram demonstrações de admiração e respeito. Acredito que talvez resida exatamente aí o grande desafio do momento. Evidente que temos uma preocupação com o quadro político-partidário, mas muito mais do que isso temos aqueles políticos que, na verdade, dão vivência à estrutura político-partidária. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, no momento em que faz esse quadro histórico tem esse respaldo que considero fundamental: o respeito de seus coestaduanos, como se não bastasse o respeito do povo brasileiro. Todas as pessoas que prestaram depoimentos naquele programa não só disseram do Nelson Carneiro advogado — e seria até uma redundância se não se falasse da defesa permanente das causas da mulher —, mas acima de tudo mostraram muita atenção a V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me da ternura da apresentadora Lúcia Leme para com V. Ex<sup>a</sup>, quando uma das entrevistadas teve a oportunidade, num dito muito carinhoso, de situar a sua posição perante aqueles que lhe têm respeito. Uma telespectadora generosamente dizia: "O Senador Nelson Carneiro é uma gracinha." Gracinha em quê? Em respeito exatamente a sua vida. Hoje, é o Senador que tem a maior experiência nesta Casa, somente sendo cotejado pelos eminentes Senadores Lourival Baptista e Josaphat Marinho. Mas esse respeito — é importante dizer — foi todo ele marcado através de uma vida que fez história. Portanto, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> não só o Plenário do Senado Federal, mas também o próprio PMDB devem recebê-lo com a maior ternura possível, porque neste momento V. Ex<sup>a</sup> faz história; V. Ex<sup>a</sup> — quem sabe — adverte para este quadro que está aí, dos muitos partidos que não têm história, partidos que não representam de maneira alguma o apreço do povo brasileiro. Quero cumprimentá-lo pelo seu discurso de hoje, ilustrado por tantos apartes que certamente vão lhe dar o brilhantismo que merece, como se já não bastasse a vivência de suas palavras que cada vez mais transcende do seu pronunciamento com um depoimento altamente histórico e necessário. Senador Nelson Carneiro, nós, seus Colegas, temos muito orgulho de sua pessoa e ficamos felizes por ver que o PMDB recebe neste instante a sua palavra, que é uma palavra histórica e, acima de tudo, uma palavra de advertência a todos os brasileiros neste momento em que o quadro partidário, realmente, não é dos melhores.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, excede-se na exaltação de uma vida que só tem a seu favor o fato de ter sido constante e não ter sido interrompida em momento algum desde que ingressei nos quadros da política;

e que Deus me permita dela só me afastar quando chegar a hora derradeira. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> por trazer a este Plenário depoimento colhido em uma estação de televisão, onde várias pessoas, através das comunicações telefônicas, manifestaram sua solidariedade às posições que tenho assumido nesses longos anos de vida pública.

V. Ex<sup>a</sup> traz a mais íntima, mas nem por isso a menos expressiva manifestação de solidariedade. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Nobre Senador Ronan tito, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Ronan Tito** — Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> faz história, literalmente, não só a registra, e nós sabemos que a história é a mãe mestra. Os mais modernos querem se referir à história como um espelho retrovisor que nos permite olhar para a frente, mas de vez em quando também consultar quem vem atrás, para que possamos continuar na estrada sem perigo. Mas, cada um lembra-se de um episódio, e lembro-me da malfadada passeata do Rio de Janeiro que os jornais noticiaram e que a polícia não queria permitir. Mas o povo do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nas janelas, nas calçadas, por todo lado, abriu um cordão, fez um isolamento entre a polícia e seus líderes, tendo à frente a figura de Nelson Carneiro. V. Ex<sup>a</sup> não só registra história, V. Ex<sup>a</sup> faz história. Orgulho-me de ser seu Colega. Muito obrigado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — O orgulho é recíproco, nobre Senador Ronan Tito. V. Ex<sup>a</sup> merece essa reverência por toda uma vida, desde que ingressou na política juntamente com Tancredo Neves, e nela continua honrando a memória daquele seu ilustre companheiro de trabalho e de luta, que deixou, nesta Casa e no País, a imagem do grande homem público, do patriota, do amigo, do exemplar cidadão que, na hora precisa, voltou às hostes do MDB. E para quê? Para trabalhar na restauração da ordem democrática, da reconstitucionalização do País. Foi o seu grande momento, o momento em que venceu todas as vaidades e todas as ambições para retornar ao leito do MDB e daí por diante continuar a jornada que o fez vitorioso e o destino não quis que ele pudesse levar a seu termo final.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, com muita honra.

**O Sr. João Calmon** — Antes da conclusão do seu antológico pronunciamento, gostaria de recordar que se permanecer por algum tempo na memória dos meus patrícios a luta que tenho travado, de maneira obsessiva, em favor da educação do povo e da educação da classe política, o maior crédito deve ser dado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro. Quando fui eleito, pela primeira vez Senador da República, tomei a decisão de seguir o seu exemplo no episódio inesquecível da batalha em favor do divórcio. V. Ex<sup>a</sup> decidiu desfraldar essa bandeira em favor da implantação do divórcio no Brasil de uma maneira realmente inexcedível. Esta foi a sua obsessão durante muito tempo, até que alcançou uma vitória de importância indiscutível. Tomei uma decisão semelhante e optei

pela educação: educação do povo como a mais alta prioridade e educação da classe política como uma consequência lógica, já que não poderemos resolver a crise brasileira que está levando este País ao limiar de uma convulsão social, se não nos preocuparmos com a educação do povo e da classe política. Quando V. Ex<sup>a</sup> profere esse discurso de importância realmente extraordinária, sinto-me no dever de lhe dar este crédito, embora eu seja uma figura secundária, uma luz de vela diante deste sol esplendoroso que é o Senador Nelson Carneiro, orgulho da vida pública do nosso País.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Nobre Senador João Calmon, se de alguma coisa posso me orgulhar na vida, pelo que fiz e pelo que ainda me resta fazer, terá sido, a crer nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, por haver inspirado o eminente parlamentar espírito-santense. A luta em que se empenhou, cujos frutos aí estão, a obra continua, e à frente o cavalheiro, o homem que não deixou morrer, entre tantas dificuldades, a chama que iluminou seu espírito e ilumina a sua vitória. Muito obrigado.

Sr. Presidente, estamos caminhando às pressas para 3 de outubro de 1994. Inquietam-se velhos e novos candidatos, ansiosos de sair dos casulos partidários. À esquerda e à direita avivam ou esmaecem os tons; são mais ou menos esquerda, mais ou menos direita, ao sabor de suas conveniências. Estão lançadas as redes da adesão. Enquanto isso, partidos há que vão deixando para amanhã o que deveriam ter feito ontem. São a terceira, a quarta via, que os adversários anunciam para mantê-los na indecisão, aguardando que o tempo e a esperteza acabem por jogar uns contra os outros.

Por que isso ainda não perceberam, por exemplo, as lide- ranças do PSDB e do PMDB, e tantas outras dispersas em diversas legendas? Ou não acreditam que a vitória depende da união de forças co-irmãs? Tenho para mim que vivemos o momento de ressuscitar o MDB, que surgiria da vontade livre dos que sob sua legenda quisessem se abrigar, e não fruto de imposição dos que o revivessem, para tentar, como no passado, destruí-lo paulatinamente. Seríamos linhas paralelas, que interessados geômetras proclamam que jamais se encontrão? A hora da fusão é esta. Em 1991, o PMDB e PT reuniram-se para “recuperar para a Nação o Estado de Direito e a Democracia”, como proclamavam no documento final. Hoje, a união mais ampla seria por conservá-los. Mais difícil do que conquistá-los, a história ensina que será preservá-los.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, lendo o *Jornal Congresso Nacional*, estranhei uma matéria, publicada na primeira página, a qual refere-se ao Ministro Maurício Corrêa.

Sr. Presidente, por ser o atingido pessoa das minhas relações de amizade e pela qual tenho apreço e consideração — e é o que acontece em relação ao Senador Maurício Corrêa, mais do que ao Ministro Maurício Corrêa — e por também ter razões para confiar plenamente em S. Ex<sup>a</sup>, na lisura de seu comportamento pessoal e político, é que estranhei essa matéria.

Estranhei-a principalmente porque é um processo que está em tramitação na Justiça. Foi publicado exatamente aquilo que faz parte desse processo, que é apenas uma parte, que são as acusações do advogado Pedro Maurino Calmon Mendes. Diante das reiteradas ofensas públicas partidas desse advogado, através de veículos de comunicação, inclusive mediante correspondência dirigida à Presidência da República e por ele amplamente divulgada, "o Ministro Maurício Corrêa, em 13-11-93, propôs a competente representação junto à Procuradoria-Geral da República por haver o ofensor cometido os crimes de calúnia, difamação e injúria, previstos nos arts. 138, 139 e 140 do Código Penal e os arts. 20, 21 e 22 da Lei de Imprensa, conforme documento nº 1, dirigido ao Exmº Sr. Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral da República:

"Maurício José Corrêa, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 172017 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, à SHIS QI 15, chácara 10, Lago Sul, titular do mandado de Senador da República, atualmente investido no cargo de Ministro de Estado da Justiça, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª para, com fundamento no art. 145, parágrafo único, in fine, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.148 de 7 de novembro de 1940) propor

#### REPRESENTAÇÃO

mediante a qual requer do Parquet federal, na qualidade de ofendido, seja oferecida a competente denúncia contra PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, casado, advogado, dando-o como inciso nas sanções previstas nos arts. 138, 139, 140, e art. 141, inciso II, todos do Código Penal e imputando-se-lhe igualmente, em concurso material com os citados crimes comuns, a prática dos crimes de imprensa descritos nos arts. 20, 21, 22, c/c o art. 23, ambos da Lei nº 5.250, de 09/02/67".

Segue, então, a representação feita pelo nosso Colega, Senador, Maurício Corrêa, hoje Ministro da Justiça.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com todo prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, fiquei igualmente surpreso com a divulgação dessa matéria pelo **Jornal Congresso Nacional**, dirigido pelo meu conterrâneo, jornalista Silvio Leite, que tem feito uma divulgação absolutamente correta dos trabalhos realizados no Parlamento brasileiro, quer seja no Senado Federal, quer seja na Câmara dos Deputados. No momento em que também expresso — a exemplo do que faz V. Exª — absoluta confiança na inteireza do procedimento do Ministro Maurício Corrêa no desempenho de suas atividades políticas e privadas, acredito que o jornalista Silvio Leite haverá de promover os reparos indispensáveis, garantindo espaços para divulgação do expediente que V. Exª acaba de ler. O Ministro, hoje, tem a imensa responsabilidade de dirigir uma das mais importantes pastas ministeriais. Por essa razão, para que possa cumprir bem a sua missão no Governo Itamar Franco, S. Exª necessita do respeito e da credibilidade de todos os brasileiros, como certamente os tem entre os seus Pares desta Casa Legislativa.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Exª pelo aparte. Tenho a certeza e a confiança de que este jornal

irá transcrever a defesa do Senador Maurício Corrêa. Assim deve agir a imprensa.

Passo às mãos, também, da Taquigrafia esse documento que eu chamaria de documento nº 1.

Em seguida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa e transcrevo nos Anais do Senado Federal que o Ministério Público Federal, em 26.03.93, ofereceu denúncia contra o indigitado advogado, cuja proposição, distribuída ao Juiz Federal da 10ª Vara de Brasília, transformou-se em Ação Penal, conforme despacho daquele meritíssimo Juiz.

Tenho em mãos o termo de autuação, assinado pela Diretora da Secretaria da 10ª Vara da Justiça Federal, Drª Marilene do Carmo Caldeira de Oliveira, em Brasília, datado de 15 de abril de 1993:

"Autuo os documentos adiante em... folhas, com... apensos, na seguinte conformidade:

Processo: 930004748-5

Classe: 07000 — Ações Criminais.

Distribuição automática em 15/04/93.

Origem: Ministério Público.

Partes: Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Pedro Maurino Calmon Mendes".

O réu, Pedro Maurino Calmon Mendes, foi citado por Oficial de Justiça em 3 de maio de 1993.

O Ministério Público Federal manifestou-se pela rejeição da exceção da verdade, cujo meio de defesa ainda pende de acolhimento ou não pelo juiz da causa.

Como se vê pelos documentos acima enumerados, a matéria publicada no **Jornal Congresso Nacional**, de responsabilidade do jornalista Edgard de Andrade, tem também um significado que nos poderia levar, se quiséssemos chegar a tanto, a dizer que há o cometimento de delito contra a honra. No entanto — acredito — com a transcrição da resposta e dos documentos apresentados pelo Senador Maurício Corrêa, esse episódio será sanado na próxima edição.

Sr. Presidente, estamos assistindo, a cada dia, à preocupação em difamar os homens públicos deste País. Não estive presente, mas soube que o Senador Francisco Rollemberg fez, antes do recesso, um pronunciamento a respeito das acusações que vinham sendo imputadas ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa. São acusações que se repetem a cada ano; são as mesmas "faltas" apresentadas anualmente contra a pessoa do Senador Maurício Corrêa pelo mesmo cidadão, o advogado Pedro Calmon. Ora, Sr. Presidente, os homens públicos não podem ficar sujeitos a essas ações. Não podemos ficar à mercê de um cidadão, por mais respeitável que seja — não sei se o é — para que este, por questões de inimizade pessoal, manche a honra de quem ocupa função pública, como a que o Senador Maurício Corrêa ocupa no momento.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com todo o prazer, ouço o aparte do nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O Sr. Francisco Rollemberg** — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, antes do recesso, ocupei a tribuna desta Casa para manifestar a minha preocupação com essa política de terra arrasada, mediante a qual, a todo o instante, se procura denegrir a imagem do homem público brasileiro. De quando em vez, alguém é pinçado do conjunto de homens públicos;

começa, então, a destruição sistemática do cidadão. Como sabemos, Sr. Senador Jutahy Magalhães, o eminente Ministro Maurício Corrêa, por motivos que não conheço bem, vem sendo agredido pelo advogado Pedro Calmon, já de longa data. Uma certa feita, S. Ex<sup>a</sup> me confidenciou que, uma manhã, em fazendo **cooper**, foi agredido fisicamente por esse advogado, Pedro Calmon. Ainda esse cidadão — não o conheço — simplesmente tentou agredir pessoa de minha família, que, em um restaurante, aguardava a designação de uma mesa. Como esse, tenho conhecimento de outros casos. Surpreende-me o fato de que homens desse tipo, desse desequilíbrio emocional, dessa irresponsabilidade consigam guarida na imprensa para expor, por um problema pessoal intrínseco — talvez um psiquiatra possa diagnosticar melhor — a vida de um homem público. Hoje o Senador Maurício Corrêa é levado à execração pública mediante acusações certamente infundadas, para servir de deleite a um cidadão que irresponsavelmente decide enxovalhar a honra alheia. Disse eu naquela ocasião, sobre Senador, que partindo da premissa de que há uma preocupação de destruir homens públicos brasileiros, cada um de nós que ocupa um mandato ou que se dedica à vida política em benefício do País — acreditamos que, fazendo política, estamos ajudando este País a ser uma grande nação —, ficamos temerosos. É muito difícil que um de nós aceite uma função executiva, uma função ministerial — V. Ex<sup>a</sup>, que tem um filho ministro, pode testemunhar — porque, ao ocupar essa função, começam os ataques, a ação destruidora da personalidade. Há poucos dias, li que o General Canhão estava sendo achacado e ameaçado com a revisão de suas declarações de renda, para que ele pudesse se dobrar, se curvar, e atender a propostas ou ceder a pressões a que ele não gostaria de anuir. Nobre Senador Jutahy Magalhães, é terrível o momento que estamos vivendo. Associo-me a V. Ex<sup>a</sup> na defesa que faz, neste instante, do nosso colega Maurício Corrêa; não somente em defesa do nome do homem público, mas em defesa, muito especialmente, de Maurício Corrêa, porque S. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem história. A história de Brasília, ao ser escrita, vai falar em Maurício Corrêa, pela sua coragem e pela sua disposição como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi um homem que lutou pela redemocratização do País e, como o Senador Nelson Carneiro, enfrentou polícia e generais nas ruas de Brasília. Maurício Corrêa que tem por trás de si uma história de probidade, de honestidade e de competência, está sendo vilmente destruído por acusações de uma pessoa de quem não conhecemos seus objetivos. E por que está sendo destruído? Porque, de certa forma, é uma liderança, e, como tal, S. Ex<sup>a</sup> não poderá, em Brasília ou no País, sobreviver. As lideranças, hoje, sofrem muito. Elas necessitam, pelos olhos vespovos daqueles que querem a política de terra arrasada, ser destruídas. É a vez do Maurício Corrêa. Certamente, outros virão, nessa enxurrada de denúncias infundadas. E todos sabemos que aqueles que são atacados ficam numa situação difícil, porque se foge, inclusive, ao princípio basilar do Direito: o ônus da prova cabe a quem accusa. No Brasil, estamos vivendo uma situação muito interessante; se accusa aleatoriamente, ninguém prova coisa alguma, e o acusado que cuide de providenciar a sua defesa, esquecendo as suas atividades maiores. É lamentável, Senador, que isso ocorra. Eu me somo a V. efesa dos homens públicos brasileiros que têm a sua vida enxovalhada; e não sei qual a vantagem, o porquê dessas atitudes. É uma pena que isso aconteça, e continue a acontecer; porque, se assim continuarmos, certamente a política

não será mais campo daqueles chamados homens de bem, daqueles que se cuidam, que têm um patrimônio a zelar, um patrimônio de honradez, de probidade, de integridade, pois eles não se ousarão mais na vida pública. E não sei o que acontecerá neste País quando homens desse tipo não puderem mais se dedicar à coisa pública. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e me associo ao seu pronunciamento desta tarde.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que veio corroborar a linha de pensamento que defendi há poucos instantes.

Não acredito que Maurício Corrêa precisasse da minha defesa, mas este é um hábito que tenho; não aceito que um conhecido meu, um amigo meu, pessoa que respeito, venha a ser acusada sem que haja manifestação contrária da minha parte, uma manifestação de repúdio áquilo que é feito para atingir esse amigo, esse companheiro, esse anistiador, esse homem público que, no meu entendimento, nada tem a dever e a temer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Jutahy Magalhães?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Com prazer, sobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Senador Jutahy Magalhães, outro dia se debatia, numa certa roda, essa toada, esse punhado de lama que se pretende lançar sobre a personalidade de Maurício Corrêa. E um dos presentes deu a seguinte explicação: "nós vivemos num tempo em que os homens públicos são sempre apontados como responsáveis por atos desonestos; e quando surge alguém que, mesmo após longos anos de vida, não tem "rabo" — que é a expressão popular — há sempre alguém que tem a solução que se generalizou contra a vida pública do Brasil: põe-se um "rabo" nele." Isso pode parecer uma anedota, mas é uma síntese dos dias que vivemos. Na vida pública todos temos que ter "rabo"; e se não o temos para exibir e para sermos vítimas de chacota, haverá sempre quem nos ponha ou nos queira pôr uma cauda, para que possamos, então, exibir e atender ao sadismo dos inconformados. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em trazer o depoimento que se generaliza nesta Casa, e que é o depoimento de todos os homens que conviveram com Maurício Corrêa e o conhecem, contra essa onda de calúnias e de injúrias que se quer atirar num homem público, sem chances.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que é da maior valia. V. Ex<sup>a</sup> sabe a autoridade que tem neste Senado para dar o testemunho a respeito da personalidade do nosso colega, o Senador Maurício Corrêa.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Infelizmente, no Brasil, hoje, não é necessário que a pessoa — principalmente o homem público — pratique um ato desabonador, porque, mesmo não agindo dessa maneira, sempre terá um adversário para criar uma falsa imagem a respeito do seu oponente.

Aqui no Brasil — como ia dizendo o Senador Francisco Rollemberg, e não chegou a completar — não há mais a obrigação do acusador ter o ônus da prova; quem tem o ônus da prova é o acusado. E — pior do que isso — a simples suspeita já se transforma numa condenação. Então é uma condenação prévia, feita, principalmente — repito — aos homens públicos; são esses os que mais sofrem. E veja V. Ex<sup>a</sup> quanto tempo durou essa campanha contra o Senador Maurício Corrêa, e a quantidade de notinhas colocadas na imprensa para atacar a honorabilidade de S. Ex<sup>a</sup>. Porque, infelizmente,

também isso acontece: algumas colunas se prestam ao desserviço de dar notas sem a preocupação da informação correta a respeito de alguém. Isso não é aceitável; deve ser condenado por todos nós, e não podemos utilizar esses mesmos métodos.

Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Infelizmente, conheço muito bem essa situação, pois ocorre com frequência no meu Estado: tentar colocar alguma acusação, contra os adversários.

**O Sr. Amir Lando** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ouço o nobre Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, tendo eu estado ausente, embrenhado pelos páramos mais distantes do meu Estado, não acompanhei o noticiário e a profusão de notícias a respeito da honra do Senador Maurício Corrêa, Ministro da Justiça. É realmente lamentável que se possa impunemente retaliar a honra que, para o homem público, é tão importante quanto a vida. E tudo isso se faz, como V. Ex<sup>a</sup> diz, sem qualquer prova concreta sobre um fato, do qual se tiram ilações que vão destruindo o foro íntimo, que vão destruindo a imagem pública do Senador Maurício Corrêa. Convivi com S. Ex<sup>a</sup> durante a CPI do PC, dia a dia, e pude aquilatar o caráter, a dignidade, o compromisso e a firmeza com que o Senador se houve na Vice-Presidência, inclusive muitas vezes assumindo a direção dos trabalhos, na ausência do Presidente. Foram horas difíceis, foram horas em que se pôde sentir a fusão dos metais, onde a dignidade e a nobreza do Senador transpareceram cristalinamente. O que se está verificando é, na verdade, lamentável, e o homem público fica indefeso, sujeito a todas as imputações e, como V. Ex<sup>a</sup>

disse, invertido o ônus da prova, tendo que provar a inocência quando ela é presumida. Esse estado de coisas não dignifica a vida pública e administrativa do Brasil. Isso é uma ameaça grave à conduta e às posições políticas de todo aquele que procura honrar a palavra empenhada, o exercício correto da função pública. A iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> merece o nosso apoio e a nossa solidariedade.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Amir Lando, com a responsabilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem aqui nesta Casa, o testemunho que dá inclusive a respeito da atuação do Ministro Maurício Corrêa na CPI que resultou no afastamento do ex-Presidente da República.

Quando uma pessoa passa a ocupar uma determinada função, como a de Ministro de Estado, ela se defronta com uma bateria de ataques, não tendo, muitas vezes, nem o direito de resposta.

Mas eu não venho a esta tribuna somente quando o atingido é um Ministro. Quando é um funcionário do Senado, eu ajo da mesma maneira; quando é um companheiro meu, da Bahia, eu também venho a esta tribuna. Porque, repito, tenho o hábito de defender aquelas pessoas nas quais acredito. E creio na honradez do Ministro Maurício Corrêa. Por esta razão estou encaminhando à Mesa esses documentos, porque algum acusador já deu entrada numa denúncia que já foi aceita. E hoje o Ministro Maurício Corrêa é réu e vai ter que responder perante a Justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEUS PRONUNCIAMENTOS:**

### TERMO DE AUTUACAO

Em Brasília, 15 de Abril de 1993 , nesta Secretaria  
da 10.ª Vara, MARILENE DO CARMO CALDEIRA M DE OLIVEIRA  
autuo os documentos adiante, em ---- folhas, com ----- apensos,  
na seguinte conformidade:

**PROCESSO 93.0004748-5**

**CLASSE 07000 ACÕES CRIMINAIS**

**DISTRIBUIÇÃO AUTOMATICA EM 15/04/93**

**ORIGEM MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PARTES:**

**AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**REU PEDRO MAURINO CALMON MENDES**

**Para constar, lavro e assino o presente.**

**Director da Secretaria**



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nº 0009 /93-AC - PR/DF

Processo nº 08100.000062/93-12 93.0004748-5

Interessado: Maurício José Corrêa

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 10ª Vara de Brasília-DF

Distribui-se como Ação Penal.

D.A.R. Recebo a denúncia oferecida.

Designa-se data para o interrogatório.

Cita-se o acusado. Notif. que se o MPF.

Em 30/03/93

Pedro Paulo C. Branco Coelho  
Juiz Federal da 10ª Vara

O Ministério P<sup>ú</sup>blico Federal, por seu representante, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a representação formulada por S. Exa. o Sr. MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, detentor do mandato de Senador da Rep<sup>ú</sup>blica e ocupando atualmente o cargo p<sup>ú</sup>blico de Ministro de Estado da Justiça, devidamente qualificado nestes autos, vem oferecer DENÚNCIA contra o Sr. PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado neste c<sup>idade</sup> à QI 01, Conj.04, Casa 13.

Narra o Representante em sua delatia criminis o seguinte, verbis:

"É fato notório, Senhor Procurador-Geral, que o Representado de há muito vem detra tando a pessoa do ora Representante, auto

denominando-se seu inimigo político visceral e lançando publicamente imprecações de toda sorte contra sua honra. Mais do que atingir o cidadão MAURICIO CORRÊA, insiste o Representado em ofender-lhe a reputação enquanto titular do mandato de Senador da República, e agora porque investido no cargo de Ministro de Estado, caracterizando-se o intuito propter officium de suas aleivosias.

Proseguindo em suas investigações, o Representado fez chegar recentemente as mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no último dia 07 deste mês, escrito firmado por ele próprio e do qual constam passagens que tipificam, à sociedade, os crimes de calúnia, difamação, e injúria, todos eles praticados contra o ora Representante, na qualidade de funcionário público e em razão de suas funções (cópia anexa). (Doc. 1).

Disse, com efeito, o Representado, na peça denominada denúncia formal (sic), que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, praticou fato certo definido como crime: "se negou vultosa quantia do imposto de renda", é o que afirma, sem titubear, o Representado; e acrescenta ainda, para parmenotizar no tempo e no espaço a infundada denúncia, que haveria provas desse fato nos autos de um inquérito policial em curso na 10ª Vara Federal desta Circunscrição Judiciária de

Brasília, de modo a fazer crer, falsa e adiciosamente, que tal inquérito fora instaurado para apurar delito de sonegação fiscal, supostamente imputado ao ora Representante.

O animus diffamandi vel injuriandi na passagem acima descrita é manifesto. O Representado tem absolute ciência de que não há nenhum inquérito na Justiça Federal, tendo por objeto a apuração do ilícito de so-negação fiscal, supostamente praticado por Maurício Corrêa. O inquérito a que faz alusão, e no qual ele próprio funciona como advogado, investiga, ao contrário, a prática de crimes contra a honra do atual Ministro da Justiça. E os verdadeiros indiciados são os clientes do ora Representado.Tudo isso está comprovado no Relatório final do Delegado que presidiu o citado apuratório, nos seguintes termos, verbio:

"Esta autoridade policial, com base no artigo 14 do CPP, indefiriu as diligências, pois o presente Inquérito foi instaurado para apurar crimes contra a honra do Dr. MAURÍCIO CORRÉA e não para "apurar denúncias de Sonegação Fiscal praticada, em tese, por MAURÍCIO CORREA", como alega o advogado Dr. PEDRO CALMON MENDES, em seu requerimento. Caso o Douto causídico pretenda, com as diligências requeridas, a prova de

verdade, o signatário entende que a mesma deva-se proceder na Justiça, quando admitida.

Foi provada a materialidade do fato delituoso, ou seja, as ofensas à honra do Senador MAURÍCIO CORRÉA, bem como identificada a sua autoria.

Apesar das alegações de que as notícias foram extraídas de processos judiciais, verifica-se que os processos citados (fls. 22/29, 72/105 e Apenso I) são antigos e já se encontram arquivados, evidenciando, assim, o intuito de caluniar e difamar dos indiciados." (cópia anexa), (Doc.2).

Por outro lado, sabe igualmente o Representado que é absolutamente falsa a mencionada imputação de sonegação fiscal; não obstante, insistiu em difundi-la, fazendo-a chegar ao conhecimento de terceiros, de forma dolosa, consumando-se, assim, a prática da calúnia.

Para provar a falsidade dessa imputação - em princípio, aliás, presumida -, pede-se para anexar à presente Representação, certidão negativa datada de 22.07.92, da Receita Federal, comprovatória de que o ora Representante não deve nada ao Fisco por conta do Imposto sobre a Renda, em quaisquer

quer períodos pretéritos da apuração. (Doc 3).

Na verdade, as falsas e maldosas acusações subscritas pelo Sr. Pedro Salmon, nesse ponto da denúncia que enviou à Presidência da República, têm conexão com o exercício financeiro de 1988. Afirma-se, no intuito de caluniar, que o Representante recebera honorários advocatícios da empresa ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, sem, contudo, recolher o imposto devido. Nesse particular - e para corroborar a falsidade da imputação da sonegação fiscal -, o Representante junta a documentação anexa, que demonstra o regular recolhimento do imposto incidente sobre aqueles honorários. (Doc 4-5-6-7).

De outra parte, para que não pare dudas sobre o procedimento do ora Representante, recebendo honorários advocatícios que lhe eram legitimamente devidos, solicita-se igualmente, para instruir futura peça acusatória contra o Representado, a junta da Nota de Esclarecimento anexa. Nela, a própria empresa ESSO se apressa em afastar quaisquer insinuações, a respeito do acordo firmado no processo em cujos autos litigara contra antigo cliente do ora Representante. (Doc. 8).

Não satisfeito em imputar falsamente ao Ministro da Justiça a prática de crime tí

pificado no artigo 1º da Lei nº 4.729, de 14.07.65 (econegação fiscal), o Representante foi mais adiante: levou ao conhecimento do Senhor Presidente da República, fato certo que macula a reputação de um dos integrantes de seu próprio Governo.

Na mesma peça que constitui objeto material dos crimes contra a honra descritos nesta representação, o Senhor Pedro Calmon não hesitou em declarar que o Ministro da Justiça, ao assumir o cargo, omitira propriedade de sua declaração de bens, o imóvel em que reside, sítio à QI 15, chácara 10, Lago Sul, nesta Capital. Essa afirmação, lançada como foi, revela o nítido propósito do Representante em prosseguir nessa sua campanha difamatória contra o homem público Maurício Corrêa, procurando, a todo custo, imputar-lhe qualidades negativas e ofensivas à sua honra objetiva.

Essa acusação, absolutamente inverídica, de omissão na declaração de bens do Ministro da Justiça, não é nova. Surgiu, pela primeira vez, na notitia criminis convertida no Inquérito nº 391, que tramitou junto ao Supremo Tribunal Federal, na época em que o Representante exercia plenamente seu mandato de Senador da República.

Em realidade, o dito imóvel fora adquirido pela empresa EIG-Empreendimentos Imobiliários Gerentidos Ltda (atualmente de-

nominada PONTO IMÓVEIS LTDA), que é uma sociedade familiar integrada pelo ora Representante, suas filhas e um sobrinho seu. Em nome dessa empresa foi obtido o alvará de construção da casa e o certificado de matrícula do IAPAS (doc. anexo). O Ministro da Justiça, portanto, não sendo o titular do domínio do imóvel em apreço, não poderia evidentemente incluí-lo na declaração de bens que entregou à Presidência da República, na oportunidade em que foi investido no cargo. Mas não deixou de arrolar, como comprova o documento anexo, as cotas que possui no capital social da empresa proprietária do imóvel, garantindo assim a lura da seu procedimento. (Doc. 9-10-11).

Por estas razões, a maisinada notitia criminis que o Representante pretende maliciosamente fazer ressurgir, veio, à época, a ser objeto de pedido de arquivamento em parecer da lavra do então Vice-Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, aprovado pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Peu lo Sepúlveda Pertence, enquanto Procurador-Geral, e esse inquérito, enfim, acabou sendo definitivamente supultado por decisão do eminentíssimo Relator, Ministro Francisco Rezek (doc. anexo). (Doc. 12).

Com se vê, a despeito de se tratar de

assunto vencido e acobertado pelos efeitos da res judicata, o Representado persiste em divulgá-lo, a fim de por em dúvida o comportamento público de um Ministro do Estado, difamando-lhe com a imputação de fato ofensivo à sua reputação.

Mais adiante, no mesmo escrito que dirigiu ao Senhor Presidente da República, o Representado acaba por confessar seu propósito de caluniar, difamar e injuriar o ora ofendido, em razão de suas funções, quando conclui sua denúncia nos seguintes termos elusivos, verbis:

"Informo, ainda, para conhecimento de Vossa Excelência que o atual Ministro da Justiça, Maurício José Corrêa foi punido por atos atentatórios à dignidade da Justiça, em virtude da inominável fraude explícita da no processo em questão, total incompatibilidade moral para o cargo que ocupa.

A respeitabilidade do Governo de Vossa Excelência não poderá sofrer os abalos que resultarão do ACOBERTAMENTO DE CRIMES, PELO SEU PRÓPRIO MINISTRO DA JUSTIÇA, MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA."

São estes, portanto, Senhor Procurador-Geral da República, os fatos que tipificam

condutas delituosas descritas nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal Brasileiro, indubitavelmente ofensivas à honra tanto objetiva como subjetiva do ora Representante, e cuja autoria é incontestável.

Acrecento, porque constituem de igual modo crimes autônomos, que o Representado, após ter praticado os tipos comuns acima indicados, descritos no Código Penal, passou a difundí-los e reiterá-los por meio da imprensa escrita, conforme demonstra a anexa publicação do último dia 10, do Jornal "O Estado de São Paulo". De sorte que, segundo jurisprudência do STF, deverá também ser denunciado pela prática dos crimes previstos nos artigos 20, 21 e 22 da Lei de Imprensa (RTJ 96/105, in Demônio de Jesus, CP. Anotado, São Paulo, Saraiva, 1991, 2ª edição, p. 397). (Doc.13)."

Como prova material dos crimes que imputa ao Representado, trouxe o Representante cópia da correspondência por ele enviada ao Sr. Presidente da República contendo esmocosias contra ele perpetradas (fls. 08/09). Também faz anexa à representação folha do jornal "O Estado de São Paulo" referente à edição do dia 10 de janeiro próximo passado (fls. 37).

No primeiro parágrafo da carta enviada ao Sr. Presidente da República, o Representado imputa ao Representante, falsamente, a prática do delito tipificado no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 4.729/65, como o nomen juris de sonegação fiscal. Conforme faz crer o denunciante tal fato criminoso estaria comprovado nos autos do Inquérito Policial nº 9213359-2, em curso perante o Juízo da 10ª Vara Federal desta capital, o que

Foi contestado pelo Representante que fez anexar à sua Representação cópia do Relatório produzido naquele apuratório, deixando evidenciado que o referido apuratório tem por objeto a apuração de crimes definidos nos artigos 20 e 21 da Lei nº 5.250/62, perpetrados por JOSÉ LÚCIO DE GOIS FILHO e CELIA REGINA CUNHA DA COSTA, contra o então Senador Maurício Corrêa, tendo por patrono dos querelados o ora denunciado, Sr. Pedro Maúriño Calmon Mendes (fls. 10/16). Igualmente fez anexar a Representação às fls. 17, Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 18.01.93 pela Datascacia da Receita Federal. Por último, às fls. 19/23 traz os documentos comprobatório do recolhimento do Imposto de Renda alusivo aos honorários advocatícios por ele recebidos em processo judicial que patrocinara, contra a ESSO Brasileira de Petróleo S/A.

A documentação trazida pelo Representante é suficiente para se concluir que o denunciado ao imputar ao Sr. Ministro da Justiça o crime de sonegação fiscal, fê-lo maldosamente e dolosamente, com o objetivo imediato de denegrir a imagem do homem público detentor do mandato de Senador da República e atualmente ocupando o cargo de Ministro de Estado da Justiça, condição que já ostentava à época dos acontecimentos que ensejaram a delação criminosa, que dá sustentação a esta peça acusatória.

Assim agindo, o denunciado infringiu a norma do artigo 138 do Código Penal Brasileiro.

Mais adiante, o denunciado assaca contra o Sr. Ministro da Justiça outra calúnia, imputando-lhe falsamente o crime de falsidade ideológica capitulado no Código Penal no artigo 299 por ter omitido de sua Declaração de Bens, ao ser empossado no cargo que atualmente ocupa, o imóvel onde reside. Eis os termos da denúncia, fls. DB verbis:

"Assinalo, ainda, que esta denúncia não exauri toda a questão, pois, o Ministro da Justiça não arrolou, entre os bens que declarou a imponente mansão em que reside, QI 15, Chacara 10, Lago Sul, nesta Capital, lançada nas declarações das firmas familiar, "EIG-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GARANTIDOS e "PONTO", de imenso patrimônio, figurando o Ministro da Justiça como maior acionista, juntamente com sua esposa ALDA CORRÊA e um sobrinho. Em sua declaração de bem declarou, unicamente que é possuidor de cotas destas empresas.".

Demonstrando, também, a falsidade deste trecho da notitia criminis, o Representante o faz nestes termos:

"Essa acusação, absolutamente inverídica, de omissão na declaração de bens do Ministro da Justiça, não é nova. Surgiu, pela primeira vez, na notitia criminis convertida no Inquérito nº 391, que tramitou junto ao Supremo Tribunal Federal, na época em que o Representante exercia plenamente seu mandato de Senador da República.

Em realidade, o dito imóvel fora adquirido pela empresa EIG-Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda (atualmente denominada PONTO IMÓVEIS LTDA), que é uma sociedade defamiliar integrada pelo ora Representante, suas filhas e um sobrinho seu. Em nome dessa empresa foi obtido o alvará de construção da casa e o certificado de matrícula.

la do IAPAS (doc. anexo). O Ministro da Justiça, portanto, não sendo o titular do domínio do imóvel em apreço, não poderia evidentemente incluí-lo na declaração de bens que entregou à Presidência da República, na oportunidade em que foi investido no cargo. Mas não deixou de arrumar, como comprova o documento anexo, as cotas que possui no capital social da empresa proprietária do imóvel, garantindo assim a lisura de seu procedimento. (Docs. 9-10-11).

Por estas razões, a maliciada notícia criminosa que o Representado pretende maldosamente fazer ressurgir, veio, à época, a ser objeto de pedido de arquivamento em parecer da lavra do então Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarango, aprovado pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Gonçalves Penteado, enquanto Procurador-Geral, e esse inquérito, enfim, acabou sendo definitivamente sepultado por decisão do eminentíssimo Relator, Ministro Francisco Razek (doc. anexo). (Doc. 12).

Como se vê, a despeito de se tratar de assunto vencido e acobertado pelos efeitos da res judicata, o Representado persiste em divulgá-lo, a fim de por em dúvida o comportamento público de um Ministro de Estado, difamando-lhe com a imputação de fato ofensivo à sua reputação."

É forçoso admitir-se que também ao formular tal acusação, o denunciado tinha pleno conhecimento de sua improcedência, fazendo-o, contudo, dolosamente, com o intuito único de atingir a reputação do Sr. Ministro da Justiça, desestabilizando politicamente, desacreditando-o perante o Sr. Presidente da República e a opinião pública. Mais uma vez, o denunciado praticou a conduta tipificada no artigo 138 do Código Penal.

Não satisfeita, prossegue o denunciado em sua empreitada criminosa, imputando ao Representante fato ofensivo à sua reputação, nestas letras às fls. 09:

"Informo, ainda, para conhecimento de Vossa Excelênciia que o atual Ministro da Justiça, Maurício José Corrêa foi punido por ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA , em virtude da inominável fraude explicitada no processo em questão, total incompatibilidade moral para o cargo que ocupa."

Está evidenciado, também aqui o propósito do denunciado em menosprezar ou achincalhar gratuitamente o ofendido, trazendo o público fato ocorrido nas entranhas de um processo judicial no ano de 1986. É verdade que tal fato ocorreu conforme demonstra o documento: de fls. 55/59 , contudo, não é lícito ao denunciado propalá-lo, sob pena de o fazendo, incorrer nas penas do artigo 139 do Código Penal, que define o crime de difamação. É esta a lição que se extrai do consagrado mestre, Celso Delmanto ao comentar o prefalado artigo (in Código Penal Comentado, Edição Freitas Bastos, 1986, pág. 237). Ao se referir ao tipo objetivo do delito de que se cuida, assim se expressa Delmanto:

"A imputação não necessita ser falsa; embora verdadeira, haverá o delito."

Assim sendo, está patenteado o animus difamandi do denunciado, consistente em atingir a honra objetiva do ofendido, devendo, por isso, responder pelo crime perpetrado.

Não satisfeito com as denúncias formuladas ao Sr. Presidente da República, através do documento de fls. 08/09, o denunciado resolveu torná-las públicas, veiculando-as, três dias depois, em 10.01.93, através de um jornal de circulação nacional, qual seja o Estado de São Paulo, conforme esta cópia do exemplar trazido pelo ofendido e juntado às fls. 37.

Os fatos noticiados pela imprensa são os mesmos constantes da carta-denúncia juntada às fls. 08/09, razão porque nos reportamos aos argumentos antes expendidos para tipificar as condutas criminosas do denunciado. Também através da imprensa o denunciado praticou em concurso formal os delitos tipificados no artigos 20, duas vezes e 21 da Lei 5.250/67.

Assim agindo, o denunciado praticou, em concurso formal (artigo 70 do Código Penal) os delitos capitulados nos 138, duas vezes e 139, do Código Penal e artigo 20, duas vezes e 21, da Lei 5.250/67, devendo incidir a majorante do artigo 140, inciso II, da Lei penal substantiva, tendo em vista a condição de funcionário público - Ministro de Estado, da Justiça - contestada pelo ofendido.

Há, também, concurso material (artigo 69 do Código Penal) entre os crimes praticados pela imprensa e aqueles perpetrados através da correspondência enviada ao Sr. Presidente da República.

Resta esclarecer que o teor do artigo 42 da Lei 5.250/67 a competência para processar os crimes a ela alu-

sivos seria da Justiça Federal de São Paulo, lugar da impressão do Jornal que publicou a matéria. Contudo, em razão da conexão entre os crimes por que ora se denuncia o Representado, tendo em vista o disposto no artigo 76, inciso III, do Código de Processo Penal e mais ainda, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa, sis que o denunciado tem domicílio neste cidade, é aconselhável que ele responda por ambos os crimes perante o juízo de V. exa., observado, porém o rito estabelecido pelo artigo 43 e seguintes da Lei de Imprensa em face da norma do artigo 1º, parágrafo Único do Código de Processo Penal.

A correspondência enviada ao Sr. Presidente da República, que constitui a prova material dos delitos por que se está denunciando o Sr. Pedro Calmon, não deixa dúvida de que a ofensa é propter officium, o que legitima a atuação do Ministério Público Federal, para deflagrar a presente ação penal pública condicionada, conforme previsto no artigo 145, parágrafo Único, in fine, do Código Penal.

Requer o Ministério Público Federal, por seu representante, seja recebida a presente peça acusatória, instaurando-se a competente ação penal, citando-se o denunciado para, querendo, acompanhá-la em todos os seus termos, devendo ao final ser condenado pela prática dos crimes apontados neste instrumento de acusação.

Pede deferimento

Brasília, 26 de março de 1993.

  
ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO

Procurador da República



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

Processo nº 93.4748-5

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao SCS Quadra 01 Bl. G sala 1605, nesta Capital, e CITEI o Dr. Pedro Maurino Calmon Mendes dos termos do presente mandado o qual deu nota de ciente e recebeu a contrafé. Dou Fé.

Brasília, 03 de maio de 1993

*Oswaldo Paiva da Costa Gomide*  
Oswaldo Paiva da Costa Gomide  
Oficial de Justiça Avaliador

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao Ministério Público Federal onde Intimei seu Representante legal dos termos do presente mandado o qual deu nota de ciente e recebeu a contrafé. Dou Fé.

Brasília, 03 de maio de 1993

*Oswaldo Paiva da Costa Gomide*  
Oswaldo Paiva da Costa Gomide  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SECRETARIA DA 10ª VARA

MANDADO DE CITAÇÃO

93  
03  
a em  
o (a) 1º  
Luz decretos  
Procurador da República  
Poder Judiciário

O DOUTOR PEDRO PAULO E BRANCO COELHO  
MM. JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA,  
10ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO  
FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem  
for este apresentado, indo devidamente assinado, nos autos da Ação Penal nº:  
93.4748-3 que o MPF denunciou PEDRO E MAURINO CALMON MENDES,

que, em seu cumprimento CITE PEDRO MAURINO CAL-  
MENDES, no QI-01, Conj 04 Casa 13 - Lago Sul - DF

na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco ) dias, epre-  
sentar defesa prévia na forma do art. 43 da Lei 5.290/67 , § 1º sobre a denún-  
cia apresentada pelo MPF.

tudo de conformidade com a petição inclusa por cópia autenticada e despacho  
a seguir transcreto:

**DESPACHO DE FLS.**

CUMPRA-SE, penas da lei. Dado e passado nesta Cidade  
aos dezembro de abril de 1993

Eu, Técnico Judiciário, datilografiei e subscrevi.

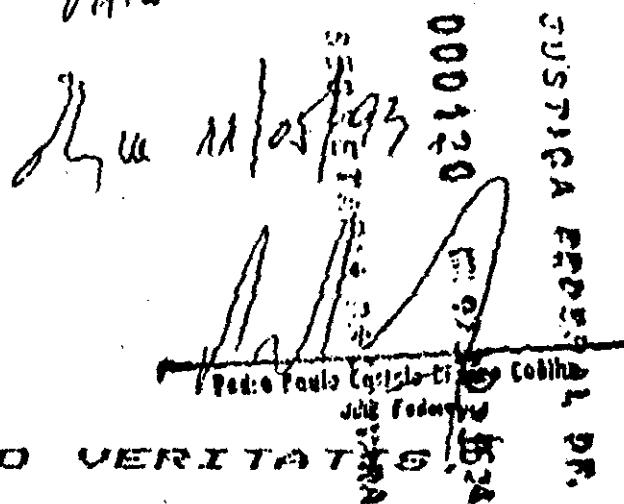
Eu, JULIO, Diretor de Secretaria,

subscrevo e assino por ordem do MM. juiz.

*Marilene do Carmo da Oliveira*  
MARILENE DO CARMO DA OLIVEIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA  
10ª VARA

**EXCELENTESSIMO SENIOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.**

A. Ju. aforas os autos principais  
em vista do MPF.



**A EXCEPÇÃO VERITATIS.**

PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, divorciado, advogado, com Escritório, nesta Capital, na Ed. Baracat, conj. 1605, respeitosamente vem, à presença de V. Exa., por advogados (mij. doc. 01) e em causa própria, nos autos da denúncia promovida pelo Ministério Pùblico Federal, em que diz ser vítima o Sr. MAURICIO JOSÉ CORRÊA, brasileiro, casado, advogado e empresário do ramo imobiliário, atualmente exercendo o cargo de Ministro de Estado da Justiça, em obediência ao comando do art. 43, § 3º, da Lei 5.250/67 (Lei da Imprensa) c/c art. 111, da CPP arguir a

**A EXCELENTE VERITATIS.**

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Alega o órgão denunciante que o excipiente teria cometido delitos contra a honra do hoje ocupante do cargo de Ministro de Estado, Maurício José Corrêa, nas espécies de injúria, difamação e calúnia; veiculada em o Jornal "O Estado de S. Paulo", e embora sem demonstrar, item por item, a descrição de cada fato, em tese, delituoso, urge a consequente demonstração de que os fatos contidos no "dossiê" entregue ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, via do protocolo, são absolutamente legítimas e verdadeiras.

Inexiste calúnia ou difamação, porque, na realidade, aquele cidadão, advogado e empresário do ramo imobiliário, vem praticando, às escâncaras, SONEGAÇÃO FISCAL e, de outro modo, tenha praticado atos atentatórios à dignidade da Justiça brasileira. Isto é o que se pretende provar na presente exceção de verdade, embora o referido cidadão de hú muito venha se escondendo das garras da justiça, na impunidade. Ninguém se anima em tomar providências cabíveis, em virtude de sua posição político-social. Os fatos decorrentes da imputação que contêm naquele "dossiê", referem-se tão-somente às atividades privadas do cidadão e advogado Maurício José Corrêa.

Quer o excipiente arguir, preliminarmente, também, na hipótese de superadas as preliminares já anteriormente suscitadas, a exceção da verdade, posto que ao fazê-lo, a força motivadora desse desiderato deriva de seu amor ao direito e à justiça, os quais, inexoravelmente, têm sua gênese na verdade fática e jurídica.

Nessa medida, não tergiversa o excipiente em manter como verdadeiras todas as informações levadas ao conhecimento do Presidente da República contra o cidadão Maurício José Corrêa que, lícito é repisar, ao tempo dessas mesmas imprecações não exercia

o cargo de Senador da República, menos ainda Rubrics de titular da Pasta da Justiça. Para tanto, dispõe o acusado de farta documentação comprobatória dos atos ilícitos imputados ao cidadão Maurício José Corrêa, o que equivale dizer para os fins preconizados no § 3º do art. 43 da Lei nº 5.250/67, que indica como prova à supedânea a demonstratio veri, a prova documental.

Ora, se a honra não é mais do que a estima de si próprio, fortalecida pela estima pública, se ela é o sentimento de dignidade pessoal e o desejo do apreço e do respeito de outrem, o Sr. Maurício José Corrêa deveria ter esse mesmo sentimento, apurado no zelo constante pela conservação e manutenção dos primados da justiça. Não a respeitou, e se não se respeita o Poder Judiciário brasileiro, como o fez, punido que foi por atos atentatórios à dignidade da justiça, ficando proibido de peticionar em processo que patrocinava, inclusive em desonra da própria classe dos advogados, da qual era presidente da Seccional do Distrito Federal, como então deseja que o cargo que ocupa, de Ministro da Justiça, não esteja a sofrer, por sua presença, a gritante da sociedade, pela incompatibilidade ética e moral.

Na verdade, tal fato merece uma profunda reflexão da sociedade.

**É POSSÍVEL UM CIDADÃO QUE TENHA SIDO PUNIDO PELA PRÓPRIA JUSTIÇA, POR ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, EXERCER O CARGO DE MINISTRO DA JUSTIÇA???**

É desse sagrado sentimento que o ora excipiente se investiu, ao entregar ao Presidente da República provas concretas, insufismáveis e bastante elucidativas, no sentido de que o Chefe da Nação, em correspondência ao sentimento da sociedade fizesse a reflexão que ora se sustenta.

O exercício de cargo de tal porte é sempre reservado às pessoas de uma atividade laboriosa, perseverante e reputação ilibada, ao contrário do cidadão Maurício José Corrêa, que não revela nenhum sentimento de probidade no exercício de suas atividades privadas, inclusive sonegando impostos e formulando contratos sociais sucessivamente para despistar o Fisco.

Pobre República! O sonegador de impostos, o ofensor da dignidade da Justiça, por exercer, eventualmente, o cargo de Ministro da Justiça, transforma-se em vítima e utilizando-se do benefício, isto sim, de tal cargo, consegue estagnar toda e qualquer investigação, e, de forma célere, formula representação à Procuradoria da República, sob a tutela de que o cargo estaria vulnerado pela simples entrega de tal "dossiê" ao Presidente da República.

Se as coisas são assim, é de se dizer que, efetivamente, uma petição enderecada por qualquer cidadão brasileiro ao Presidente da República, denunciando fatos e apresentando provas, que envolvam membros de seu governo, não terão nunca as providências do destinatário. No caso, destinou-se uma petição ao Presidente da República, de modo formal, e nenhuma providência foi tomada, senão a de se processar o remetente, com o agravante de se remeter a própria petição e o "dossiê" à imprensa, para, mais tarde, auxiliar o infrator a requisitar os esforços da Procuradoria e processar pessoas.

É por demais sabido que toda a característica de crime contra a honra só se efetiva quando o presumido ofensor tenha divulgado a ofensa à honra e à dignidade dos outros. Na hipótese dos autos, o órgão denunciante não demonstrou em nenhum momento, que tal fato se fizera conhecido por ação ou ato do denunciado.. Há referência tão-somente à matéria jornalística do "O Estado de S. Paulo", publicada sem o conhecimento do autor do escrito, de onde se deduz que o jornalista conseguiu através de servidores do Palácio do Planalto, no exercício do seu direito de informação e divulgação, maxime quando se tratava de documento ostensivo.

Sendo divulgado a petição do ora excipiente, no uso de prerrogativas constitucionais, na chancela da cidadania, e o respectivo "dossiê", como se pretende, então, utilizar-se das instituições democráticas para punir quem laborou em favor dos interesses da própria sociedade?

É evidente que tudo se passa com efeito de marketing político, porquanto o Presidente da República determinou que se criasse comissão, no âmbito do Ministério da Justiça, para apurar todas e quaisquer denúncias relativas à sonegação fiscal, fraudes e outros crimes contra a Administração Pública. Certamente, só deve ser válida se a denúncia não for contra o cidadão Maurício José Corrêa, ocupante eventual do cargo de Ministro da Justiça.

As provas que se pretende apresentar à Justiça são documentos autenticados e foram extraídos de autos de processos que tramitaram no âmbito do Poder Judiciário, e por consequência, irrefutáveis.

### E I - L A S :

#### DA SONEBACÃO FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA E DOS ATOS ATENTATÓRIOS À DIGNIDADE DA JUSTIÇA

No dia 5 de dezembro de 1984, o advogado, Maurício José Corrêa, OAB-DF 407, sacou a importância milionária de Cr\$ 836.683.357,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros), equivalente à DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL DÓLARES AMERICANOS, da conta no 013.681.273-0, depositada à disposição do Juízo da 1a Vara Cível de Brasília, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA entre TUDY BAYARD TUPY DA FONSECA e a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, processo nº 32.894 (docs. 02, 03 e 04).

De tal importância, às fls. 626 daquele processo, conforme os cálculos do contador, deveria ficar retida a importância de Cr\$ 41.834.168,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito cruzeiros) para o Imposto de renda, conforme cálculos formulados pelo Contador Judicial Roweu Alvim P. Neto (doc. 05).

Assim, não houve o recolhimento na fonte do Imposto de Renda, conforme tinha sido calculado, visto que sobranceiramente o advogado Maurício José Corrêa, aproveitando-se de um descuido dos serventários conseguiu o Alvará sem apresentar a Guia de Depósito do Recolhimento do Imposto de Renda, e nunca o faz ou declarou, no lançamento anual de 1985, a despeito da declaração graciosa do hoje Chefe de seu gabinete e contador particular, Dr. Assu Guimarães, as fls. 52 deste processo, que confessa literalmente a sonegação, asseverando:

"é óbvio que não poderia haver dedução na fonte, já que naquela época ainda não existia o Monotributo e a parcela do Imposto de Renda só era deduzida na declaração anual".

Ora, o recolhimento na fonte era imposição de lei (Decreto-Lei nº 1584, de 27/11/77, art. 3º § 2º). A declaração anual, à toda evidência, era do ano-base de 1984, exercício de 1985.

O próprio Maurício José Corrêa, defendendo-se da denúncia contra ele apresentada pelo Procurador Geral de Justiça do Distrito Federal, Dr. João Carneiro Ulhôa, hoje Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por apropriação indébita e crime de desobediência, confessou:

"EM UMA OPERAÇÃO DESASTROFA, SOFREU PREJUÍZO DA IMPORTÂNCIA QUE LEVANTOU, EIS QUE DEPOSITADA NO COMIND" (doc. 06 -7 fls.- 3a folha).

Tomando conhecimento do levantamento da importância milionária, igualmente procedida por Maurício José Corrêa para o seu cliente, Cr\$ 4.160.000,00 (doc. 07 e 08), em processo de execução da sentença monocrática, e não estando aquela execução devidamente resguardada para o montante levantado, insurgiu-se a Esso Brasileira de Petróleo, por mandado de segurança, denunciando que ambos, cliente e patrono, forjaram a garantia caucionária, verbis:

"Tudo isso quando se constata, pela mais rápida leitura que se fizesse do pedido do exequente credor e dos documentos que o acompanharam, que tudo não passava de uma primária tentativa, data venia, de burlar a lei, de verdadeira fraude. Com efeito, constata-se de imediato que apenas a escritura referente a gleba de José Ferreira de Brito (Fazenda Salobro, descrita acima

sob o nº 04), vinha acompanhada da imprescindível certidão negativa de ônus reais, legais ou convencionais. Igualmente, via-se de logo que a AVALIAÇÃO (doc. 05, fls. 29/34) datada do mesmo dia 04/12/84 (e portanto, feita em 24 horas), vez que a Fazenda Salobro fora adquirida no dia anterior por José Ferreira de Brito, constitui-se procedimento irrito, por isso que levada a efeito por simples corretores de imóveis, de forma ilegal, fraudulenta...

Ademais, e o que despertava de pronto a atenção, era a circunstância de que a pretensa avaliação fora assinada - é de passar! - EM BRANCO, pois as duas assinaturas que ali constam foram apostas, na vertical, no canto esquerdo de todas as suas cinco folhas....

Constatava-se também, de imediato, que as glebas pertencentes a Le Mans Auto Locadora Ltda. acima descritas Sob os nrs 1 a 3 (Fazenda Brasilia), adquiridas no correr de 1983 pela importância global de Cr\$ 12.200.000, foram ali estranhamente avaliadas por Cr\$ 1.656.000.000!... E o pior, ainda, verificava-se de pronto o outro absurdo de que a Fazenda Salobro, de José Ferreira de Brito (nº 4 acima), adquirida em 03/12/84, por Cr\$ 20.000.000, foi avaliada no dia seguinte - 04/12/84 - por Cr\$ 2.512.000.000, quando a escritura rezava constituir-se tal gleba de campos de terceira classe e 290,40 hectares em matos de cultura de segunda classe, e a área utilizada de 0,0 ha (doc. 05, fls. 23 a 28)!!...

Também se constatava, de logo, quanto ao imóvel pertencente a EIG

- Empreendimentos Imobiliários Ltda.) construído no lote 07 da quadra 107 do SCL Norte - DF, que não foi apresentada a certidão do seu registro no Cartório de Registro de Imóveis e nem tampouco a certidão negativa de ônus reais, legais ou convencionais (doc. 05, fls. 41 a 44)... (Docs. 09 - 11 fls., 10 e 11)

Petróleo, naquele M.S., em pedido de liminar, requereu:

"Como resulta forçoso, suplica a impetrante a concessão de medida liminar, de sustação do processo de execução até o julgamento do presente mandado de segurança, intimando-se o exequente TUDY DAYARD TUPY DA FONSECA, por seu advogado, DR. MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, e este próprio, a devolverem incontinenti as importâncias que levantaram, depositando-as, com juros e correção monetária, calculados dia-a-dia, desde 03/12/84, na conta no 013-681273-0, da Caixa Econômica Federal - P.G. TJDF, Ag. 1037."

Distribuído o mandado de segurança, o eminente Desembargador LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, designado relator do referido Mandado de Segurança no 1079, que hoje honra a judicatura nacional, como Ministro do Colendo Superior Tribunal de Justiça, acolheu a liminar, deferindo-a nos seguintes termos:

"Vistos, etc. 1) Solicitem-se as informações. 2) Citem-se como litisconsorte passivos necessários, Tude Bayard Tupy da Fonseca e Dr. Maurício José Corrêa. 3) Defiro a liminar. ... Oficie-se, intimando-se, na forma do requerimento de fls. 12, Tude Bayard Tupy da

Fonseca, por seu advogado, Dr. Maurício José Corrêa, e este próprio, a devolverem incontinenti as importâncias que levantaram." (Doc. 12)

As importâncias levantadas nem assim foram devolvidas, ensejando ao então Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal, o hoje Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULIHÔA, a requisitar ao Juízo Criminal peças para oferta de denúncias, por haver prática de fato delituoso atribuível ao cidadão Tudy Bayard Tupy da Fonseca e ao Dr. Maurício José Corrêa, inclusive porque não obedeceram aquela respeitável medida liminar e ademais, no mérito, aquele Tribunal concedeu a segurança em definitivo.

E assim, em vista da decisão, ocorrendo o decurso do prazo fixado e o não cumprimento da ordem judicial emanada, o honrado Juiz ONILDO AMARAL DE MELO CASTRO, determinou que fosse oficiado o Ministério Público do Distrito Federal, para os fins legais (CPP, art. 40), inclusive porque às fls. 1005 e 1009, já havia decisão, que nunca foi desconstituída, na qual foi proibido o Sr. Maurício José Corrêa de falar naqueles autos.

O ilustre Promotor de Justiça, Themistocles de Mendonça Castro, em pronunciamento aprovado pelo Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal, o hoje Desembargador João Carneiro de Ulihôa, assevera que:

"Na oportunidade, decidiu a Eg. Corte Revisora que o levantamento foi feito sem a instauração do processo cautelar devido, COM LIGEIREZA DESACONSELHAVEL E MESMO SEM AUDIÊNCIA DA PARTE EX-ADVERSA....

Dai adveio o r. despacho de fls 213, via do qual o exequente foi dado como infrator processual, por haver praticado ato atentatório à dignidade da justiça e foi determinada a expedição de intimações para que ele e seu advogado Dr. Maurício José Corrêa,

repusessem as importâncias levantadas com vício procedimental...

Descumprida a intimação, ou seja, em persistindo pelo exequente e seu atual advogado, a empolgação das importâncias, prolatou o MM. Juiz, motivado por repetido requerimento que consta dos autos principais, o despacho que determinou o encaminhamento das peças sob exame, tendo o MM. Juiz, porém, antes, o cuidado de mandar que nova intimação fosse expedida aos cidadãos, agora recalcitrantes em descumprir a ordem judicial...

A nova intimação foi feita (fls. 09 e 10), e persistem o exequente e seu patrono inertes, sem efetuar a reposição da verba...

Sob o aspecto formal, anteciparia que o encaminhamento das peças à Procuradoria Geral tem respaldo legal (art. 40 do CPP) e que, havendo indícios de fato típico-penal, o expediente deverá ser remetido a uma das varas criminais para receber providências oficiais do promotor com exercício na vara a que couber por distribuição...

O aspecto substantivo parece indicar de fato cometimento de ilícito penal por parte do Sr. Tuda Bayard e Dr. Maurício José Corrêa...

O que caracteriza a apropriação indébita, prevista no art. 169 do Código Penal...

O mesmo pode ser dito em relação ao ilustre Dr. Maurício José Corrêa. Em sendo ele credor do exequente, eis que prestara serviços profissionais, entendo que tal fato não retira a ilicitude de seu ato, considerando que a coisa apropriada

não se encontrava sob posse de seu cliente, mas sob proteção judicial...

É possível que exame mais profundo indique figuras outras, a exemplo da desobediência, prevista no art. 330 do Código Penal, sem dúvida existente a partir do descumprimento da ordem judicial.

Na vara criminal, o Dr. Mauricio José Corrêa, já eleito Senador da República, em 28/11/86, recebe do Promotor de Justiça Isaac Barreto Ribeiro, no entendimento de que aquele fato estava sub-judice, não haveria justa causa para instalação da instância penal, e por isso, com base no art. 20 do CPP, propôs o arquivamento do feito.

Antes porém, o Sr. Mauricio José Corrêa havia, em 21/11/86, confessado ao Juiz Criminal, que não poderia devolver a importância que levantara, eis que

"o suplicante, que em operação desastrosa, sofreu prejuízo da importância que levantou, eis que depositou no COMIND..."

(Docs. 13, 14, 15, 16, 17 -4 fls-, 18, 19, 20, 21, 22, 23 -6 fls-, 24 -4 fls)

Embora tal petição que se refere não houvesse tido acolhida do Juiz Cível. Mas no processo da execução, o ilustre Juiz Mário Cesar Ribeiro, hoje titular da 9ª Vara Federal, concluía:

"Isto posto, para o fim previsto no art. 601 do CPC, determino, face a omissão da r. decisão de fls. 956 e mandado de fls 960, sejam os exequentes cientificados e advertidos por mandado, que o não cumprimento daquela ordem judicial implica em ato atentatório à dignidade da justiça".

Devidamente intimados os Srs. Tudy Bayard da Fonseca e Mauricio José Corrêa, destas decisão acima transcrita, e não se prestando a devolverem a

importância vultosa, o honrado e sempre digno Juiz Mário Cesar Ribeiro, os proibiu de falar nos autos, por atos atentatórios à dignidade da justiça, verbis:

"Isto posto, por tais razões, considerando que os destinatários da decisão de fls. 993/997 resistem injustificadamente a ordem judicial, consistente na reposição de importâncias levantadas indevidamente da conta no 671273-0 - CEF - PB - TJUF, consoante decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça, mesmo depois de advertidos, pessoalmente, de que tal atitude implicaria em ato atentatório à dignidade da justiça, com fundamento no art. 601 do CPC, PROIBO-OS, doravante, de falarem nos autos" (Docs. 23 -5 fls., 26 -5 fls.- e 27)

Este é o cidadão Maurício José Corrêa, que foi eleito ao cargo de Ministro de Estado da Justiça da República Federativa do Brasil.

Já no exercício do mandato de Senador da República, em plena Assembleia Nacional Constituinte, em 10/10/87, o advogado, que tivera sido proibido de falar no processo, por ato atentatório à dignidade da justiça, peticiona nos autos assinando acordo entre seu cliente e a Esso Brasileira de Petróleo e em favor dele próprio, como advogado interessado no recebimento de mais uma grossa importância a título de honorários, tudo previamente acertado com aquela empresa multinacional. Nesse particular, o Juiz assim despacha, no rosto da petição:

"Junta-se. Por precaução, tornei público o acordo celebrado entre as partes, destinando audiência especial para este ato, realizado na Sala da Audiência, com as portas abertas, tudo conforme termo lavrado". (Doc. 28 -7 fls.)

Nota-se, claramente, pelo r. despacho, a máxima cautela do juiz e até mesmo o temor de que o seu nome viesse a sofrer sequelas com aquela

transação precedida da denúncia da multinacional Eso Brasileira de Petróleo contra Maurício José Corrêa, naquele ato, já como Senador da República, e seu cliente por atos ilícitos na retirada de uma verdadeira fortuna que se encontrava a disposição da Justiça através do emprego de diversas fraudes.

Na referida transação, a Eso Brasileira de Petróleo, deu por quitada as importâncias que reclamava, de Tudy Bayard da Fonseca e Maurício José Corrêa, e ainda concordou em dar a Tudy Bayard a fabulosa importância de Cr\$ 105.000.000,00; Cr\$ 21.000.000,00 de honorários e Cr\$ 3.000.000,00 de custas, através de cheques administrativos depositados em juízo e, no mesmo dia, no escritório de Maurício José Corrêa, mais Cr\$ 32.000.000,00 ou seja, Cr\$ 30.000.000,00 de honorários e Cr\$ 2.000.000,00 de custas diversas (Docs. 29, 30 e o doc. às fls 33 destes autos).

Para se ter a idéia de valor, essa quantia era igual a 14.821 Salários Mínimos do trabalhador brasileiro, vez que o SM atingia a miserável importância de Cr\$ 166.560 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzados).

No entanto, após a notícia objeto da denúncia, a multinacional Eso Brasileira de Petróleo distribuiu nota para toda a imprensa do País, na qual declarava que jamais transacionou ou fez qualquer pagamento a Maurício José Corrêa (doc. 31, e folhas 39 e 40 dos autos).

A quantia milionária equivalente a 280 mil dólares nunca foi devolvida à justiça. Engrossou o imenso patrimônio do Sr. Maurício José Correia.

Embora afirme que fizera uma operação de investimento desastrosa junto ao COMIND, é sabido que tal importância, na liquidação daquela instituição financeira, pelo Banco Central, foi devidamente restituída a Maurício José Corrêa com juros e correção monetária, que nunca, nem mesmo na declaração pessoal de imposto de renda do ano base

1987/1988 a ela se referiu, quer em seus rendimentos de juros moratórios, o que se constitui, com efeito, autêntica sonegação ao imposto de renda, apesar do clamor público e governamental contra os sonegadores, que com suas ações ilícitas contribuem na maior eficácia, para o aumento da fome, da miséria e do desespero do povo brasileiro (doc. 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38).

Nestes autos, na representação formulada pelo Sr. Maurício José Corrêa à douta Procuradoria, há uma outra questão que precisa ser combatida porquanto pretende o excipiente provar de forma cabal que o imóvel situado na S/NIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital, é de fato de propriedade de Maurício José Corrêa, eis que demonstra através de documentos extraídos do inquérito 391-STF, no qual o acusado era o indigitado cidadão.

Para tanto, o excipiente apresenta inteiro teor do mencionado inquérito que forma o documento nº 45, com 138 folhas, totalmente autenticadas pelo Supremo Tribunal Federal.

As fls. 50, na cláusula 8a., está escrito, em alteração contratual da EIG - Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda, verbis:

"Em virtude da cisão ora procedida os bens relacionados passarão a ser de propriedade do sócio Maurício José Corrêa, que a seguir relacionamos".

Assim, todos os bens que pertenciam a EIG, foram destinados ao sócio Maurício José Corrêa que, na mesma data, 08/04/83, os levou consigo para a abertura da firma denominada Ponto Imóveis Ltda, constituída possivelmente para fraudar a Receita e sobretudo porque naquele terreno se edificava uma casa, onde reside desde sua construção, com cerca de três mil metros quadrados, uma das maiores mansões da América do Sul.

As fls 53, em 08/04/83, foi constituída uma nova empresa denominada Ponto Imóveis Ltda. composta por Maurício Correia, 3 filhas e um sobrinho. Aqueles bens anteriormente a ele destinados foram incorporados nessa firma, para integralização da sua parte societária, quase 96% da totalidade das quotas, com poder absoluto sobre a empresa (cláusula 8a, fls 55, do doc. 45).

As fls 57/61 há a re-ratificação da alteração da EIG, datada de 01/11/84, sendo que às fls. 62/64, com a mesma data, existe a alteração contratual da Ponto Imóveis Ltda, com a integralização daqueles bens oriundos da EIG pelo sócio Maurício José Corrêa.

Neste particular, evidencia-se que em 05/12/84, quando o Sr. Maurício José Corrêa ofertou o lote nº. 7 da quadra 107 do SCL Norte, à Justiça do Distrito Federal, o mesmo já não pertencia a empresa EIG, caracterizando a falsidade ideológica que nunca foi vislumbrada, e, já agora, a teor do art. 40 do CPP, é que se requer que se remetam tais documentos a Procuradoria da Justiça do Distrito Federal para o oferecimento da competente denúncia, posto que evidencia-se o delito previsto no art. 299 do Código Penal.

As fls 65/72, datada de 01/01/85, voltam os bens para a EIG, juntamente com o sócio Maurício José Corrêa, certamente para encobrir aquela falsidade ideológica, mas, às fls. 70, fica evidenciada pelo § único do art. 7o., que a alienação ou a operação a qualquer título de todo o patrimônio, compete ao sócio Maurício José Corrêa, em demonstração inequívoca que todo patrimônio a si lhe pertence individualmente.

Pelas fls. 73/74, também datado de 01/01/85, dissolveu-se a sociedade Ponto Imóveis Ltda. às fls 75, com data de 18/06/85, a EIG passa a se denominar Ponto Imóveis Ltda, retirando-se da sociedade Alda Maria Gontijo Corrêa, que vende suas cotas ao seu próprio marido e sócio, Maurício José Corrêa, ficando ele com mais de 95% do patrimônio.

As fls 77, Alda Maria Gontijo Corrêa ressuscita, na mesma data, 18/06/85, a empresa EIG, constituindo um novo contrato social, juntamente com Raimundo Cerqueira Júnior e Juscelino Cardoso da Mata, ficando esta empresa sem nenhum patrimônio físico, enquanto que a Ponto Imóveis Ltda ficava com Maurício José Corrêa como senhor absoluto de todo o patrimônio, sendo inacreditável que toda esta orgia empresarial funcione no mesmo endereço, com as mesmas instalações e sempre com as mesmas pessoas, ficando caracterizado que a única finalidade é sem dúvida, fraudar a Receita Federal, o INPS e demais órgãos beneficiários de tributos dos mais altos interesses sociais.

#### EM RESUMO:

Maurício José Corrêa ficou na Ponto Imóveis Ltda. com as filhas Clea, Flávia, Cláudia e o sobrinho Raimundo. Senhor absoluto de todo o patrimônio representado por suas cotas societárias, podendo dele dispor do modo que entender. (fls. 53/56 do doc. 43),

Sua esposa, Alda Gontijo Corrêa, ficou na EIG, juntamente com o sobrinho Raimundo Cerqueira e Juscelino Cardoso da Mata, sem patrimônio, sem capital realizado, com a finalidade única de corretagem de imóveis. (fls. 81/82 do doc. 39)

Maurício José Corrêa, nas suas declarações de bens apresentadas quando é necessário declarar "apenas" firma ser possuidor de cotas societárias da EIG ou da Ponto, sonegando um patrimônio imenso representado por ditas cotas. O Supremo Tribunal Federal já verificou que os seus bens não têm origem e nesse patrimônio sonegado se encontra a mansão babilônica situada na SHIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital, que pode ser vendida ou alienada de qualquer forma por Maurício José Correia, por se dono absoluto de mais de 95% do capital social da empresa, na qual suas filhas e seu sobrinho servem apenas para compor a sociedade.

Eis a prova irrefutável que as empresas EIG e Ponto servem apenas de fachada para camuflar o imenso patrimônio do Sr. Maurício José Corrêa.

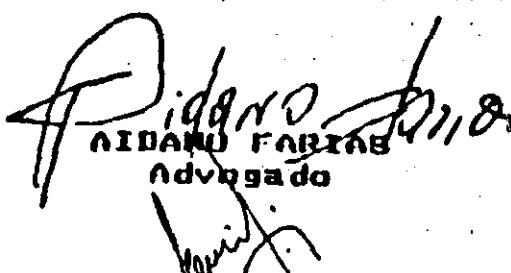
O clamor público contra a sonegação fiscal se evidencia através de toda a imprensa falada, escrita e televisada. Verdadeiro câncer que devem ser extirpado pelo poderes constituídos honestos deste País, acionando as autoridades no sentido de, em verdadeira cruzada, recuperar bilhões de dólares sonegados ao Tesouro Nacional. Uma parcela dessa receita foi sonegada, à toda evidência, pelo cidadão Maurício José Corrêa, conforme a farta prova que ora se apresenta nesta exceção de verdade.

Isto posto, pede e espera-seja devidamente autuada e processada a presente exceção de verdade, protestando por todos os meios de prova admitidos em direito, conforme preceitura o art. 5º, LV da Constituição Federal, ofertando o rol de testemunhas abaixo relacionadas, e as requisições e diligências, a seguir descritas, inclusive perícias, para que, julgada procedente esta exceção, e improcedente a ação penal proposta, por ser de direito e

## J U S T I C A

### E. DEFERIMENTO

Brasília, 09 de maio de 1993.

  
SIDANO FARIAS  
Advogado

  
ERI VARELA  
Advogado

  
PEDRO CALMON  
Advogado

**Rol de testemunhas na forma do art. 202 do CPP:**

1 - Maurício José Corrêa, brasileiro, casado, advogado e empresário, atualmente exercendo o cargo de Ministro de Estado da Justiça, com as cautelas processuais, podendo ser citado em seu endereço residencial, à SHIG QL 13 Chácara 10, nesta Capital, cpm cláusula de imprescindibilidade.

2 - Dr. Itamar Augusto C. Franco, brasileiro, divorciado, engenheiro, atualmente exercendo o cargo de Presidente da República, com as cautelas processuais.

3 - Luiz Fernando Gusmão Velich, brasileiro, economista, cujo endereço se ofertará oportunamente, ex-Secretário da Receita Federal.

4 - Alda Maria Gontijo Corrêa, Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no mesmo endereço do Sr. Maurício José Corrêa.

5 - Dr. Assu Guimarães, brasileiro, casado, advogado e contador, podendo ser citado no Ministério da Justiça, onde exerce a função de Chefe de Gabinete..

6 - Mário Gilberto de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, com escritório no Ed. Baracat, 16º andar, sala 1604, BCS, Brasília, DF.

7 - Dr. Antonio Carlos P. de Magalhães, brasileiro, casado, médico, atualmente exercendo o cargo de Governador do Estado da Bahia, podendo ser citado, com as cautelas processuais, via de carta precatória, no Palácio Ondina, em Salvador-BA.

8 - Dr. Leonel de Moura Brizola, brasileiro, viúvo, engenheiro, atualmente exercendo o cargo de Governador do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser citado, com as cautelas processuais, via de carta precatória, no Palácio Laranjeiras, no Rio de Janeiro-RJ.

**Requisições e Diligências**

1 - Seja requisitada a Secretaria da Receita Federal as declarações de imposto de renda do Sr. Maurício José Corrêa nos anos de 1984 a 1990, bem como das empresas

EIG Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda, e Ponto Imóveis Ltda, no mesmo período.

2 - Ao INSS ou INPS, os recolhimentos efetuados pelas empresas já citadas, no período acima, inclusive no que se refere a construção da mansão situada à SHIS QL 15 Chácara 10, nesta Capital.

3 - Ao Banco Central do Brasil para informar o dia e a importância que foi devolvida ao Sr. Maurício José Corrêa, referente a aplicação financeira no COMINCO antes de sua liquidação.

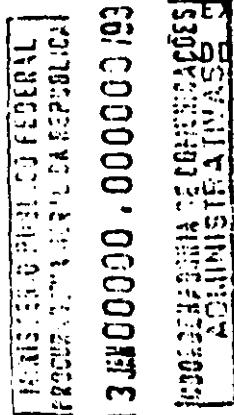
4 - As Empresas EIG e Ponto, ambas situadas no Ed. Baracat, 13º andar, nesta capital para fornecerem notas fiscais referentes aos materiais utilizados na construção da mansão situada na QL 15, chácara 10, nesta Capital.

5 - À Secretaria de Viação e Obras do Governo DF para enviar cópias de todos os documentos referentes a construção, alvará e "habite-se" da mansão acima referida.

6 - Ao Cartório de Registro de Imóveis para fornecer cópia do inteiro teor do imóvel retro, bem como da averbação da construção da referida mansão.

7 - Ao SINDUSCON-DF para informar a preços de construção, o valor real da edificação do referido imóvel, de alto luxo, com aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>.

8 - Ao DETRAN para informar, no período de 1984 a 1992, o registro de todos os veículos automotores pertencentes as duas empresas e ao Sr. Maurício José Corrêa e sua mulher, Alda Maria Gontijo Corrêa.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA,  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.

R.P.F.  
RPF/PGR  
08100.000062/93-12

MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 172.017-SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, à SHIS QI-15, chácara 10, Lago Sul, titular do mandato de Senador da República e atualmente investido no cargo de Ministro de Estado da Justiça, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, in fine, do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de novembro de 1940) propor

#### REPRESENTAÇÃO

mediante a qual requer do Parquet federal, na qualidade de ofendido, seja oferecida a competente denúncia contra PEDRO MAURINO CALMON MENDES, brasileiro, casado, advogado, também residente nesta cidade, á SHIS QI-01, conjunto 04, casa 13, dando-o como incursão nas sanções previstas nos artigos 138, 139 e 140, c/c o artigo 141, inciso II, todos do Código Penal, e imputando-se-lhe igualmente, em concurso material com os citados crimes comuns (C.P., artigo 69, caput), a prática dos crimes de imprensa descritos nos artigos 20, 21 e 22, c/c o artigo 23, ambos da Lei nº 5.250, de 09/02/67, pelos seguintes fatos e circunstâncias que pede vênia para narrar em seguida.

01. É fato notório, Senhor Procurador-Geral, que o Representado de há muito vem detratando a pessoa do ora Representante, autodenominando-se seu inimigo político visceral e lançando publicamente imprecações de toda sorte contra sua honra. Mais do que atingir o cidadão MAURÍCIO CORRÊA, insiste o Representado em ofender-lhe a reputação enquanto titular do mandato de Senador da República, e agora porque investido no cargo de Ministro de Estado, caracterizando-se o intuito propter officium de suas aleivosias.

02. Prosseguindo em suas investigações, o Representado fez chegar recentemente às mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no último dia 07 deste mês, escrito firmado por ele próprio e do qual constam passagens que tipificam, à saciedade, os crimes de calúnia, difamação, e injúria, todos eles praticados contra o ora Representante, na qualidade de funcionário público e em razão de suas funções (cópia anexa). (Doc. 1).

03. Disse, com efeito, o Representado, na peça denominada denúncia formal (sic), que o Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, praticou fato certo definido como crime: "sonegou vultosa quantia do imposto de renda", é o que afirma, sem titubear, o Representado; e acrescenta ainda, para pormenorizar no tempo e no espaço a infundada denúncia, que haveria provas desse fato nos autos de um inquérito policial em curso na 10ª Vara Federal, desta Circunscrição Judiciária de Brasília, de modo a fazer crer, falsa e ardilosamente, que tal inquérito fora instaurado para apurar delito de sonegação fiscal, supostamente imputado ao ora Representante.

04. O animus diffamandi vel injuriandi na passagem acima descrita é manifesto. O Representado tem absoluta ciência de que não há nenhum inquérito na Justiça Federal, tendo

por objeto a apuração do ilícito de sonegação fiscal, supostamente praticado por Maurício Corrêa. O inquérito a que fez alusão, e no qual ele próprio funciona como advogado, investiga, ao contrário, a prática de crimes contra a honra do atual Ministro da Justiça. E os verdadeiros indiciados são os clientes do ora Representado. Tudo isso está comprovado no Relatório final do Delegado que presidiu o citado apuratório, nos seguintes termos, verbis:

"Esta autoridade policial, com base no artigo 14 do CPP, indefiriu as diligências, pois o presente Inquérito foi instaurado para apurar crimes contra a honra do Dr. MAURÍCIO CORRÊA e não para "apurar denúncia de Sonegação Fiscal praticada, em tese, por MÁURICIO CORRÊA", como alega o advogado Dr. PEDRO CALMON MENDES, em seu requerimento. Caso o Douto causídico pretenda, com as diligências requeridas, a prova da verdade, o signatário entende que a mesma deva-se proceder na Justiça, quando admitida.

Foi provada a materialidade do fato delituoso, ou seja, as ofensas à honra do Senador MAURÍCIO CORRÊA, bem como identificada a sua autoria.

Apesar das alegações de que as notícias foram extraídas de processos judiciais, verifica-se que os processos citados (fls. 22/29, 72/105 e Apenso I) são antigos e já se encontram arquivados, evidenciando, assim, o intuito de caluniar e difamar dos indiciados." (cópia anexa). (Doc. 2).

05. Por outro lado, sabe igualmente o Representado que é absolutamente falsa a mencionada imputação

de sonegação fiscal; não obstante, insistiu em difundi-la, fazendo-a chegar ao conhecimento de terceiros, de forma dolosa, consumando-se, assim, a prática da calúnia.

06. Para provar a falsidade dessa imputação - em princípio, aliás, presumida -, pede-se para anexar à presente Representação, certidão negativa datada de 22/07/92, da Receita Federal, comprobatória de que o ora Representante não deve nada ao Fisco por conta do Imposto sobre a Renda, em quaisquer períodos pretéritos de apuração. (Doc. 3).

07. Na verdade, as falsas e maldosas acusações subscritas pelo Sr. Pedro Calmon, neste ponto da denúncia que enviou à Presidência da República, têm conexão com o exercício financeiro de 1988. Afirma-se, no intuito de caluniar, que o Representante recebera honorários advocatícios da empresa ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, sem, contudo, recolher o imposto devido. Nesse particular - e para corroborar a falsidade da imputação de sonegação fiscal -, o Representante junta a documentação anexa, que demonstra o regular recolhimento do imposto incidente sobre aqueles honorários. (Docs. 4-5-6-7).

08. De outra parte, para que não paire dúvida sobre o procedimento do ora Representante, recebendo honorários advocatícios que lhe eram legitimamente devidos, solicita-se igualmente, para instruir futura peça acusatória contra o Representado, a juntada da Nota de Esclarecimento anexa. Nela, a própria empresa ESSO se apressa em afastar quaisquer insinuações, a respeito do acordo firmado no processo em cujos autos litigara contra antigo cliente do ora Representante. (Doc. 8).

09. Não satisfeito em imputar falsamente ao Ministro da Justiça a prática de crime tipificado no artigo 1º da

Lei nº 4.729, de 14/07/65 (sonegação fiscal), o Representado foi mais adiante: levou ao conhecimento do Senhor Presidente da República, fato certo que macula a reputação de um dos integrantes de seu próprio Governo.

10. Na mesma peça que constitui objeto material dos crimes contra a honra descritos nesta representação, o Senhor Pedro Calmon não hesitou em declarar que o Ministro da Justiça, ao assumir o cargo, omitira propositadamente de sua declaração de bens, o imóvel em que reside, sítio à QI-15, chácara 10, Lago Sul, nesta Capital. Essa afirmação, lançada como foi, revela o nítido propósito do Representado em prosseguir nessa sua campanha difamatória contra o homem público Maurício Corrêa, procurando, a todo custo, imputar-lhe qualidades negativas e ofensivas à sua honra objetiva.

11. Essa acusação, absolutamente inverídica, de omissão na declaração de bens do Ministro da Justiça, não é nova. Surgiu, pela primeira vez, na notitia criminis convertida no Inquérito nº 391, que tramitou junto ao Supremo Tribunal Federal, na época em que o Representante exercia plenamente seu mandato de Senador da República.

12. Em realidade, o dito imóvel fora adquirido pela empresa EIG-Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda (atualmente denominada PONTO IMÓVEIS LTDA.), que é uma sociedade familiar integrada pelo ora Representante, suas filhas e um sobrinho seu. Em nome dessa empresa foi obtido o alvará de construção da casa e o certificado de matrícula do IAPAS —(doc. anexo). O Ministro da Justiça, portanto, não sendo o titular do domínio do imóvel em apreço, não poderia evidentemente incluí-lo na declaração de bens que entregou à Presidência da República, na oportunidade em que foi investido no cargo. Mas não deixou de arrolar, como comprova o documento anexo, as cotas que possui no

capital social da empresa proprietária do imóvel, garantindo assim a lisura de seu procedimento. (Docs. 9-10-11).

13. Por estas razões, a malsinada notitia criminis que o Representado pretende maldosamente fazer ressurgir, veio, à época, a ser objeto de pedido de arquivamento em parecer da lavra do então Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, aprovado pelo hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, enquanto Procurador-Geral, e esse inquérito, enfim, acabou sendo definitivamente sepultado por decisão do eminentíssimo Relator, Ministro Francisco Rezek (doc. anexo). (Doc. 12).

14. Como se vê, a despeito de se tratar de assunto vencido e acobertado pelos efeitos da res judicata, o Representado persiste em divulgá-lo, a fim de por em dúvida o comportamento público de um Ministro de Estado, difamando-lhe com a imputação de fato ofensivo à sua reputação.

15. Mais adiante, no mesmo escrito que dirigiu ao Senhor Presidente da República, o Representado acaba por confessar seu propósito de caluniar, difamar e injuriar o ora ofendido, em razão de suas funções, quando conclui sua denúncia nos seguintes termos aleivosos, verbis:

"Informo, ainda, para conhecimento de Vossa Excelência que o atual MINISTRO DA JUSTIÇA, MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA foi punido POR ATOS ATENTATÓRIOS à DIGNIDADE DA JUSTIÇA, em virtude da inominável fraude explicitada no processo em questão, total incompatibilidade moral para o cargo que ocupa.

**A Respeitabilidade do Governo de Vossa Excelência não poderá sofrer os abalos que resultarão do ACOBERTAMENTO DE CRIMES, PELO SEU PRÓPRIO MINISTRO DA JUSTIÇA, MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA."**

16. São estes, portanto, Senhor Procurador-Geral da República, os fatos que tipificam condutas delituosas descritas nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal Brasileiro, indubitavelmente ofensivos à honra tanto objetiva como subjetiva do ora Representante, e cuja autoria é incontestável.

17. Acrescento, porque constituem de igual modo crimes autônomos, que o Representado, após ter praticado os tipos comuns acima indicados, descritos no Código Penal, passou a difundí-los e reiterá-los por meio da imprensa escrita, conforme demonstra a anexa publicação do último dia 10, do Jornal "O Estado de São Paulo". De sorte que, segundo jurisprudência do S.T.F., deverá também ser denunciado pela prática dos crimes previstos nos artigos 20, 21 e 22 da Lei de Imprensa (RTJ 96/105, in Damásio de Jesus, C.P. Anotado, São Paulo, Saraiva, 1991, 2<sup>a</sup> edição, p. 397). (Doc. 13).

18. Anoto, ainda, que o caso não está atingido pela imunidade penal do artigo 142 do C.P. As ofensas contra a honra do ofendido estão contidas em denúncia, ou representação, encaminhada a autoridade administrativa que ocupa o grau máximo na hierarquia da Administração Pública Federal. De sorte que não incide a referida imunidade. (RT 459.353).

19. Por último, reitero pedido no sentido de que Vossa Excelência ofereça, ou designe Procurador para fazê-lo, a competente denúncia contra o Representado antes qualificado,

dando-o como incurso, na forma do caput do artigo 69 do C.P., nas penas previstas nos artigos 138, 139 e 140 c/c o artigo 141, inciso II do Código Penal, e artigos 20, 21 e 22, c/c o artigo 23, estes da Lei nº 5.250, de 9/2/67.

**Termos em que**

**E. Deferimento.**

**Brasília, de janeiro de 1993.**

**MAURÍCIO CORRÉA  
Ministro da Justiça**

*Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Magno Bacelar deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para abordar um tema que vem ganhando espaço crescente na imprensa de todo o País. Tratarei, nesta oportunidade, do mundo especial que as empresas governamentais criaram para si.

Parce, hoje, reduzir-se a lugar comum a assertiva de que essas empresas não se curvam ao Poder Executivo. Costumam elas deixar à margem decisões emanadas de seu controlador direto e imediato, que é o Ministro da Fazenda. Conduzem seus negócios com impávida autonomia. Na verdade, não se assustam diante da política de privatização, cujo cumprimento poderá transportá-las de seu mundo de fantasia para a dura realidade do mercado.

Como em geral se reconhece, o Brasil se apresenta ao mundo como país atrasado em matéria de privatização. Nossos vizinhos hispano-americanos, Chile, Argentina, Venezuela e México, têm conseguido dar largos passos à frente no esforço de livrar sua economia da nociva presença das empresas governamentais.

Embora a desestatização tenha enfrentado sérios obstáculos, brotam, agora, novas esperanças. Nos últimos meses, os fatos que chegaram ao conhecimento do Presidente da

República talvez lhe tenham demonstrado que as estatais criam forte resistência à retomada do desenvolvimento.

No decreto sobre privatização, de janeiro deste ano, o Presidente Itamar Franco deixou no espírito do público dúvidas sobre se o Poder Executivo estava realmente interessado em privatizar as empresas estatais. Nesse decreto, o Presidente reservou para si o direito de suspender qualquer leilão, a qualquer hora; proibiu os Fundos de Pensão de participarem das privatizações, reduzindo, portanto, a disponibilidade de recursos para esse fim, e permitiu que investidores estrangeiros adquiram até 100% de uma empresa estatal, dependendo, entretanto, da autorização do Congresso.

O clima é agora diverso. Nos últimos meses, a Presidência da República sofreu inundações de fatos sobre a vida real das empresas governamentais. Esses fatos empalideceram o conceito de empresas estratégicas, o qual perdeu muito de seu tradicional poder de persuasão. Sabe o povo que as empresas públicas pertencem à burocracia que as dirige, tendo pouco a ver com o interesse nacional.

Relembra-se que as diretorias das estatais, reconhecendo que o Plano Bresser havia reduzido em 26% o poder de compra de seus funcionários, no ano de 1987, decidiram conceder aumentos salariais para compensar essas perdas. Houve, nessas empresas, em 1988 e 1989, aumentos de salário bastante acima da inflação, justamente para restaurar o perdido poder de compra.

Não obstante, os sindicatos moveram ação contra as empresas, obrigando-as a pagar a diferença já então compensada. A Justiça do Trabalho deu ganho de causa aos trabalhadores da TELEBRÁS, cuja folha sofre este ano inchaço da ordem de 300 milhões de dólares.

Nessa cadeia de felicidade entraram a PETROBRÁS, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a ELETROBRÁS, Furnas e outras empresas, onde os aumentos de salários normais chegam a 15% acima da inflação. Essa vitória que a Justiça do Trabalho deu aos trabalhadores das estatais significa, na PETROBRÁS, um aumento da folha de salários superior a 200 milhões de dólares somente no ano de 1993.

É curioso que os juízes do Trabalho não tenham reconhecido que a compensação fora efetuada mediante aumentos reais de salários. Mas é ainda mais estranho que as diretorias das estatais não se tenham esforçado para demonstrar a esses juízes que já haviam sanado as mesmas perdas.

Informações divulgadas pela SEPLAN e pela Secretaria de Administração Federal deixaram claro que a TELEBRÁS é campeã dos aumentos acima da inflação. No ano passado, a sua folha de salários acusou incremento da ordem de 31%, coberto por incremento tarifário. Os aumentos de 15% acima da inflação são correntes nas estatais, abrangendo até a COSIPA, que dá prejuízos da ordem de um milhão de dólares por dia.

Pergunto, Sr. Presidente: até quando as estatais continuarão a sonegar impostos? Até quando as diretorias das estatais continuarão a não pagar a Previdência Social, o ICMS dos Estados, o IPI, o FINSOCIAL, ou praticamente tributo algum? Pelo que sabemos todas as estatais, seus dirigentes, em primeiro lugar, visam pagar o quê? Pagar fornecedores. E a pergunta vem: por quê? Porque sempre se sabe que esses fornecedores têm um lobby muito grande, lobby na concorrência, lobby para ganhar, para receber, para tudo.

Já está na hora de o Senhor Presidente entender que não é só o problema de corrupção que esta Casa está levando ao Executivo o tempo todo; é o problema de que, enquanto o Estado permanecer dono dessas estatais, continuará gerando a condição, a facilidade para que se prolifere todo e qualquer tipo de corrupção ou de facilidades.

**O Sr. Aureo Mello** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — É um prazer, Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — V. Ex<sup>e</sup> está abordando um assunto de essencial oportunidade, momentoso e, ao mesmo tempo, até filosófico. Esse problema do estatismo que veio, inclusive, no trabalhismo inglês, nos tempos de Clement Attlee e outros socialistas daquela época, ele se evidenciou realmente nocivo e prejudicial, inclusive na União Soviética. Embora teoricamente seja praticamente perfeito, porque é um investimento do Estado retornando ao Estado, na prática, passa a ter as peças imperfeitas, essas são justamente os seres humanos que põem em prática essas organizações estatais, que aí deixam de dar lucro ao País e passam a ser, como essa que V. Ex<sup>e</sup> acaba de citar, onerosas até de um milhão de dólares/dia, causando com isso um prejuízo à população. Enquanto, no momento em que são privatizadas com o rigorismo e o cuidado que os interessados colocam no desempenho das suas atividades, visando torná-las lucrativas, não deixam também de contribuir para o Estado, que lava as mãos de tanto trabalho e passa a auferir tranquilamente aquele dinheiro decorrente da atividade da empresa que foi privatizada. O pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> é muito oportuno, muito feliz e muito adequado. Realmente, mexe com um problema econômico do Brasil e, portanto, acerta no alvo no concernente a uma das mazelas

que precisam ser fuziladas, atiradas e cassadas, neste período des para chegar a bom termo na realização da coisa pública. Parabéns pelo discurso. V. Ex<sup>e</sup> aborda um tema e, em boa hora, dos mais oportunos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Agradeço o aparte do meu caro amigo, Senador, colega de bancada do Amazonas, Aureo Mello. Queria dizer-lhe, Senador, que entendo estar na hora de o Governo Federal, de o Executivo, de o Secretário da Receita Federal, Dr. Osires Lopes, que tanto está combatendo a sonegação, venham demonstrar, também, o mesmo com respeito às empresas públicas. Penso que está na hora de a Receita Federal entrar nas empresas públicas e checar as que pagam ou não os seus tributos. E aquela que não recolhe em dia, que o Presidente da República demita o seu presidente e os seus diretores, porque não podemos continuar com exemplos como os da COSIPA, como os da CSN e de tantas outras que não pagam tributo algum. Se o Governo Federal quer botar sonegadores na cadeia, todos aqui aprovamos; se é para aumentar o tributo, o recolhimento, todos aprovamos; mas está na hora de o Governo demonstrar que também quer punir aqueles diretores e presidentes por ele nomeados para as estatais, indicados por políticos, estatais, essas que não recolhem os impostos devidos, mas que, por outro lado, pagam seus fornecedores e estão submetidas à pressão de lobbies.

Penso que está na hora; vamos esperar nos próximos dias, nas próximas semanas, que o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita ou que o Presidente da República — que voltou a falar em economia — ordene a seus Ministros severa fiscalização nas estatais.

**O Sr. Amir Lando** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Ney Maranhão** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Pois não, Senador Amir Lando. Logo depois darei o aparte ao Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Muito obrigado.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador Gilberto Miranda, realmente V. Ex<sup>e</sup> aborda uma questão em que, nos pontos específicos, tem a minha concordância. No entanto, gostaria de agregar alguns aspectos que me parecem, igualmente, de suma importância. Tem-se propagado por todos os meios de comunicação que, nos últimos 10 anos, as estatais gastaram 20 bilhões de dólares; mas ninguém procura explicar para onde foi esse montante. Para investimentos? Seria uma parte para investimentos e outra não? O fato é que, na sua maioria, as estatais encontram-se deficitárias. Nobre Senador, essa questão precisa ser passada a limpo na integridade. Não se pode ficar aqui iludindo o povo brasileiro quanto ao que se gasta demais, mal e criminosamente. Alguém tem de responder, perante a Nação, por essa imensidão de recursos drenados do Erário, dinheiro do povo brasileiro. No particular concordo com V. Ex<sup>e</sup>; precisamos apurar responsabilidades, mas não apenas essas referentes ao não pagamento de tributos, mas quanto aos recursos mal ou criminosamente empregados. Sabe-se que no fluxo de recursos de grande parte das estatais sempre há um spread que a diretoria ou diretores apropriam-se indevidamente, locupletam-se. Sabe-se que, na aplicação dos recursos do mercado financeiro, sempre alguns pontos percentuais não vão para o Tesouro, mas sim para o bolso de uma minoria que os manipula. É isso que estou investigando na CPI da Privatização, não apenas o por que se vende às pressas

e mal. Seria necessário vender bem e dentro de um programa que realmente atendesse às vicissitudes do mercado brasileiro e até do internacional. Mas, sobretudo, a mim interessa onde foram parar os recursos do povo brasileiro, porque não podemos mais viver com meias verdades. Temos de ir a fundo nessa questão para que a Nação saiba e possa punir não apenas o Presidente, mas todos aqueles que extraem vantagens ilícitas do dinheiro público. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa do discurso e, por isso, senti-me na obrigação de agregar algumas idéias.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e digo que ele só enriquece o meu discurso, com a experiência que V. Ex<sup>a</sup> está tendo na Comissão de Privatização, da qual faço parte como Relator. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado o maior interesse em saber todas as minúcias, todos os caminhos sinuosos das estatais.

Tive oportunidade de estar com V. Ex<sup>a</sup> no Palácio do Planalto, quando o Presidente da República, após ouvi-lo, resolveu se retirar da reunião — o que foi lamentável. Penso que quanto à honestidade, à seriedade e à integridade do Presidente da República, nenhum de nós tem dúvidas, mas será que Sua Exceléncia conhece, sabe, acompanha onde é empregado o dinheiro das estatais? Será que Sua Exceléncia sabe como são feitas as aplicações financeiras? Será que o Presidente sabe como são renegociadas as dívidas dessas estatais? Será que Sua Exceléncia sabe dos acordos das diretorias para obter benefícios dessas estatais?

Penso que ou o Governo toma uma posição, assumindo a sua parte de responsabilidade, demonstrando, punindo e tomando conhecimento, ou nós, nesta Casa, teremos que subir à tribuna e começar a dar os nomes das estatais que praticam taxas diferenciadas, que renegociam mal, que obtêm privilégios?

Temos estatais, como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujos contratos — pasmem os senhores, e fiquei sabendo disso pelo Presidente dessa estatal, Dr. Rocha Lima — são feitos em licitação de um ano, mas esses contratos têm um artifício que permite que sejam renovados por mais quatro anos.

Os senhores acreditam que, numa inflação galopante como a nossa, um contrato de cinco anos atrás seria bom ainda para quem ganhou a licitação? Não. A não ser que ele estivesse ganhando muito desde quando iniciou.

Falei ao Presidente dessa estatal que estava na hora de rever esses contratos, de mudar essa forma de licitação. Ele me disse: "A lei permite". Eu lhe disse: "A lei permite, mas o senhor sabe que podem estar embutidas nessas licitações gravíssimas posições assumidas por diretorias passadas. Está na hora de o senhor rever esses contratos". Senti muita dificuldade para que isso fosse feito.

Agora, imaginem V. Ex<sup>a</sup>s que os contratos celebrados entre a ECT e as companhias de aviação para o transporte do correio são de quase cinco anos atrás. Os contratos de vale-refeição são contratos de quatro anos atrás. Isso daí não é privilégio...

**O Sr. Amir Lando** — No mínimo, não é ético.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Sim, no mínimo não é ético o fato de uma licitação, que foi feita por um ano, ser renovável por quatro anos, consecutivamente. Penso que está na hora de mudar.

**O Sr. Amir Lando** — Nobre Senador — se me permite voltar ao assunto rapidamente — são essas questões que devem ser atacadas. É isso que esta Casa tem que fiscalizar. É isso que precisamos colocar às claras e às vistas da Nação. Não é possível continuar-se encobrindo esse lodaçal que realmente compromete a atividade do Estado. Mas o mal não é o Estado em si. São essas estruturas viciadas que estão comprometendo a própria existência do Estado brasileiro.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Temos estatais bem gerenciadas, temos estatais com presidentes sérios, com diretorias sérias, mas eu não poderia afirmar isso quanto à maioria delas.

O Presidente, no início de seu Governo, pediu que queria ver as tabelas para saber como eram calculadas as tarifas, e até hoje não tivemos resposta. A partir do momento em que são calculadas com refinanciamentos, com dinheiro colocado no banco dois dias antes do vencimento das duplicatas — e o banco faz caixa com esse dinheiro (até quando?) — as tarifas não pararão de crescer. Sempre crescerão acima da inflação.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena. Faz soar a campainha.)

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Presidente, estou falando há apenas dez ou doze minutos. Creio que tenho no mínimo oito minutos e gostaria de contar com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Veja bem, quando assumi a Presidência, encontrei uma anotação na mesa de que o término do discurso de V. Ex<sup>a</sup> se daria às 16h24min. Por isso é que chamei a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. Mas o nobre Senador disporá, pelo menos, de mais uns cinco minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Cinco minutos para falar mal do Governo.

Em matéria de vantagens e benefícios indiretos, ganhou bastante espaço na imprensa o fato de que os funcionários da PETROBRÁS, que trabalham em amplas salas refrigeradas, ganham adicional de insalubridade de 30% dos salários. Considerando-se "injustiçados", os empregados da empresa que trabalham em locais perigosos exigiram "compensação" e acabaram ganhando da Justiça do Trabalho a insalubridade de 60% sobre o salário-base.

Desde fevereiro, a Presidência da República exige das estatais que remetam à Secretaria de Administração Federal — SAF, a discriminação de todos os benefícios/vantagens que concede a seus empregados. Em alguns casos, esses adicionais multiplicam o salário por quatro vezes. No Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, a soma de todos os benefícios, inclusive quatro tipos de salário-família, pode multiplicar por dez vezes o vencimento básico de cada funcionário.

Por sua vez, o Banco do Brasil e o Banco Central dão tratamento especial aos funcionários que saem de férias. Em ambas as instituições, a antecipação de férias é descontada em oito parcelas mensais, funcionando o desconto, parceladamente, como um empréstimo sem juros para os funcionários.

Por outro lado, na PETROBRÁS, os funcionários ganham 8,33% do salário a título de participação no lucro. Esse benefício, mantido mesmo quando não haja lucro a distribuir, representa o 14º salário para cada empregado. O monopólio petrolífero concede a seus cinqüenta mil trabalhadores outros benefícios, inclusive a licença-prêmio remunerada de noventa dias, a cada cinco anos de atividade.

Imagine os senhores se cada trabalhador brasileiro com cinco anos de trabalho possuísse o direito de usufruir 90 dias de férias remuneradas! No mínimo, isso é um absurdo num País de uma pobreza brutal como a nossa, num País com 7 milhões de desempregados.

Está na hora de o Governo Federal acelerar essa privatização. Está na hora de o Governo Federal vender a qualquer preço essas estatais, porque enquanto continuarmos com elas vamos ter esse patrimônio totalmente dilapidado.

Está na hora de o Senhor Presidente da República analisar a posição das estatais.

**O Sr. Josaphat Marinho —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA —** Ouço V. Ex<sup>e</sup>, com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho —** Venho acompanhando o seu pronunciamento, nobre Senador, mas, neste ponto, permita que lhe faça uma observação. Se há falhas na administração da PETROBRÁS, essas falhas não atingem a essência das atividades da grande empresa. Essas falhas não podem fazer com que se oculte o notável serviço que a empresa tem prestado ao País, à sua economia e ao desenvolvimento de sua tecnologia. Se há alguns excessos, que sejam corrigidos, mas eles não bastam para se decretar a privatização da empresa.

**O SR. GILBERTO MIRANDA —** Senador Josaphat Marinho, agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

Em nenhum momento disse que todas as estatais têm que ser privatizadas. Acredito que grande parte das estatais deve ser privatizada. Acredito que o Governo deve estudar quais as estatais a serem privatizadas e fazer isso o mais rápido possível. Sem dúvida nenhuma, reconheço nas palavras de V. Ex<sup>e</sup> que o grupo de técnicos da PETROBRÁS tem realizado um trabalho sensacional na empresa. A PETROBRÁS tem conseguido achar petróleo numa lâmina de água que chega a mil ou a dois mil metros, coisa pouco atingida nos países mais desenvolvidos do mundo. Saímos de uma incipiente produção para, hoje, mais de 600 mil barris diários. Se tivéssemos investido mais no setor e colocado menos em outros setores, como na COSIPA, como na AÇOMINAS, como numa série de outras empresas, talvez não estivéssemos importando petróleo atualmente para suprir a necessidade de um milhão de barris.

Concordo com V. Ex<sup>e</sup> que é um corpo técnico excepcional, que tem funcionários seriíssimos. Acontece que o corporativismo continua com privilégios e privilégios. Para V. Ex<sup>e</sup> ter uma idéia — fugindo um pouco, mas ainda no setor de energia — ouvi do Secretário de Energia do Estado de São Paulo que a ELETROPAULO e que a CESP dão aos seus funcionários mais de 130 tipos de benefícios. Imagine V. Ex<sup>e</sup> a situação do trabalhador brasileiro, que não tem benefício nenhum de nada, que não tem direito a um hospital nas mínimas condições, que está vendo sua família morrer na porta do hospital ou, então, quando o adentra. Estamos cansados de ver na televisão os hospitais lotados, a briga de um Ministro com outro, e a Fazenda não liberando.

É notável o trabalho da PETROBRÁS, mas acho que o Presidente, quando faz afirmações como "se há corrupção que me digam, eu demito, etc.", muito mais do que a corrupção é o dinheiro malversado, mal-gasto, é o dinheiro empregado naquilo que não dá emprego, que não é produtivo.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho —** Agradeço-lhe pela ressalva que fez com relação à PETROBRÁS. A minha observação foi apenas nesse sentido. V. Ex<sup>e</sup> pouco antes de falar em privatização havia feito alegação concernente a possíveis desacertos na administração da PETROBRÁS. Mas o reconhecimento que faz do trabalho da grande empresa esclarece perfeitamente o seu pensamento.

**O SR. GILBERTO MIRANDA —** Gostaria de registrar que não cabe apenas à PETROBRÁS. Temos a Companhia Vale do Rio Doce, um exemplo em administração e exportação. Presidentes do mais alto nível passaram por aquela direção. Temos outras estatais, com boa administração, que deveriam ser consideradas, para que, na hora de privatizá-las, privatizassem-nas por preços realmente condizentes que possam ajudar a pagar a dívida interna do País.

**O Sr. Josaphat Marinho —** Concordo com o novo esclarecimento que V. Ex<sup>e</sup> dá e que confirma um ponto de vista que é predominante nesta Casa, o de que falhas existentes na administração das empresas estatais não devem conduzir a que o Governo as equipare todas pela ineficiência.

**O SR. GILBERTO MIRANDA —** Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e a compreensão do meu Presidente.

Prosseguindo, Sr. Presidente, no meu discurso, eu diria que nas estatais são comuns os salários de três mil a cinco mil dólares. Essa remuneração, paga 14 e 15 vezes por ano, é reforçada pelos auxílios à moradia, empréstimos subsidiados e vantagens financeiras por tempo de serviço. Um item que representa efetivo aumento salarial é a assistência médica e odontológica, acompanhada de resarcimento de gastos com remédios, lentes e armação de óculos. Um caso à parte é a participação nos lucros, que se torna efetiva, mesmo que as empresas registrem prejuízos constantes, como no caso da AÇOMINAS e da COSIPA.

Tendo recebido a incumbência de executar o programa de privatização, o Presidente do Programa Nacional de Desestatização, Sr. André Franco Montoro Filho, emprega diferentes argumentos para justificar a venda de empresas estatais. Empresas como a Vale do Rio Doce, ELETROBRÁS, PETROBRÁS e TELEBRÁS possuem grandes patrimônios, cujo valor supera a dívida pública interna. Essa dívida é estimada em quarenta e poucos bilhões de dólares.

Se fossem vendidas apenas algumas das grandes empresas seria possível levar a efeito uma substancial redução do endividamento interno, que custa à Nação juros anuais da ordem de oito bilhões de dólares.

Declara o Presidente do Programa Nacional de Desestatização que a lenta execução do programa de venda das estatais tanto conserva empresas deficitárias quanto a dívida onerosa. Diante desse fato, apresenta ele a seguinte indagação: quem está dilapidando o patrimônio público? É quem vende essas empresas, para aliviar o Estado de investimentos sem retorno e ao mesmo tempo reduzir a dívida interna, a qual tira investimentos da área social, ou quem pretende manter a situação como está?

Uma avaliação crítica do papel negativo que as estatais desempenham na sociedade resulta do seguinte confronto: em um decênio, os investimentos contabilizados em dezoito empresas governamentais totalizaram o equivalente a 22 bilhões de dólares. No mesmo período, os dividendos pagos por essas empresas não passaram de setecentos milhões de dólares.

Criando paraísos de bem-estar para seus quatrocentos mil empregados, as empresas governamentais exibem um padrão de riqueza que representa um brutal contraste com a modéstia da maioria esmagadora dos 65 milhões de trabalhadores brasileiros.

Estimam fontes oficiais que o prejuízo das estatais chegará no corrente exercício a mais de cinco bilhões de dólares. A esse valor estimando se deve acrescentar o total dos juros de suas dívidas, que é avaliado em seis bilhões de dólares. Mas, para manterem o perfil que ostentam hoje, essas empresas precisam investir oito bilhões de dólares. Ou seja, estamos diante de sacos sem fundos, que subtraem recursos cuja aplicação em saúde, educação, transporte urbano e habitação popular produziria bem-estar coletivo em escala considerável.

A intervenção do Estado no domínio econômico tem um símbolo. Trata-se de Lloyd Brasileiro, que, em meados do decênio passado, possuía oitenta navios. Em 1992, a empresa de navegação deu prejuízo de 65 milhões de dólares. Vendeu muitos navios para pagar indenizações trabalhistas e para saldar dívidas no estrangeiro.

O Lloyd tem agora apenas dois navios em operação e ainda enfrenta uma nutrida folha de salários. Houve considerável atraso na privatização dessa empresa. Ela não foi vendida a tempo, enquanto ainda havia investidores interessados na sua aquisição. Hoje, essa empresa, que operava no longo curso, só possui alguns bens imóveis. O resultado é deveras melancólico.

Queria dizer ainda aos Srs. Senadores que está na hora de o Brasil, o Governo Federal, repensar onde alocar recursos. Tivemos nos últimos dez anos mais de vinte e dois bilhões de dólares colocados no setor da economia estatizante. Portanto, o momento é para o Governo rever, acelerar, pois temos visto neste País pessoas brilhantes, vozes lúcidas, ex-ministros como o Deputado Delfim Netto, que sempre teve uma posição dura com relação às estatais e que, no entanto, no seu governo elas foram ajudadas no seu crescimento. Está na hora de o Governo desestatizar mais.

Não acredito que a Medida Provisória que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, dando ao Senado Federal a prerrogativa de 20 dias para analisá-la, desde que qualquer Senador pedisse cinco dias, após a publicação de qualquer privatização, seja constitucional. Tenho pouco conhecimento de Direito, mas não creio que o Poder Executivo possa dar prerrogativas ao Poder Legislativo, no caso ao Senado Federal e não à Câmara dos Deputados.

Todos os Senadores deveriam rever essa medida provisória, porque 20 dias para analisar uma estatal, que levou vários meses para ser avaliada, é impossível. No mínimo, virá a comprometer qualquer opinião desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos \_ Aureo Mello \_ Carlos Patrocínio \_ Darcy Ribeiro \_ Dirceu Carneiro \_ Divaldo Suruagy \_ Humberto Lucena \_ Jonas Pinheiro \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Marluce Pinto \_ Moisés Abrão \_ Nelson Carneiro \_ Ney Maranhão \_ Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 98, DE 1993

Dispõe sobre o controle social dos atos de gestão da Administração Pública empreendidos ou descentralizados no âmbito estadual ou municipal, através de programas federais, e assegura o livre acesso dos cidadãos às informações relativas às finanças públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o controle social da gestão pública pertinente às ações executadas diretamente por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou aos atos praticados pelas demais esferas da Administração à conta de recursos federais, independente da fonte ou natureza dos recursos da União alocados nos respectivos programas federais.

Art. 2º O controle social, coordenado nacionalmente pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de que trata o inciso 2º, art. 19 da Lei Federal nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com o auxílio da Ouvidoria-Geral da República, constitui-se em ação voluntária e espontânea de agentes comunitários ou de organizações não-governamentais com vistas à fiscalização participativa sobre os ativos da União, operacionalizada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade, transparência, descentralização, moralidade, autonomia, isenção, gratuidade, probidade administrativa, eficácia, eficiência, economicidade e da não vinculação partidária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o controle social, no prazo de sessenta dias, com a finalidade de manter mecanismos de participação que permitam aos cidadãos brasileiros e às entidades civis nacionais atuarem no processo de controle, fiscalização e avaliação dos resultados dos projetos e atividades contidos nos orçamentos da União, em especial, daqueles com caráter nitidamente local; bem como de criar condições para que os cidadãos sejam permanentemente informados ou que possam diretamente obter os dados da execução orçamentária, físico-financeira e patrimonial da União, principalmente no que se refere a base de dados oficiais do Governo Federal sobre as finanças públicas.

Art. 4º A União, através do órgão de que trata o art. 2º, promoverá, na forma a ser estabelecida em regulamento, a divulgação institucional do controle participativo, com vistas à fixação de diretrizes para a uniforme e incondicional aplicação desta lei, observadas as diferenciações regionais..

Parágrafo único. As despesas a que se refere este artigo, correrão à conta de dotações de publicidade do Ministério da Fazenda e, em se tratando de cursos preparatórios, de recursos provenientes do Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento — FUNTREDE, criado no âmbito do Ministério da Fazenda pelo Decreto Federal nº 58.924, de 15 de julho de 1971, alterado pelo Decreto Federal nº 73.115, de 8 de novembro de 1973.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, descentralizadores de recursos federais, e os órgãos e entidades convenentes, executores nos níveis municipal e estadual, são obrigados a prestar, tempestivamente, informações requisitadas por agente comunitário ou organização não-governamental, limitadas as informações ao convênio ou instrumento equivalente pactuado.

§ 1º Assinado o convênio ou instrumento equivalente, a entidade ou órgão federal repassador informará ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, cronograma de desembolso, previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas e demais informações caracterizadoras do acordo, as quais serão repassadas imediatamente pelo órgão coordenador do controle participativo aos agentes comunitários e organizações não governamentais cadastrados na localidade.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, em não havendo agente comunitário ou organização não-governamental interessados, o órgão central do Sistema de Controle Interno fará divulgar na imprensa oficial escrita, falada ou televisada ou, ainda, em jornal local de grande circulação, edital de convocação de entidades civis ao controle social da gestão pública, na forma prevista em regulamento.

Art. 6º Para os efeitos desta lei, admitir-se-á que as organizações não-governamentais legalmente constituídas, sejam partes legítimas para propor ação popular, isentas de custas judiciais e do ônus da sucumbência, visando anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe e à moralidade administrativa, salvo comprovada má-fé.

Art. 7º Quando em autos ou documentos de que conhecerem os titulares dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, verificarem a existência de irregularidades, remeterão de ofício, de forma direta e imediata, ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia; informando, concomitantemente, ao Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ficam obrigados à adoção das medidas corretivas que lhes forem determinadas pelo Sistema de Controle Interno.

Art. 8º Para o desempenho de sua competência, o órgão a que se refere o art. 2º, instituirá no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI mecanismo automático de bloqueio de transferência a órgãos ou entidades inadimplentes para com o Erário Público, principalmente no que se refere a recursos federais descentralizados.

§ 1º Compete ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal instituir rol e cadastro de responsáveis pela gestão de recursos, à disposição permanente a qualquer cidadão brasileiro interessado, com objetivo de manter registro sobre a atuação desses responsáveis, inclusive para subsidiar o processo decisório relativo à nomeação de pessoas para o exercício de cargos na Administração Pública.

§ 2º Os órgãos de controle interno são obrigados a publicar resumos de relatórios e de certificados de auditorias, inspeções, avaliações operacionais e demais fiscalizações sobre a gestão dos órgãos e entidades que gerenciem recursos federais, inclusive recursos descentralizados mediante convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 9º Para atender às demandas do controle social da gestão pública, estabelecido nesta lei, fica o Poder Executivo Federal autorizado a remanejar cargos comissionados e funções gratificadas existentes no âmbito da Administração Direta, para a estrutura de seu Sistema de Controle Interno.

§ 1º Ficam criados na estrutura do órgão central do referido Sistema, 1 (um) cargo DAS 101.5, 2 (dois) cargos

DAS 101.4, 4 (quatro) cargos DAS 101.3 e 12 (doze) cargos DAS 101.2, os quais serão ocupados por servidores da Carreira Finanças e Controle com a incumbência única de coordenar nacionalmente o programa de que trata esta lei.

§ 2º No orçamento do órgão central de que trata este artigo, serão alocadas dotações suficientes à implementação do controle social, não inferiores a 10% (dez por cento) do total previsto para o subprograma específico de controle interno.

§ 3º Fica restabelecido o quantitativo original de pessoal, criado pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, acrescido de cinqüenta por cento para os cargos de Analista e Técnico de Finanças e Controle, os quais desempenharão as atividades de coordenação nacional do controle social, sem prejuízo de outras atribuições específicas.

§ 4º Os integrantes da carreira a que se refere este artigo terão exercício nas atividades do controle social da gestão pública em quantitativo nunca inferior a 10% (dez por cento) da força de trabalho efetivamente alocada no Sistema.

§ 5º Os candidatos aprovados em concurso público para cargos da carreira de que trata este artigo, submeter-se-ão a programa de treinamento teórico-prático em que conste, obrigatoriamente, estágio junto à organização não-governamental, fendo o qual deverá ser apresentada monografia com vistas ao aprimoramento sócio-institucional do programa brasileiro de controle participativo.

§ 6º O Sistema de Controle Interno promoverá intercâmbio internacional com entidades governamentais ou não-governamentais de países conveniados que tenham institucionalizado formas de controle social sobre a gestão pública com vistas ao aprimoramento sócio-institucional da metodologia adotada no Brasil, contando com o apoio logístico de repartições brasileiras sediadas no exterior.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Atualmente, a auditoria interna do Estado adota um modelo conservador que não se coaduna com os novos tempos de transparência e de participação popular sobre os atos da Administração Pública. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal constitui-se em importante agente para a salvaguarda do patrimônio público, conforme disposto nos arts. 70 a 75 do texto constitucional de 1988, entretanto a prática norteadora dos trabalhos de auditoria, fiscalização, inspeções e avaliações operacionais realizadas pelas atuais Secretarias de Controle Interno-Ciset's nos Ministérios tem se pautado em modelo inercialmente burocratizado, centralizador e formalístico.

Neste sentido, a apresentação de proposta visando instituir mecanismos de controle comunitário e participativo sobre os atos da gestão pública vem de encontro à transparência, à desburocratização, à descentralização e, principalmente, ao pleno exercício da cidadania do povo brasileiro.

A abertura de canais de comunicação e o estreitamento da relação Estado/sociedade na seara do controle da aplicação de verbas federais, contribuirá para que, num movimento reformador de distribuição de responsabilidades e encargos e de otimização de resultados face às demandas sociais, haja o aperfeiçoamento teórico-metodológico das atividades de avaliação de gestão e de auditoria, sob bases mais modernas, legítimas e democráticas.

O fortalecimento da cidadania, na medida em que grupos organizados da sociedade civil detectem problemas e sinalizem para suas soluções, corroborará para uma nova cultura administrativa e político-social benéfica para toda a Nação.

Em termos gerais, a implantação do controle social no Brasil, como atividade permanente coordenada pelo Estado, sem abafar o caráter espontâneo e voluntário dos movimentos sociais, representará passo revolucionário e crucial rumo à extinção da atual dissonância cognitivo-operacional que permeia o discurso e a prática atinentes à fiscalização da gestão pública, além de possibilitar a melhor visualização da contraditória e cambiante realidade social deste País de dimensões continentais, que o discurso e a dogmática lógico-formal da Administração Pública não conseguem modificar.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1993. — Senador Pedro Simon.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

##### **LEI Nº 8.490 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992**

**Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências**

#### **SUBSEÇÃO III**

##### **Dos Órgãos Específicos**

**Art. 19 São órgãos específicos dos Ministérios Civis**

**II — no Ministério da Fazenda**

- a) Conselho Monetário Nacional;
- b) Conselho Nacional de Política Fazendária;
- c) Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- d) Conselho Nacional de Seguros Privados;
- e) Câmara Superior de Recursos Fiscais;
- f) 1º, 2º e 3º Conselhos de Contribuintes;
- g) Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- h) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- i) Secretaria da Receita Federal;
- j) Secretaria do Tesouro Nacional;
- k) Secretaria de Política Econômica;
- l) Secretaria do Patrimônio da União;
- m) Secretaria Central de Controle Interno;
- n) Secretaria de Assuntos Internacionais;
- o) Escola de Administração Fazendária;
- p) Junta de Programação Financeira;

##### **DECRETO Nº 68.924 — DE 15 DE JULHO DE 1971**

**Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda — CETREMFA — e dá outras providências.**

##### **DECRETO Nº 73.115 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1973**

**Transforma o Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda, CE-**

**TREMFA — em Escola de Administração Fazendária — ESAF — e dá outras providências.**

##### **DECRETO-LEI Nº 2.346, DE 23 DE JULHO DE 1987**

**Cria, no Magistério da Fazenda, os cargos que especifica e dá outras providências.**

*(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)*

##### **PROJETO DE LEI NO SENADO Nº 99, DE 1993**

**Institui o Vale-Educação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Vale-Educação que poderá ser entregue pelas empresas aos seus empregados para custeio de suas despesas com a própria educação e a de seus dependentes.

§ 1º As empresas poderão deduzir do recolhimento devido da contribuição social do salário-educação a soma de recursos destinados à distribuição do Vale-Educação com seus empregados.

§ 2º O Vale-Educação destinar-se-á, exclusivamente, ao pagamento de encargos educacionais em estabelecimentos privados de ensino fundamental.

Art. 2º Mensalmente, cada empregado terá direito a receber, em Vale-Educação, o valor dos encargos educacionais mensais a que deva fazer face para si e para seus dependentes, até o limite máximo, per capita, da razão entre a contribuição mensal do salário-educação devida pela empresa e o número de empregados e dependentes efetivamente freqüentando, nos termos do parágrafo 2º, aulas em estabelecimento de ensino fundamental mantido pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A freqüência escolar do empregado e de seus dependentes deverá ser comprovada mensalmente para que ele faça jus ao Vale-Educação, devendo a empresa arquivar essa documentação pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º O ônus eventual ou permanente decorrente da concessão de Vale-Educação em montante global superior ao valor da contribuição devida do salário-educação, será de responsabilidade exclusiva da empresa que assim o decidir.

Art. 4º O Vale-Educação, não tendo natureza salarial, não poderá ser incorporado à remuneração do empregado ou se configurar como rendimento tributável, ou ainda se constituir em base de incidência de contribuição previdenciária ou de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Art. 5º Na regulamentação desta lei, o Poder Executivo Federal especificará a forma de emissão, de comercialização e de fiscalização do Vale-Educação e designará o órgão da Administração Pública Federal responsável pela sua gestão, o qual poderá firmar convênios e delegar competências.

Art. 6º A regulamentação desta lei será feita pelo Poder Executivo no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de início de sua vigência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O parágrafo 5º do artigo 212 da Constituição Federal estabeleceu que:

**"O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes."**

O que se pretende com este projeto é, pois, instituir um mecanismo simples, eficiente e sem grandes envolvimentos da estrutura burocrática do Governo, para que as empresas possam cumprir o citado mandamento constitucional e beneficiar diretamente seus empregados.

A complexidade do atual sistema para que as empresas cumpram sua obrigação com a educação de seus trabalhadores e de seus dependentes envolve, hoje, gastos e circulações de recursos totalmente desnecessários.

Com efeito, todo o pagamento da contribuição do salário-educação vai, atualmente, primeiro para os cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, para depois, na forma de bolsas de estudos, ser repassado às escolas credenciadas, o que não garante que empregados da empresa que pagou a contribuição serão diretamente beneficiados.

A ineficiência do sistema vigente é também comprovada pelos atrasos nos repasses, o que tem causado constrangimento e problemas tanto para alunos quanto para dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

A fixação pelo FNDE de um valor nacional para a aquisição de vaga nas escolas é outro problema que seria superado com a aprovação deste projeto. Hoje, devido aos baixos valores das bolsas do FNDE, os quais, historicamente, sempre ficaram aquém dos custos de um ensino de qualidade comprovada, as escolas consideradas como as melhores do País não aceitam participar do sistema para não terem prejuízos, o que afasta o trabalhador e seus filhos da possibilidade de terem uma educação de alto nível como seria desejável.

O Projeto estabelece também tanto condições básicas para o funcionamento do sistema que propõe, como a comprovação pelo empregado da frequência escolar, quanto salvaguardas para as empresas de que o Vale-Educação não será, em hipótese alguma, considerado como componente da remuneração salarial do empregado.

No artigo 5º o Projeto remete para o Poder Executivo a regulamentação da lei, respeitando as competências privativas do Presidente da República em relação às atribuições dos órgãos da Administração Federal e deixando para o órgão público gestor do Vale-Educação, as responsabilidades pela especificação da forma de emissão, de comercialização e de fiscalização do Vale-Educação.

Assim, além de se constituir em uma medida desburocratizadora, a proposição que fazemos favorece diretamente os trabalhadores brasileiros, oferecendo-lhes melhores condições para o seu próprio aprimoramento e para o desenvolvimento educacional de seus filhos.

Este projeto merece, pois, a aprovação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1993. — Senadora Marluce Pinto.

LEGISLAÇÃO CITADA  
CONSTITUIÇÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

Art. 212 A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

(À Comissão de Educação — Decisão Terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF.PSDB/I/Nº 303/93

Brasília, 3 de agosto de 1993

Senhor Presidente:

Tenho o grato prazer de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Excelentíssimos Senhores Deputados Beraldo Boaventura, como membro titular e Eduardo Mascarenhas, como membro suplente, em substituição aos Deputados José Serra e Sigmaringa Seixas, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 336/93.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e apreço. — Deputado Geraldo Alckmin Filho, Vice-Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Data: 4-8-93

Para: Exmo. Sr. Dr. Humberto Lucena  
End.: DD. Presidente do Senado Federal  
Fax nº 061 — 311-1500  
Nº pág.: incluindo esta uma  
De: Senador João Rocha  
Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exº que, por motivo de saúde em pessoa de minha família, estou impossibilitado comparecer às Sessões do Senado no período de 2 a 6 de agosto do corrente ano.

Respeitosamente, Senador João Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa os Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento de inversão da pauta que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 737, DE 1993**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1993. — **Lucídio Portella**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, a matéria figurará em último lugar da pauta.

— **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 479, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Ministros Francisco Rezek e Luiz Octávio Gallotti, na cerimônia de posse deste último na Presidência do Supremo Tribunal Federal, e do Ministro Paulo Brossard na Vice-Presidência, ocorrido no dia 12 de maio último.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

**DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO STF**

Renovam-se, uma vez mais, os titulares da Presidência e da Vice-Presidência do Supremo Tribunal, segundo os preceitos da alternância da direção e da valorização da experiência (expressa pela antigüidade no cargo de Ministro), sem descer-se à graduação de virtude ou atender a vaidades pessoais, mas com o pensamento voltado para a unidade e a permanência da Instituição.

O fato de estar compenetrado da condição de simples instrumentos dessa liturgia não faz, todavia, esmaecer o reconhecimento pela honra que me concedem os eminentes colegas, de investir-me, pelo voto, na Presidência do Supremo Tribunal. Tampouco me priva da consciência da delicadeza do momento de nossa História política, em que me cabe assumir esta imerecida culminância.

Estão prestes a se completarem cinco anos, contados da Carta de 5 de outubro de 1988, que — independentemente dos méritos ou deméritos a lhe serem creditados ou debitados — certamente despertou anseios reprimidos, muitas vezes desproporcionais aos recursos financeiros disponíveis e aos instrumentos processuais, até agora destinados a satisfazê-los.

Some-se, a isso, a moderna eficiência dos meios de comunicação, impelidos pelo noticiário ágil e nervoso da Televisão, e induzir novo estilo de jornalismo (falado e escrito), onde se busca predominantemente a emoção e a velocidade, em prejuízo do apuro da informação.

Insiram-se, esses componentes, em uma fase de prolongada recessão da economia, assinalada pela inflação, pelo desemprego, e agravada por perversa desigualdade na distribuição de renda; tudo a generalizar inevitável clima de insatisfação, propício à disseminação de queixas e reprovações, amiudamente amargas, dirigidas aos três Poderes da República, e, no Judiciário, ao próprio Supremo Tribunal.

De todo juízo crítico, é necessário acercar-se com alguma dose de humildade, decorrente do natural reconhecimento de que o erro é próprio do ser humano (seja ele, ou não seja, um Juiz). De toda censura, há também que procurar

extraír algum estímulo ao aprimoramento da função desempenhada, pois nenhuma obra terrena consegue ser perfeita.

Mas é, ainda assim, preciso repelir toda injustiça, sobretudo quando procura — mais do que a pessoa — alvejar a própria Instituição, contraditando a verdade histórica, o que, não é, aliás, um sinal exclusivo deste nosso tempo permisivo e conturbado.

Há pouco mais de um quartel de século (era o dia 14 de dezembro de 1966), o saudoso Ministro Cândido Motta Filho, ao empossar, nesta cadeira, seu colega Luiz Gallotti (meu pai e meu exemplo), afirmava que este se habituara, desde moço, “a atravessar tempestades com serena firmeza, tendo assistido, perto de seu coração” — referia-se ao expurgo de Pires e Albuquerque e outros quatro Ministros, em 1930 — “à injustiça contra a justiça e contra seus representantes”.

Haveria, efetivamente, de fazer-lhe eco o empossado, ao repisar em seu discurso, como de fato repisou:

“Esta Corte tem sofrido injustiças.”

E, antes de refutá-las, exemplificando com episódios históricos (os da concessão da *habeas corpus* a Octávio Mangabeira e Armando Salles de Oliveira, para retornarem ao País, em plena ditadura), timbrou em renovar as inspiradas palavras que antes escrevera, e que se tornam atuais, como evidencia a recordação, por mestre Josaphat Marinho, em recente pronunciamento no Senado, da concessão de *habeas corpus* a Mauro Borges e Miguel Arraes e do provimento de recurso, para absolver Caio Prado Júnior, tudo a partir de 1964.

Pode, então, dizer o empossado de há vinte e seis anos atrás:

“Ao contrário, o que a Nação pode testemunhar é que a nossa Corte Suprema soube sempre cumprir e sua alta missão constitucional, impávida e serenamente, mesmo nas horas mais difíceis e de maior perigo, usando, na falta de outra, de sua imensa força moral e jamais desertando ao seu nobre dever de guarda impetrado da Constituição e das leis.”

E assim continuou sendo e haverá de prosseguir. Essa a nossa missão e o nosso compromisso.

Trouxe consigo, a Constituição Federal de 1988, uma decidida opção pela segurança, em detrimento da celeridade do processo.

As garantias da ampla defesa, com os meios e recursos e ela inerentes (antes assegurados somente aos acusados), bem como a do contraditório (outrora restrito à instrução criminal), são todos agora o enfático apanágio de qualquer litigante, em processo judicial ou administrativo (art. 5º, LV). “Ninguém será considerado culpado, até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” frisou, de seu turno, o art. 5º, no item LVII. E, salvo nos casos de flagrante e de crime ou transgressão militar, ninguém será preso sem “ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária”, conforme o determinado no inciso LXI. É por essa razão que, até mesmo o presidiário foragido de penitenciária de alguma nação amiga, somente poderá ser detido mediante prévia decisão de um dos Ministros do Supremo Tribunal.

Expandiu-se, paralelamente, o já sobrecarregado sistema de recursos, criando-se uma nova instância (o Superior Tribunal da Justiça), em obséquio ao projeto ambicioso de propiciar a revisão, por um Tribunal da União, de todas as questões de direito ordinário federal, independentemente de algum

outro critério legal ou regimental de seleção, e sem prejuízo, do acesso, do Supremo Tribunal, das questões constitucionais que surjam antes e depois do julgamento do recurso especial, gerando, nessa última hipótese, a possibilidade de um novo apelo.

Ampliam-se, assim, os recursos e as garantias das partes, ao mesmo tempo em que a conjuntura excita a natural ansiedade dos jurisdicionados, exaltada pelos meios de comunicação.

No ano de 1992 — para exemplificar — surge, difundido pela grande Imprensa e o Congresso, um clamor angustiante pela convocação extraordinária do Supremo Tribunal, durante o recesso de janeiro, a fim de pôr termo à momentosa controvérsia travada em torno da subsistência do valor das prestações da Previdência Social, expresso em determinado número de salários mínimos, com o resultante reconhecimento do famoso reajuste de 147% (art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Estava, entretanto, essa almejada deliberação do Supremo Tribunal, a simplesmente depender da eventual e futura interposição, do processamento e da admissão de um recurso extraordinário, contra acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que nem sequer fora ainda publicado, naquela Corte de origem.

Por mais que procurasse eu explicar esse óbvio motivo (encontrava-me, interinamente, no exercício desta Presidência), não se logrou dissipar esse brado coletivo, que ainda mais se avolumava, contra a demora no julgamento de um recurso inexistente.

A proliferação das liminares é outro fruto desse fenômeno de impaciência contagiente e coletiva.

Uma proporção cada vez menor de litigantes resigna-se a esperar pelo desfecho normal de uma demanda, e esse desfecho acaba sendo, paradoxalmente, retardado pelo tempo em que se acham os magistrados azafamados no estudo dos pedidos cautelares. Estes — e os instrumentos criados para remediá-los — passam a atravessar instâncias sucessivas (de concessão e suspensão de liminares) e, chegam até o Supremo Tribunal, produzindo, enquanto isso, duradouros e alternados efeitos satisfatórios, invertendo gravemente os riscos e precipitando soluções, antes de que sequer esteja resolvido, em primeiro grau, o processo principal, baseado no contraditório.

Quando momentosos, até em processos criminais, onde rigorosa e pontualmente aqui se cumprem os prazos processuais impostergáveis, vozes se levantam, exigindo o atropelamento das formalidades de defesa, ditadas pela lei e asseguradas pela Constituição. Foi a resposta a críticas dessa natureza, que levou o eminente Ministro Paulo Brossard a recordar, em artigo recente, o elogio de Ruy Barbosa, às instituições britânicas, pelo:

“... hábito — disse o grande Ruy — de colocar os direitos permanentes da Justiça em altura inacessível às conveniências do governo, as crises da política, ao clamor das tormentas populares.”

Esse anelo — Senhores Ministros —, essa ânsia já não se restringem à presteza das soluções. Reclama-se, até, com arrogante paixão, o próprio desfecho favorável (e independente do que venha a prescrever o direito positivo), para quantas causas se mostrem populares, ou despertem o interesse de corporações e segmentos expressivos da população

(servidores públicos civis e militares, segurados da Previdência, inquilinos, mutuários do Sistema de Habitação, titulares de depósitos do Fundo de Garantia e muitos outros).

Nessas paragens movediças, encontram campo fértil os cultores do chamado direito alternativo (que até magistrados passou a seduzir), produzindo artigos, pareceres ou sentenças deliberadamente contrários à lei, a pretexto de sobrepor-lhe o que se lhes afigura ser mais equitativo.

Mesmo quando se julgue melhor capacidade (ética ou tecnicamente) do que o legislador, deve, porém, o Juiz tomar advertência de que não foi ungido, como aquele, pelo voto popular, e que não reside apenas em virtude de discernimento pessoal (supostas ou verdadeiras), a razão do sagrado depósito, em suas mãos, da missão de julgar os semelhantes.

Predomina, nessa escolha, o princípio da separação das funções, que manda extremar o mister de julgar, das atividades de legislar e governar. E assim se faz para evitar a tirania de quem faz e, simultaneamente, aplica e interpreta a lei.

Nem comporta dispensa, o atual estágio de nossa civilização, da existência de regras abstratas, previamente conhecidas, que presidam à formação das relações jurídicas, sem que fiquem estas ao sabor das normas que possam vir a ser editadas, em concreto, pelo eventual julgador dos litígios que venham a surgir.

Daí a advertência de Soler, que também precisará ser lembrada por Luiz Gallotti, no discurso a que já me referi e, pelo que se vê, continua atual:

“Não deslebramos, por outro lado, a advertência de Soler: o direito pode ser examinado dogmática, crítica, histórica e filosoficamente; os pontos de vista são infinitos. O que importa afirmar é que a construção dogmática não deve ser barrocamente confundida com apreciações extranormativas, com opiniões pessoais, com teorias derogatórias da lei. Uma coisa é a lei e outra coisa nossa opinião; quando não coincidem, nada nos priva de dizer o que pensamos; mas devemos saber distinguir o que é a lei daquilo que é somente nosso desejo.”

Essa subordinação do Juiz é vontade da lei, e não a satisfação do seu desejo ou alvitre pessoais, nem sempre é bem compreendida pela sociedade, atraindo, então, para o Judiciário, insatisfações que melhor seriam dirigidas às outras áreas do Poder, quando não imputadas a inelutáveis contingências do destino.

Suportá-las pacientemente é, porém, o nosso dever, alheios à tentação da fama e dos aplausos que, de outro modo, seria fácil conquistar, e resistindo à tentação de emitir juízos gratuitos de conveniência, muitas vezes conflitantes com outros interesses mais gerais que haviam condicionado as deliberações legislativas e os atos do Governo, segundo dados sociais e econômicos que, ao magistrado, nem sempre é dado conhecer.

Outra incompreensão generalizada (em boa dose, justificável), reside na prolação de decisões divergentes, a emanar de diferentes Juízos ou Tribunais, dando soluções discrepantes, à mesma questão jurídica.

Também aí, é necessário ter em conta o magistrado (sem prejuízo da liberdade de convicção de cada um), a razão pela qual foram as sedes judicantes organizadas em ordem de hierarquia, segundo o sistema constitucional em vigor neste País.

A obstinação individual em soluções repolidas por jurisprudência recente, reiterada e uniforme dos Tribunais Supe-

riores e do Supremo Tribunal gera imperdoável quebra de igualdade entre a sorte dos postulantes (quando transitada em julgado a sentença), ou, então, para preservar-se a coerência, uma plethora invencível de recursos (que, de outra forma, seriam prescindíveis), a congestionar, em prejuízo geral, os cansasis judiciais, já tão assoberbados.

É preciso, pois, emprestar um sentido mais amplo, realista e substancial ao apenágio da independência da magistratura; uma liberdade entendida, antes de tudo, como independência do Poder Judiciário em seu conjunto orgânico (não, mas apenas de determinado Juiz ou tribunal), tanto em matéria jurisdicional, como nas questões administrativas sujeitas à deliberação das Cortes de Justiça.

Outro ponto a merecer ponderação é que não parte, da vontade ou do arbitrio dos Juízes (como alguns pensam), a reiterada condenação de réus mais pobres, em comparação com a raridade de que alcançam os extratos bem situados da sociedade, especialmente quanto aos suspeitos da prática de crimes contra a moralidade da administração ou delitos de caráter financeiro (os chamados criminosos de colarinho branco).

Crimes dessa natureza — para cuja gravidade é agora louvavelmente despertada a consciência coletiva — apresentam, em seu itinerário, um grau de complexidade incomparavelmente maior do que os cometidos mediante violência, para cuja averiguação estão tradicionalmente vocacionados os aparelhos policiais, os órgãos do Ministério Público e os próprios magistrados.

São delitos habitualmente engendrados com prévio exame e avaliação dos aspectos legais, suscetíveis de vir a dificultar o enquadramento penal e a colheita das provas da acusação.

Mesmo em países mais desenvolvidos, fica o êxito da repressão dessas infrações a depender da esmerada apresentação dos processos, com gráficos, documentos e até fitas gravadas, didaticamente elucidativas, capazes de deslindar os fatos, de modo a torná-los compreensivos a promotores e juízes, como acaba de revelar alto funcionário visitante, do Governo dos Estados Unidos da América, titular de órgão sem similar no Brasil, especialmente instituído e guarnecido, para esse gênero de averiguações, perante a repercussão dos escândalos ali ocorridos nas décadas de 1960 e 1970.

Torna-se, portanto, imperioso investir recursos num Poder Judiciário dotado de adequada e eficaz autonomia financeira, para reduzir o grave descompasso entre o número de Juízes e o de habitantes; para lograr a modernização das instalações e equipamentos dos serviços auxiliares (Secretárias e Cartórios). Mas investir também, inapelavelmente, na infraestrutura dos órgãos de que depende a eficiente provocação do Poder Judiciário, especialmente o Ministério Público, cuja perfeita atuação é indissociável da tarefa de julgar.

É nossa missão apregoar, portanto, essas necessidades e aspirações, fazê-las sentir aos governantes, aos políticos e à sociedade, como um todo.

Porque, bons Juízes, tem felizmente o Brasil probos, independentes, opetosos, e selecionados (para o ingresso na carreira) pelo critério do mérito, atestado em concurso público de títulos e provas.

Excelso padrão desses atributos é o Ministro Sydney Sanches, a quem tenho agora a honra de suceder. O constante aumento da atividade judicante, a cargo da Presidência deste Tribunal (notadamente no tocante aos pedidos de suspensão de segurança), permitiu a coexistência da comprovação das

qualidades do esplêndido Juiz, com a atuação do austero e eficiente administrador judiciário, a capacidade do coordenador inteligente e, até (mercê de circunstâncias excepcionais de nossa vida política) a projeção desse íntegro perfil, para além da esfera do Poder Judiciário, no exercício da Presidência do Senado Federal.

Para a difícil missão de tentar substituí-lo, aguardo a colaboração de S. Ex<sup>a</sup> e de todos os caros e eminentes pares. No verdadeiro espírito do Colegiado (que é a essência das Cortes de Justiça), pretendo fazer repousar a tônica missão a que vós, generosamente, me elevastes.

Além da honra de tê-lo a meu lado, como Vice-Presidente, conto com a inestimável contribuição do eminentíssimo brasileiro Ministro Paulo Brossard, que, aqui e no Tribunal Superior Eleitoral, se vem revelando um notável Juiz, após haver prestado importantes serviços aos dois outros Poderes, como Deputado, Senador, Consultor-Geral da República e Ministro de Estado da Justiça, entre outros cargos que dignamente ocupou.

Confio, igualmente, na graça de Deus, a se irradiar neste dia de aniversário da aparição da Virgem de Fátima, e na solidariedade de Iara e nossos filhos, cujo conforto e incentivo jamais faltou, a par de devotada submissão aos sacrifícios normalmente impostos à família de um Juiz.

Aos magistrados de todas as instâncias e regiões brasileiras; aos membros do Ministério Público e aos advogados (classes a que ambas me orgulho de já haver pertencido); aos servidores judiciais, especialmente os da Secretaria do Supremo Tribunal, peço também a valiosa contribuição, que espero passa a ser igualmente a da boa Imprensa deste nosso País.

Também em nome do Ministro Paulo Brossard, agradeço as palavras — sempre luminosas e impregnadas de bondade — do eminentíssimo Ministro Francisco Rezek, do ilustre Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga e do Dr. José Roberto Batochio, digno presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A todos aqueles a cuja gratíssima presença se deve o brilho e o significado desta solenidade, o meu comovido “muito obrigado”.

Senhor Presidente,  
Eminência,  
Excelências,  
Senhoras & Senhores.

Chega a seu termo o mandato do Presidente Sydney Sanches, e o Tribunal se reúne para ver investido na cátedra de regência o Presidente Octávio Gallotti. Em nome de seus pares, por casualidade, fala aquele juiz que há quatro anos, no limiar do processo político de 1989, com ambos convivia, Sanches e Gallotti, representando esta Casa, na corte superior da Justiça Eleitoral. Imaginava traduzir nosso sentimento compartido — o de três homens de origens diversas, havendo trilhado diferentes caminhos — a propósito do ofício que então nos congregava, quando disse no momento primeiro daquela nossa jornada comum:

“Nunca será demais lembrar que a defesa intratínseca da independência do judiciário, frente aos demais poderes do Estado e as forças outras do quadro social, só faz sentido quando tenhamos a exata percepção de que essa independência não é, nem teria por que fosse, um fim em si mesma; ela é meio, é instrumento obigatoriadamente voltado ao benefício coletivo. A magistratura

tura nada há de reclamar pelo amor do privilégio de seus membros, ou pelo enlevo de uma olímpica afirmação de poder. Sua Independência e sua dignidade há de preservar-se no interesse comum de nossa gente, e de modo destacado em prol dos setores primários da sociedade, daqueles que com maior premência dependem de uma justiça livre, de juízes onde se conjuguem invariavelmente a eficiência, a honradez e o bom senso."

A sucessão que agora se consuma traz à corte a presença física de dignitários da República, de magistrados e profissionais do direito, de seus colaboradores e amigos, mas traz-lhe também a força e a dimensão inestimáveis de sua própria memória.

Essa é a cátedra inaugurada, no distante janeiro de 1829, por José Albano Fragoso, e ao longo de mais de século e meio não deslustrada por ninguém. Essa é a cátedra de onde Ribeiro da Costa replicava, com destemida energia, ao obscurantismo autoritário. É cátedra de onde Baleeiro, educativo em cada gesto, alertava seus pares, no calor de um debate mais áspero, para que não se confundissem com os advogados das partes; e vez por outra os exortava, angustiado pela urgência da prestação jurisdicional, à que no plenário se limitassem a produzir decisões, remetendo a erudição e a doutrina às casas editoras.

Essa é a cátedra de Luiz Gallotti, que antes mesmo de ocupá-la já parecia personificar a instituição, a corte a que o conduziram com naturalidade todos os seus caminhos, desde a casa fidalga de umbras projetados sobre o Rio Tijucas. Capaz de contagiar com seu equilíbrio os espíritos mais exaltados, foi ainda enquanto Procurador-Geral da República que Luiz Gallotti se encontrou um dia investido pelo Presidente Dutra numa missão diplomática impossível, e não obstante levada a bom termo: serenar, no Estado de Alagoas, o conflito que se travara entre o Tribunal de Justiça e o Governador Silvestre Péricles de Góis Monteiro, conseguindo deste, ao completo reverso de seu temperamento, uma retratação, e dos desembargadores que a aceitassem, à inteira revelia de seus primeiros designios. Decano da corte, sua palavra sensata solvia crises e recompunha no espírito de cada juiz o respeito reverente pelas razões. Foi assim naquela tarde amarga de 10 de março de 1971, quando Adauto Lúcio Cardoso, a quem chamaram o cavaleiro andante da democracia e da liberdade, coração generoso e audácia sem limites, decidiu precipitar seu pedido de retirada ao ver-se só no julgamento de um feito. Do Presidente Luiz Gallotti, reverenciado pela Ordem em 1974, dizia o então advogado Sepúlveda Pertence que era impossível falar de seu papel decisivo sobre as últimas décadas da história do Tribunal.

"...sem recordar momentos de crise, nas intempéries de nossa imaturidade política, para que neles se reveja, antes da despedida, a verdade da afirmativa (...) de que poucas vezes um homem se terá identificado tão completamente com a imagem da instituição a que serviu. (...) não espanta, assim, que seja nos momentos de crise que mais nítida se torna, em seu comportamento, a identificação com a corte a que se entregou por inteiro. Sua preocupação sobrepara as paixões do momento para buscar, além delas, o caminho de seu compromisso vital com o fortalecimento, quando não com a sobrevivência mesma do Tribunal."

Essa cátedra, assim, Ministro-Presidente, consagração maior do magistrado, onde não raro se busca e se precisa encontrar o estadista, a vós vos há de dizer algo mais que o corrente, por quanto nela ficou guardado a vossa própria casa. Por isso vemos de novo o Supremo reunido em sua composição mais-que-plenária: aqui estão nossos pares de outrora e mestres no cotidiano, Xavier de Albuquerque, Décio Miranda, Rafael Mayer e Aldir Passarinho. Aqui estão vindos de mais longe ainda, Djaci Falcão e Carlos Madeira. Todos honram conosco a memória daqueles que perdemos, enquanto celebram a nosso lado a permanência da corte e sua inquebrantada dignidade.

Senhor Presidente,

O Brasil enfrentou, dentro do último biênio, uma crise grave, carregada de traumatismos sem registro anterior na sua própria história — como naquela mais ampla das democracias. Com a crise política sofreram nossa economia já cronicamente combalida, nosso sistema de produção, nosso quadro social, nossa auto-estima, o prognóstico que fazíamos de nosso futuro e, seguramente, a idéia que fazem de nós, lá fora, os demais povos. A propósito, não tenhamos ilusões: os acontecimentos de 1992 retardam nosso processo evolutivo, que já nos patecia lento, e o fazem numa época em já não nos é mais permitido o desperdício do tempo. Mas é certo que, além do muito que essa crise nos ensinou a todos, ela serviu também para a demonstração compensadora de que o Brasil de hoje é uma democracia definitiva, dificilmente superável no seu pluralismo, no seu arejamento, na sua transparência. Uma república verdadeira, onde as instituições se afirmam e o Estado se preserva, sem limitar, em absoluto, a vitalidade da cidadania ou a esplendorosa liberdade das ruas.

Dentro do quadro da crise esta corte foi em sucessivas ocasiões chamada a dizer o direito. Mas de seu Presidente as circunstâncias exigiram, mais que o domínio da ciência jurídica, o exercício de encargos constitucionais até então nunca materializados na realidade objetiva, e ele os soube honrar com a fortaleza que lhe proporcionaram seu passado e sua consciência. Primeiro líder de classe da magistratura a ascender ao Supremo, Sydney Sanches nos fez conhecer, de quando chegou a Casa, as razões de sua consolidada liderança, definida nas urnas por uma comunidade criteriosa, exigente e difícil. Fez-nos saber, ao presidir o Supremo nestes primeiros anos do final do século, da prudente maestria de seu estilo e diretrizes, já conhecidos há anos pelo Tribunal de São Paulo, e, há menos tempo, pela justiça Eleitoral. Fez saber ao país, em horas de tormenta, o que é o magistrado — e de modo especial o que é esta Casa. Tenho observado que, para conforto dos brasileiros, sua corte maior encarna a diversidade de um país prodigiosamente denso e matizado, reinando entre nós diferenças expressivas na trilha biográfica, na formação, na ideologia, no modo de entender o direito e a sociedade, as pessoas e as coisas, a história e o futuro. Irmâna-nos não obstante, com a devoção ao trabalho, o empenho absoluto em preservar o legado de integridade que esta casa encerra, e que em nenhum momento de seu passado viu-se arranhar sequer por incidentes singulares como os que, em instantes raros, atingiram a própria Corte Suprema norte-americana, modelo institucional que nols assinalaram os fundadores da República. Isso explica em certa medida, Presidente Sydney Sanches, a sobranceria com que haveis exaurido vossas responsabilidades extremas na vertente da crise, em meio a paixões

sem freio, à incontinência generalizada, a um conflito colossal e ostensivo de interesses. A todo momento se nos revela que não somos poupadinhos, nenhum de nós, das vicissitudes que impõem a condição humana, a vida em sociedade, a função pública. A resistência é tanto mais firme quanto mais segura a noção da invulnerabilidade, que ninguém constrói em pouco tempo nem sem perseverante sacrifício. Assim, pois, foi que se apresentou ao país, em meio a tempestade política do ano constitucional: como o sereno gestor de uma confraria sem medo, porque sem mácula.

Presidente Octávio Gallotti.

Três anos atrás, falando a um jornalista em Florianópolis, haveis recordado que durante vossa infância, no Rio de Janeiro dos anos trinta, ali aportavam os barcos e veleiros do Rio Tijucas, ao cabo de longa jornada, trazendo produtos da terra. Fora esse, tempos anteriores, o itinerário dos Gallotti, os catarinenses emigrados da milenar península de civilização sem paralelo, no contexto da repressão política aos partidários de Garibaldi. Nos que vêm de longe, como nos que guardam o legado genético de grandes travessias, é provavelmente mais profundo o sentido da essencialidade da comunicação humana, da transposição de fronteiras, do entendimento do outro. Não faz muito que um dos espíritos mais agudos que marcaram a Paris revolucionária e incandescente de 1968, Régis Debray, fez publicar um ensaio inesperado e sublime, uma penitente crônica póstuma do General de Gaulle, enfim reconhecido em toda a sua grandeza por quem o hostilizava. O autor lamenta, entretanto, o instante tardio de se lhe abrirem as portas da percepção, quando diz que queria somente entender por quê, em nossa trajetória, "... tantos encontros perdidos; e por que somos tantos os a chegar atrasados à nossa própria vida".

A vossa formação, Ministro-Presidente, todo radicalismo é estranho e toda obstinação supérflua. Penso que não fantasiaria a realidade se vos destacasse, na composição contemporânea do Supremo, como um modelo admirável de convivência entre a absoluta segurança de seus próprios pontos de vista, em qualquer caso, e a nenhuma preocupação de influir sobre convicções alheias, em caso algum. Leitão de Abreu citava um dia neste plenário o escritor do século passado para quem "... quando um homem se mostra fiel a si mesmo, tudo corre no seu sentido — governo, sociedade, o sol mesmo, a lua e as estrelas". Tudo, afinal, conspira em favor daqueles que se conhecem e guardam fidelidade a seus princípios e propósitos.

Vossa memória hoje evoca, por certo, os cenários do passado: o Colégio São José, dos maristas do Rio, e o Ginásio Catarinense, dos jesuítas de Florianópolis; depois, de novo na metrópole, o Instituto Lafayette — onde o trato precoce com Célio Borja e Moreira Alves — e o curso jurídico da antiga Universidade do Brasil. Também a procuradoria, a empresa, o foro. Mais que qualquer outra Casa, o Tribunal de Contas da União, que vos recebeu em junho de 1973 para, poucos meses adiante, eleger-vos seu Presidente, e preservar desde então vossa imagem entre as mais caras à instituição. Ali ponderastes, um dia, que o manuseio, pelo governo, das tabelas de desconto na fonte do imposto sobre a renda, resultando em percentuais abaixo da inflação real, importava aumento efetivo da carga tributária imposta aos assalariados, sem autorização legal. Aqui, já bem mais tarde, tivestes ocasião de dizer da autonomia técnica dos tribunais de contas frente às Casas Legislativas. Impondo, não obstante, a trans-

parência das contas dos prórios tribunais, quando a assembléia quisesse conferi-las:

"Creio ser hoje possível afirmar (...) que os tribunais de contas são órgãos do Poder Legislativo, sem, todavia, achar-se subordinados às Casas do Congresso, assembléias legislativas ou câmaras de vereadores. Que não são subordinados, nem dependentes, comprovam-no o dispositivo da Constituição Federal que lhes atribui competência para realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias nas unidades administrativas dos três poderes (art. 71-IV), bem como as garantias de magistratura asseguradas a seus membros (art. 73-§ 3º) (...). Acresce que a competência dos tribunais de contas não resulta de delegação das câmaras legislativas, mas, originariamente, da Constituição. (...) Pode-se, portanto, deduzir que os tribunais de contas estaduais guardam autonomia perante as assembléias legislativas, mas isto não basta para torná-los indenes ao controle externo delas (...). (...) As despesas em apreço — especialmente as representadas pelas folhas de pagamento — não constituem gastos sigilosos; são despesas públicas, em suma, tanto no sentido de serem satisfeitas com recursos públicos, como no de revestir-se de publicidade o seu processamento. Não vislumbro, portanto, como a obrigatoriedade de serem levadas ao conhecimento da assembléia (...) possa ser tida como afrontosa à independência dos órgãos que as realizam. Nem como convenha, em medida cautelar, sonegá-las à ciência dos membros do Poder Legislativo."

Noutras espécies o Tribunal assumiu vossa análise e alívio, a propósito de temas tão diversos quanto a imunidade parlamentar pelas palavras ditas fora do Congresso, mas atinentes aos encargos do representante do povo; a indenizabilidade do dano moral causado pelo banco ao correntista, quando por erro recusa seu cheque como se lhe faltassem fundos; o voto aberto, e não secreto, da Câmara dos Deputados na autorização do processo contra o Chefe de Estado.

Com vossa investidura, Ministro-Presidente, celebramos também a do Ministro Paulo Brossard na vice-Presidência da corte, e tanto maior é nosso empenho em recolher os benefícios da convivência desse estadista do nosso tempo, quanto inevitável que o imperativo constitucional não nos permita guardá-lo conosco a ponto de vé-lo um dia, também a ele, na chefia suprema do Poder Judiciário. Recordo-o, nos anos setenta, senador da República, a parantiar no Auditório Dois Candangos os bacharelados da Universidade de Brasília, e a lamentar que não experimentassem aqueles jovens o privilégio que tivera ele próprio, trinta anos antes, de graduar-se em direito depois de sepultado o arbítrio e recomposto o próprio Estado de direito; ou — como diria Celso Lafer — num momento em que, superada a ruptura totalitária, estivéssemos a empreender a reconstrução dos direitos humanos. Foi numa democracia, entretanto — não mais num tempo de cassados e desaparecidos, nem de imprensa amordaçada nem de balés proibidos —, mas num tempo de democracia plural e duradoura, que Paulo Brossard veio ter conosco, e é nesse mesmo clima que o Supremo o consagra, depois de sua fecunda regência da Justiça Eleitoral.

Senhor Presidente,

A imprensa recolhia uma semana atrás vossas idéias a respeito da crise e do aparente descrédito das instituições

públcas. Na interpretação, que vos foi pedida, do fato de ser o Judiciário o mais preservado entre os poderes, dissesse da singularidade do nosso ofício, mas também de vosso repúdio pela idéia preconceituosa de que certos seres humanos possam ser melhores que os demais tão-só porque juízes, ou soldados, ou sacerdotes. Sabeis, com vossos pares, que o momento induz à reflexão e à auto-crítica. E tempo, entre outras coisas, de que a justiça e suas instituições próximas, a classe dos advogados e o Ministério Público, procurem método adequado para abreviar a decisão definitiva sobre questão jurídica que se coloque, numa multiplicidade de casos concretos, ante um número incontável de foros. Não que se devam transformar as cortes em consultorias constitucionais que, definindo a sanidade das leis no desfecho mesmo do processo legislativo, suprimissem um dos valores mais preciosos de nosso sistema: o acesso dos particulares ao foro comum, a exposição de seus argumentos, a eventual discrepância entre juízos diversos, a informação contraditória ante as instâncias superiores. Mas há um justo limite além do qual ninguém mais, em boa fé, acreditará que a continuidade do desencontro de decisões singulares, e a consequente superlotação do foro, sejam o efeito colateral inevitável da obediência a algum princípio, qual o do juízo natural; podendo então insinuar-se nas pessoas, inexoravelmente, a convicção de que esse quadro tem como causa primária o propósito menos nobre de multiplicar demandas e multiplicar honorários.

É imperioso podermos afirmar — de modo convincente — aos demais estratos da sociedade que dispomos de mecanismos de controle contra todo abuso, contra todo erro ou desvio que a falibilidade humana pode produzir não importa em que classe, em que país, em que momento histórico. É imperioso podermos garantir ao quadro social que temos meios de verificação de falhas de conduta, de correção da nossa possível infecundidade, meios que acelerem a prestação jurisdicional e a tornem sempre mais idônea, menos dependente da vitalidade econômica das partes, menos condicionada a estímulos pouco éticos — que as vezes se dizem necessários a que um processo tenha movimento em tantos e tantos foros do país.

De outro modo, a consequência é inevitável: passa a fazer parte do discurso político a tese de que o Judiciário reclama um controle externo. Seus patronos parecem abstrair por inteiro a lembrança de que os três poderes da República já se controlam mutuamente; de que não há um modelo, atuante quer sobre o governo, quer sobre o parlamento, daquilo que se propõe criar originalmente para o patrulhamento da magistratura; e de que, como contrapartida ao controle periódico das urnas sobre os poderes políticos, a justiça se constrói sobre carreiras fundadas na competição pública de mérito; além do envolvimento crônico, à luz da Constituição, de governantes e de casas legislativas na composição de seus escalões superiores — não porque a classe política se arroge virtude intrínseca para avaliar juízes, mas tão somente para que a legitimidade recolhida nas urnas possa projetar-se na medida exata sobre o terceiro poder. Fosse o Judiciário uma autarquia inteiramente imune a prerrogativa constitucional dos poderes políticos, e aí sim não haveria como admitir-se, num regime democrático, configurasse tal justiça um poder do Estado. Só assim faria sentido a idéia de um controle externo, mesmo que sem paralelo sobre o Executivo e o Congresso, e de todo modo sem afronta ao mais pétreo dos princípios constitucionais: a horizontalidade em que se defrontam os três poderes do Estado — agora em definitivo, depois

que as urnas de 21 de abril rejeitaram, com sugestiva firmeza, a proposta de um regime de assembléia.

Senhor Presidente, senhor Vice-Presidente.

De vossos pares e de quantos agora vos circundam tendes mais que a justificada reverência, uma estima bem nascida e melhor cultivada, que se estende a vossas mulheres, Iara e Lúcia, e a vossos filhos. É dia de honra postuma, Ministro Octávio Gallotti, para vosso pai, cuja imagem parece observar-nos de todos os ângulos da sala, e para Dona Maria Antoneta, que aqui conosco partilhou, em novembro de 1984, as alegrias de seu ingresso na corte.

Não falta muito, esta quem sabe dentro do horizonte visível, o dia em que nossos compatriotas — não mais uns tantos, mas os brasileiros todos — terão perfeita percepção das circunstâncias, dos limites e da motivação de seus juízes, e um conhecimento correto desta casa. Não de perceber então que nos move apenas a vontade de achar na lei, que não é obra nossa, um meio de tratar a todos com justiça. E que na extrema simplicidade desse proposto buscamos nossa redenção e construímos nossa esperança.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 699, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1991, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1992, seja ouvida também, além da Comissão constante do despacho inicial, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos irão ao exame também da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA** Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art.

353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa da origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências.

— Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 01, 02 e 03; pela aprovação das Emendas nºs 06 e 07, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das Emendas nºs 04, 05, 08, 09 e 10.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 8 de julho último.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O Sr. Elcio Álvares** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Além da solicitação de V. Ex's, outros Srs. Senadores os apóiam.

Passa-se à verificação requerida.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O Sr. Pedro Simon** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex'

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Josaphat Marinho está afirmando — e é real — que foi feito um entendimento entre os Srs. Senadores e o Governo. Será enviada mensagem do Governo retirando esse projeto, para que ele venha com uma retificação. Esse o motivo pelo qual estamos de acordo em não votá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Líder Pedro Simon, o adiamento da matéria não poderia ser feito, porque ela está em urgência, atendendo à norma constitucional.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Amir Lando  
Aureo Mello  
Beni Veras  
Carlos Patrocínio  
Chagas Rodrigues  
Alceio Alvares  
Henrique Almeida  
Jutahy Magalhães  
Lucídio Portella  
Ney Maranhão  
Ronaldo Aragão  
Valmir Campelo  
Wilson Martins

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Esperidião Amin  
Francisco Rolemburg  
Josaphat Marinho

**ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

José Paulo Bisol  
Pedro Simon

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 03, havendo 2 abstenções.

Total de votos: 18.

Não houve quorum, e a Presidência deixa de renovar a verificação daqui a 10 minutos pela evidente falta de quorum em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, Líder do Governo, por cessão do Senador Albano Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos acompanhando esse importante debate sobre o projeto de lei votado por esta Casa, enviado à

Câmara dos Deputados e depois vetado pelo Presidente da República, que apresentou, a respeito do mesmo assunto, uma Medida Provisória sobre a lei salarial que agora discutimos.

Disse na reunião ministerial o que tenho dito desta tribuna: lei salarial não é novidade no nosso País. Temos votado uma série de leis salariais, praticamente uma atrás da outra. Votamos leis salariais na época da democracia do Governo de Juscelino Kubitschek e do Governo de João Goulart; votamos leis salariais na época do regime militar e assim o fizemos novamente na democracia, durante o Governo do Presidente José Sarney.

Sobre lei salarial, já votamos decretos-leis, à época em que os regimes militares os apresentavam e o Congresso Nacional não tinha o que fazer porque o decreto-lei era aprovado por decurso de tempo. Sendo aprovado por decurso de tempo, no dia em que o decreto-lei sobre política salarial seria votado, não havia ninguém em plenário. Nós do então MDB sabíamos que não adiantava estar lá, porque não haveria quorum; e, não havendo quorum, a ARENA ou o antigo PDS era orientada a retirar a Bancada; assim acontecendo, o decreto-lei era aprovado.

Portanto, o fato novo não é a votação sobre a nova lei salarial. O fato novo é a discussão que se está fazendo paralelamente à votação da nova medida salarial. O que está acontecendo? Ora, Sr. Presidente, falar-se em sentar-se em torno de uma mesa, em dialogar ou até, como já se mencionou, em Pacto de Moncloa — expressões que tenho até medo de usar — caiu no descrédito, para não dizer que caiu no ridículo, da sociedade brasileira. Pelas razões mais variadas, pelas razões mais esdrúxulas que se possa imaginar, a sociedade brasileira reuniu-se, sentou-se à mesa várias vezes, para discutir os mais variados assuntos, mas não tem conseguido sentar-se à mesa para discutir os seus problemas sociais, as suas dificuldades. Nós, recentemente, tivemos o exemplo de um momento em que a sociedade brasileira, na sua unanimidade, sentou-se em torno da mesa, determinando o afastamento do Presidente Collor. Desse pacto participaram todas as entidades: a OAB, a ABI, a CUT, a Força Sindical, os estudantes, os brancos e os negros, os ricos e os pobres e praticamente toda a Câmara e todo o Senado.

Passado esse momento, não se tem conseguido — não é fácil — reunir-se a sociedade brasileira para debater e buscar o entendimento. Qual é o motivo?

Outro dia ouvi o ex-Presidente José Sarney dizendo que umas das coisas que mais lamentava era não ter insistido um pouco mais na busca do chamado entendimento.

A imprensa, às vezes, ridiculariza, porque considera inviável a tentativa de sentarem-se à mesa partidos políticos, empresários, trabalhadores e governo para discutir. Consideram-na uma tese tão velha, tão antiga, tão borocoço que, assim como não foi possível realizá-la ontem, não o será agora.

Por que, segundo a imprensa, como não se fez ontem, não se vai fazer agora? Porque esta é uma época delicada, por razões as mais variadas, a campanha está nas ruas desde a derrota do parlamentarismo — lamentavelmente — diga-se de passagem.

É natural, não vejo nada de mais em que os partidos já estejam iniciando a sua campanha, que já estejam lançando seus candidatos: os Srs. Lula, Brizola, Maluf e o candidato do PMDB, seja lá quem for. Mas diz a imprensa, dizem os parlamentares que não se coaduna a campanha presidencial,

com o ato de sentar-se em torno de uma mesa para discutir as questões difíceis que vive o Brasil.

Não penso assim. A hora que estamos vivendo é muito importante. Creio que avançamos nesses últimos 15 dias como nunca antes. A convite do Presidente Itamar Franco sentaram-se à mesa a CUT, a Força Sindical, a CGT, as Federações das Indústrias, do Comércio, da Agricultura, dos bancos, os Presidentes da Câmara e do Senado, as Lideranças e os Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Indústria e Comércio, da Previdência e o do Trabalho. Discutiram e debateram. Alguém já disse que essa reunião começou tarde, tinha que ter sido feita antes. Concordo, mas foi feita. Antes tarde do que nunca! Discutiram a proposta de lei salarial do Deputado Paulo Paim? Sim. Chegaram a um entendimento em torno do item? Não. De repente, concluíram que deveria ser mantido o índice de aumento de 100% da inflação. O Governo, através, dos Ministros Fernando Henrique, Walter Barelli e Antônio Britto, com alta competência, demonstraram que esse índice era inviável.

Mas esse não me parece ser o ponto fundamental. Seja o índice de 100, 80 ou 60% da inflação, seja o redutor de 10, 12 ou 5%, não é por esse caminho que vamos salvar o trabalhador brasileiro e equacionar o problema da nossa inflação. O que me parece importante é a segunda parte da reunião, quando estabeleceram que as assessorias dos órgãos sindicais, dos órgãos dos empresários e dos Ministérios também se reunissem. Foram realizadas três reuniões e estabeleceram o que se chama de uma pauta mínima. Discutirão uma série de problemas fundamentais os trabalhadores, os empresários, os partidos, o Congresso e o Governo.

Ora, Sr. Presidente, o fato de a CUT, de a CGT e de a Força Sindical afirmarem que vão rejeitar o veto ou que vão votar contra a medida provisória não deve ser questionado, é um direito que eles têm. O que quero dizer é que considero da maior importância continuarmos na mesa de negociação da "Agenda Brasil", continuarmos o debate sobre aqueles outros itens — tenho a cópia distribuída a todos os integrantes daquela reunião — fundamentais diante da realidade deste País. Da pauta constam, além de salários, os seguintes assuntos: inflação, juros, tributos, oligopólios, enfim uma série de itens que me parecem fundamentais assim como o problema do salário.

Sr. Presidente, falo desta tribuna aos meus amigos da CUT, da CGT, da Força Sindical e aos trabalhadores, que me parece da maior importância separar as duas questões. Uma é debatermos se o índice deve ser de 60, 80 ou 100%. A outra é continuarmos na mesa das negociações para tentar fazer alguma coisa. O que vai ser feito? Não sei. O resultado será positivo? Não sei. Mas parece-me que o pior é nada fazer, é nada acontecer.

Sr. Presidente, peço singeleza para dizer que a proposta de agenda mínima para o entendimento feita por todos: os trabalhadores, as lideranças sindicais, representantes de empresários, representantes do Governo, contém vários itens. Quando se fala, por exemplo, em uma política salarial que defenda o salário real, o emprego, e que favoreça a queda da inflação; ou mesmo a manutenção do crescimento, do emprego, mediante a continuidade da recuperação da economia, implementação de projeto de lei regulamentando a participação dos trabalhadores no lucro das empresas, aprimoramento das relações capital e trabalho, uma política de renda para o País, uma política de tarifas públicas, combate à sonegação, combate aos cartéis e oligopólios, redesenho do finan-

mento da seguridade social, aumento da eficiência na provisão de bens e serviços públicos de consumo popular. Esses são alguns dos itens que os trabalhadores, os empresários e o Governo estabeleceram como discussão prévia de entendimento.

Ora, Sr. Presidente, o normal seria que o Governo ou o próprio Ministro da Fazenda tomassem a decisão independente de outras opiniões. Entretanto, com singeleza, o Governo convida a sociedade para debater. O Presidente da Câmara e o Presidente do Senado, reunindo seus Pares, poderão levar adiante essa pauta mínima de diálogo.

Se der certo, Sr. Presidente, ótimo! Mas não creio que venha ocorrer uma revolução no sentido de o Senhor Presidente Itamar Franco ou o Sr. Fernando Henrique Cardoso tornarem-se heróis e mudarem o panorama da eleição presidencial a ponto de prejudicar alguém. Pode, sim, melhorar a situação, sair do clima de incerteza social, de incompreensão, em que alguns falam em fujimorização, outros em Amazônia, outros na crise da Candelária e tantas outras situações dramáticas que vive este País.

Importante, entretanto, para todos é a busca desse entendimento. Não haverá vencidos nem vencedores, nem os que ganham nem os que perdem, porque todos são convidados para discutir. Será que não temos condições de alcançar um entendimento mínimo em torno desse assunto?

**O Sr. Ney Maranhão** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, traz ao Senado, esta tarde, um assunto que interessa a todos nós, a toda a sociedade. A questão salarial é um problema de longa data. No meu entendimento, salário, seja do trabalhador, seja do funcionalismo público, não gera inflação. Com muita propriedade, V. Ex<sup>a</sup> fez alusão à agenda de entendimento mínimo. Foram os cartéis internacionais da época que derrubaram Getúlio Vargas. Sabe-se que a indústria leve, a indústria pesada, a agricultura e a pecuária, neste País, são oligopolizadas. Tive ocasião, da tribuna deste Senado Federal, de nominar as quatro empresas que dominam o ranking nacional na economia. Por isso, quando há aumento de salário, os oligopólios elevam os preços em dobro. Quando se fala em sonegação, o maior sonegador é o próprio Governo. No projeto que aprovamos durante o Governo Fernando Collor de Mello, 52% do teto da Previdência provém das estatais, dos Governos de Estado e das prefeituras. Graças ao cumprimento dessa lei, o Ministro Antônio Britto hoje está pagando, mesmo minguado, os salários dos aposentados. Temos que atacar a base, elaborando uma lei rígida, a fim de que a cada aumento de salário não corresponda um aumento de custos pelos cartéis. Na sessão de amanhã do Congresso Nacional deverá ser lido o requerimento, assinado por aproximadamente 70 Srs. Senadores, de iniciativa deste Senador, para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as contas do Governo. É importante frisar que essa crise é antiga, mas a culpa está recaído sobre o nosso amigo Itamar Franco. Na verdade, o Governo não sabe quanto deve nem quanto tem a arrecadar. Quando, por exemplo, o Governador de São Paulo diz que só deve 1 bilhão de dólares ao Executivo e este afirma que são 13 bilhões e meio, há uma diferença de 2 anos de arrecadação do IPMF. Precisamos, por intermédio dessas rodadas de negociação, dar um basta nisso. Todos desejamos ver esse problema resolvido, pois o salário não pode continuar sendo

responsável pela inflação. A nossa Constituição necessita de uma reforma urgente, visto ter sido elaborada dentro da posição do Leste Europeu, do Muro de Berlim: constitui-se por 78 artigos de direitos, 46 de garantias, 4 de deveres e 1 de produtividade. O trabalhador não pode mais ser sacrificado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Concordo plenamente com a afirmativa de que salário, no Brasil, não é causa de inflação, até porque há muito tempo não se concede aumento real de salários. O último ocorrido, ao que me lembre, foi em decorrência do Plano Cruzado, quando se congelou e, ao mesmo tempo, deu-se 20% de aumento ao salário dos trabalhadores. De lá para cá o que vemos são os preços aumentando e os salários correndo atrás. As lideranças sindicais têm razão quando dizem isso.

O que me traz a esta tribuna, entretanto, é um só motivo: o Governo tirou três zeros com singeleza, sem congelamento, sem confisco. Todavia, o que está acontecendo diariamente é que, com essa mudança, os preços estão sendo majorados. Essa a reclamação que tenho recebido de Porto Alegre e mesmo aqui de Brasília. Uma série de produtos em farmácias e supermercados estão sendo remarcados; as pessoas estão aproveitando o momento em que estamos vivendo e a confusão para alterar os preços.

Pergunto aos nobres Senadores se é normal discutirmos se o aumento de salário deve ser de 60%, 80% ou 100%. Penso que sim. Mas não é normal ficar de braços cruzados, assistindo ao que está acontecendo. A sociedade tem de participar e tomar alguma providência.

O Ministro Fernando Henrique Cardoso está conversando, os sonegadores estão sendo ameaçados, mas sabemos que o Governo encontra dificuldades. Lembramo-nos que houve um momento em que a sociedade mobilizou-se, foi para as ruas, as mulheres gritaram, prenderam os gerentes de supermercado. Hoje, não há essa condição. Mas se, de repente, a CUT, a Força Sindical, a CGT, as representações empresariais e o Governo, numa reunião, começassem a agir nesse sentido, começaria bem.

Aqui está uma reportagem de **O Globo** — a qual peço a transcrição nos Anais — cujas manchetes dizem: "Trocá de moeda gera remarcação de até 45%". Só porque trocou-se a moeda. É vulgarice o que está acontecendo. Um jornal de Brasília cita inclusive a relação dos produtos remarcados, após a retirada dos zeros: o arroz aumentou 32,8% (o pacote de 5 kg aumentou 31,9%); o feijão carioquinha, 88%; maizena de 500 gramas, 49%; o biscoito cream cracker, 49%; o óleo de soja, 41%.

Nessa hora, os meus amigos da CUT, da CGT, da Força Sindical estão discutindo se devem sentar à mesa de negociação ou não, porque querem que o aumento salarial não seja de 66%, mas sim de 100%. Mas que diabos! Seja qual for o percentual, o que está acontecendo é muito pior. Temos que reagir, temos que responder. Salário não causa inflação, mas, muitas vezes, salário é motivo para muita gente especular em cima da inflação, como está acontecendo agora.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, às vezes, reclama da falta de diálogo. Coloquei para o Ministro Fernando Henrique Cardoso, em mais de uma ocasião, que o que está acontecendo neste País é que o valor

da moeda está desaparecendo diariamente. A moeda perde o valor todo dia, tanto que faz parte do noticiário econômico diário de todas as televisões e rádios o preço do dólar; que, às vezes, muda três vezes: de manhã, na hora do almoço e de noite, na hora do fechamento do comércio. É claro que uma moeda que não tem valor, que basta dormir fora do banco para valer menos, ela leva, naturalmente — e daqui estou falando sem defender nenhum supermercado ou loja, porque não sou dono de coisa alguma, a não ser da minha própria vida —, o comerciante a adaptar a sua mercadoria ao preço da moeda, senão ele não vai poder repor o seu estoque. Pelos levantamentos que fiz, o dólar só perdeu para a UFIR, ou seja, o Governo está atento a modificar a UFIR, acompanhando e até acrescentando uma pequena margem sobre o dólar. Como quem marca o preço do dólar é o Governo, e como quem determina o preço do dólar em relação ao mundo é o ouro, claro está que o Governo tem uma participação muito grande, considerável, nesse aumento de preços, porque é o Governo quem diminui o valor da moeda. Quando vejo uma remarcação, não sei se estou vendo um aumento de preços ou um ajuste do preço ao valor da moeda atual. Por isso, tenho defendido que haja uma âncora para preestabelecer um limite. O próprio Ministro Fernando Henrique Cardoso disse-me, numa reunião, que estava pensando em pagar os funcionários em UFIR. Ora, se o salário fosse em UFIR, posso garantir a V. Ex<sup>a</sup>: não precisaríamos nem de uma política salarial. Se o funcionário público, o trabalhador brasileiro recebesse em UFIR, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que não haveria nenhum pleito de aumento de salário, porque manter-se-ia o poder aquisitivo do trabalhador.

**O SR. PEDRO SIMON** — Nesse caso inventariam outra referência.

**O Sr. Epitacio Cafeteira** — Mas hoje em dia nós temos, ao mesmo tempo, o cruzeiro e o cruzeiro real. Temos, também, outras moedas, como por exemplo: o vale-refeição, o vale-transporte, o cheque pré-datado e outros. Estamos cheios de moeda. O que mais se tem neste País é moeda. E quando o Governo reconhece o cheque pré-datado está entendendo haver uma inflação de meio circulante, porque o cheque pré-datado foi reconhecido oficialmente como meio circulante. O Brasil, hoje, é um País rico em termos de reservas. Mas todas essas reservas significaram emissão de cruzeiros para pagar os exportadores. E essa emissão, naquela época, de cruzeiros, e, hoje, de cruzeiros reais, representa um pesado ônus para a população. Havendo esse excesso de meio circulante, temos, naturalmente, o problema inflacionário. E mais do que a inflação, há a desvalorização da nossa moeda. Quero muito bem à nossa moeda porque quero bem ao Brasil, mas estamos desmoralizando-a. Agora é cruzeiro real, pensaram em cruzeiro forte, mas perceberam que, logo depois, ficaria fraco. Essa moeda, que já perdeu tantos zeros, que já mudou tanto de nome, não vejo nenhum problema em chamá-la de dólar brasileiro, cotada ao par. Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que, pagando em dólar ou em UFIR, não teríamos o problema que temos hoje. É uma realidade para a qual, atendendo ao apelo de diálogo do Governo, proponho-me a conversar com o Ministro Fernando Henrique Cardoso e mostrar a S. Ex<sup>a</sup> que o caminho certo é garantir o valor da nossa moeda. Garantindo o valor da nossa moeda, cessa a metamorfose de cruzeiro real, de cruzado, de cruzado novo, de cruzeiro e de cruzeiro novo e haverá tranquilidade. Hoje, até eu tenho problemas: quando observo o preço de uma mercadoria não sei mais se está caro

ou barato, porque mudou de cruzeiro para cruzeiro real. Assim está atônita a população e, por isso, os especuladores fazem esse tipo de remarcação de que V. Ex<sup>a</sup> está falando, mas garantem que são exceções. Sabemos que normalmente o preço do carro, da casa e de qualquer coisa é marcado em dólar. Só nós fazemos de conta que não sabemos disso e que a dolarização, segundo o entendimento oficial, é algo muito ruim para este País. Pode até ser um pouco ruim para este País, mas será muito bom para o seu povo.

**O SR. PEDRO SIMON** — Considero muito importante a análise feita por V. Ex<sup>a</sup> e que deve ser um dos pontos a serem levados em consideração na mesa de negociações. Numa hora como esta, precisamos encontrar uma saída de emergência para a nossa população.

Têm razão os que afirmam — e sou um dos deles — que é necessária uma reforma fiscal e tributária, mas que seja uma reforma racional, que estabeleça: se arrecadarmos 100, iremos gastar esses 100 e o que cabe à União, aos Estados e aos Municípios. Por exemplo, se o problema do menor é do município e se o Brasil quer gastar 6% nesse setor, então que o valor correspondente seja mandado ao município; se o problema da universidade é da União e se vamos gastar 1%, então o valor deve ser enviado às universidades. Não pode continuar essa desorganização político-administrativa que aí está: todos tratam do menor, da saúde, enfim, todos tratam de tudo, e ninguém faz nada. É uma irresponsabilidade generalizada. Isto terá que ser feito. Nossa responsabilidade é a racionalização da organização da vida pública e dos tributos que teremos. Mas, até chegar lá, vamos ter que definir esse mínimo necessário. Dialogar é importante.

Está aqui uma matéria que se deve analisar, de autoria das jornalistas Léa Cristina e Cristina Alves: "Inflação, uma indústria de capital fechado", do jornal **O Globo**, que considero da maior importância, um jornal insuspeito, parece-me. Diz a matéria, com todas as letras:

"A inflação não cai porque uma parcela da sociedade não quer. É uma parcela pequena — comparada ao resto da população — mas formada por aqueles que têm o poder de decisão. Não é difícil apontá-los."

Eles estão aí. E cita, de saída, os banqueiros e os oligopólios, mostrando a rentabilidade dos bancos no Brasil, mais alta do que a de bancos de qualquer lugar do mundo. E mostra os interesses que eles têm com relação a isso.

Durante muito tempo, quando eu era oposição e participava de reuniões — agora estou de passagem pelo Governo —, sempre perguntava porque os juros são tão altos no Brasil. E me respondiam que os juros são altos no Brasil porque o Governo tem 35 bilhões, 40 bilhões de dólares rolando diariamente. E nessa rolagem diária dos papéis do Governo a 35, 40 bilhões de dólares, ele tem que pagar juros altos, porque se não o fizer, não rola esse dinheiro.

A informação que tenho é de que, no início do ano, a rolagem dos títulos do Governo era feita a 30%. Ele está rolando agora os seus títulos a 18%. Se o Governo está rolando seus títulos a 18%, por que nós temos que pagar 35%, 40%? Essa é uma análise que tem que ser feita. A mesa de negociações tem que debater essa questão e explicar por que acontece.

Tenho aqui uma análise que considero fantasticamente importante: "Oligopólio domina 70% da economia no país". Trata-se de uma matéria que foi publicada no **Jornal do Brasil**, e na qual nomes são citados. Não mais do que alguns grupos

dominam praticamente todo o setor de fornecimento de produtos aos supermercados. E está aqui o número, estão aqui os nomes e a participação desses grupos. E se estão querendo discutir, debater, devemos sentar em torno da mesa. Podem até dizer que isso é missão do Governo, é responsabilidade do Governo. Podem dizer o que quiserem. Mas se o Governo convida o trabalhador, convida os partidos políticos, convida os empresários a se sentarem à mesa, devemos aceitar. Vamos analisar a situação.

Eis aqui a matéria do jornal **O Globo** que me parece da maior importância e onde se faz essa análise: quem ganha com a inflação? Em primeiro lugar, os bancos. Em segundo lugar, os oligopólios e os monopólios. Sessenta e cinco por cento das vendas aos supermercados, por exemplo, estão nas mãos de apenas dezessete grupos industriais. É o jornal **O Globo** que está dizendo isso, não é o Pedro Simon. Parece-me que **O Globo** não é um jornal daqui nem de lá; é um jornal insuspeito, pela análise que se pode fazer dele.

As grandes empresas ganham! Os grandes investidores ganham! O Governo — diz a matéria cuja análise me parece correta — ganha com a inflação porque aumenta a arrecadação. E diz ainda: se o Governo quiser fechar um olho e deixar a inflação andar, o Governo também ganha. Mas quem perde é o trabalhador.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> logo que concluir o meu raciocínio. Os que mais perdem, diz o artigo, são os trabalhadores que recebem pela política oficial e os empregados sem carteira assinada, à margem da legalidade.

Esse quadro deve ser analisado no seu conjunto. Quando os empresários disseram que desejavam que o salário mínimo fosse a 20 salários, fui contra. Eu disse que se dependesse de mim, deveria ser um salário só; que tínhamos que discutir a política salarial de quem ganha um salário mínimo, e quem ganhasse dois que discutisse a sua situação. A Constituição diz que quem ganha um salário mínimo deve ganhar o suficiente para a sua alimentação e a da sua família, para educação, saúde, moradia, transporte e lazer.

Tenho um projeto que está em tramitação que diz que ninguém pode ganhar mais do que 20 salários. Tenho honra em dizer que eu, quando Governador do Rio Grande do Sul, consegui aprovar esse difícil projeto no meu Estado. Mandei para a Assembleia o limite de 15, entrei em entendimentos com ela e foi esse limite foi elevado para 20.

Vieram me questionar como um senador ou um deputado iria viver com 20 salários. Para mim, não é essa a pergunta que se deve fazer, e sim como um trabalhador pode viver com um salário. Então, a referência tem que ser tomada dentro dessa análise.

Um dos planos mais espetaculares que temos é o do combate à fome, que visa atingir 32 milhões de pessoas. Tenho certeza de que no gabinete dos senhores, como no meu, nunca chegou uma dessas pessoas que passam fome. No meu gabinete de Ministro não chegou, no de Deputado também não, no de Governador não chegou e no de Senador nunca passou uma dessas pessoas que passam fome, pois elas não produzem e não consomem — e tenho certeza de que nos gabinetes dos senhores também não esteve nenhuma dessas pessoas. Se não olharmos por elas, quem olhará?

Parece-me que o debate dessas questões é fundamental. Não interessa se se é Governo ou oposição, se se é CUT, Força Sindical ou CGT, se se é empresário; se o candidato a presidente é este ou aquele. O que interessa é que isso é a base do que temos que fazer para que chegemos ao ano que vem. Afora isso, que é o dia-a-dia, que é a luz do dia, a luz do sol, afora isso, há um milhão de coisas, de pretextos para se questionar o Presidente Itamar Franco ou o Ministro Fernando Henrique Cardoso. Para um candidato questionar o outro, há um milhão de motivos que dividem os trabalhadores e os empresários.

Esse mínimo é absolutamente fundamental. E essa é a proposta. Avançamos muito.

Meu amigo Esperidião Amin, sentaram-se à mesa quatro centrais sindicais. E sabemos que existem problemas entre elas. Isso é normal, pois são quatro. Há problemas também entre os empresários e os banqueiros. E lá estavam seis Ministros de Estado, os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Buscava-se o diálogo. Vamos parar isso e dizer: "Eu queria 100%, mas como não consegui, caio fora"? Não é defensável essa posição: "Caio fora, porque não deram 100%, só deram 66%". E estão vendo os preços aumentarem, dobrarem, triplicarem e não estão fazendo coisa alguma, não estão tomando nenhuma providência!

É claro que podem responder que a culpa é desse Governo que está aí, que tirou os 3 zeros, que não fez nada. "Esse Governo é que é responsável pela inflação!" Pode até ser, mas a nossa parte, e a nossa participação, e a nossa colaboração? Vamos negar a nossa participação para que esses fatos não aconteçam ou diminuam? Pode ser que soframos um desgaste; que eu, Pedro Simon, fulano, beltrano e aquela entidade sentemos a uma mesa de negociações e não consigamos atingir nosso objetivo e terminemos sofrendo um desgaste. Parece-me que esse é o preço. Não podemos entrar num jogo só para receber aplausos, já sabendo, com antecedência, que o resultado é certo e que teremos dividendos pessoais e políticos. Às vezes devemos arriscar, mesmo que soframos desgaste.

Diz-se que uma das causas deste País não avançar é todos quererem saber, sempre, quais as vantagens que obterão em tudo. As pessoas não se sentam para conversar sem saber que vantagem terão. Mas, às vezes, devemos sentar-nos à mesa e perguntar em que podemos contribuir, em que podemos colaborar.

Uma entidade dessas pode colaborar com a sua história, com a sua biografia, com a sua palavra, com a sua honradez, com a credibilidade que tem. E não é necessário que receba algo em troca. Pode, inclusive, sofrer um desgaste, se ele for válido para o bem do conjunto da sociedade brasileira. E mesmo que esse desgaste não seja recuperado e reconhecido no momento, que o seja dali a algum tempo, pois, se for válido e para o bem do conjunto da sociedade brasileira, terá valido a pena.

Ouço agora o nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> fala na parte de cada um e estou querendo contribuir com a minha pequena parte desde há muito. Não votei a favor do IPMF porque ele é inflacionário — a Casa tem economistas na Casa e gostaria de ser por eles desmentido. Não votei a favor de mais de 60% de reajuste, porque isso é inflacionário — temos, na Casa, economistas brilhantes e gostaria de ser por eles desmentido. Quem paga a inflação? Pergunta e responde V. Ex<sup>a</sup> Eu diria que antes dessas pessoas enumera-

radas por V. Ex<sup>a</sup>, paga a inflação o desempregado, que não tem uma oportunidade de trabalhar porque a inflação não permite que se criem empregos, que se abram empresas. Não são os trabalhadores que pagam, porque trabalhadores do Brasil nós já sabemos quem são. São alguns habitantes do ABC, e o resto não é trabalhador. O trabalhador rural nunca foi lembrado como trabalhador. Quem paga a inflação, em primeiro lugar, é o desempregado; em segundo lugar, é o assalariado de qualquer natureza, porque o salário é pago no final do mês e a inflação o corrói dia e noite. Todos sabemos disso na prática. V. Ex<sup>a</sup> afirma que uma minoria quer manter a inflação. Não, Senador, é uma maioria absoluta! A Câmara dos Deputados aprovou um projeto eminentemente inflacionário, inclusive com o voto do Líder do Governo. Será que ninguém sabia que o projeto era inflacionário? Será que ninguém sabia que é o assalariado que paga a inflação? No entanto, o projeto foi aprovado por unanimidade. Então, não se trata de uma minoria, mas de uma maioria, porque a Câmara dos Deputados representa o povo na sua totalidade. Agora, quem paga? Quem paga eu sei, são esses trinta e dois milhões de abandonados que estão aí. No Brasil já se falou sobre todo tipo de política, mas eu queria propor um Prêmio Nobel de Economia para os artistas, para os economistas que propõem, a um só tempo, aumentar a massa salarial, distribuir a riqueza e coibir uma inflação de 30% ascendente. Nenhum economista, nenhum cientista político, em nenhuma época da humanidade, propôs isso ao mesmo tempo, só aqui no Brasil. Na verdade, nobre Senador Pedro Simon, fazemos aqui um jogo de faz-de-conta. Quando falamos que queremos distribuir salário, estamos querendo jogar a candidatura de alguém para frente. Quem não sabe que os aumentos salariais trazem inflação? Quando não a trazem, na realidade, trazem-na psicologicamente. Sabemos que os juros, nos patamares em que se encontram, são inflacionários. Numa reunião em minha casa, em que V. Ex<sup>a</sup> estava presente, Senador Pedro Simon, o Ministro José Eduardo, banqueiro, disse o seguinte: todo o produto brasileiro tem 36% a 60% de juros embutidos em seu custo. E isso não é inflacionário?! Todos sabemos disso, todos falamos isso, mas, na hora de votar, a galeria presente fez pressão. E o pior, Senador, é que aqueles que têm um pouquinho de seriedade, de responsabilidade e quem assumir isso são exequados pela opinião pública. Espero que um dia a imprensa brasileira deixe de querer governar o País e passe a noticiar os fatos como fez o jornal O Globo nessas citações que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler, e que um dia prestemos contas a nossa consciência. Gosto muito daquele distico que está no frontispício do Instituto de Estudos Políticos Adenauer, narrado muitas vezes aqui pelo nobre Senador João Calmon: O primeiro compromisso meu é com minha consciência; o segundo, com a minha pátria; o terceiro, com o meu partido. Aqui temos partidos que têm compromisso, primeiro, com o partido; depois, com a consciência; depois, com o País, se é que o País entra nesse roldão ou nessas contas. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> me despertou. Eu estava em meu gabinete escrevendo quando ouvi o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que me provocou para o debate. Entendo que nós temos que falar, temos que dar a nossa contribuição, somos Parlamentares. Não temos só que agir votando, também temos que falar, que parlamentar. A minha contribuição é a seguinte: vamos deixar de mentira, vamos deixar de tapear. O que é inflacionário é inflacionário, e todos nós sabemos que assim o é. Não queiramos, através de slogans surrados, que já caducaram nos países comunistas, tapear a boa fé do povo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

o aparte que me concedeu e que se tornou longo. Desculpe-me, mas entusiasmei-me com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o importante pronunciamento e faço-lhe justiça. Há longo tempo vejo V. Ex<sup>a</sup> debatendo esta tese, defendendo-a e lutando por ela; V. Ex<sup>a</sup> tem ideal, tem espírito de luta e, neste plenário e na Comissão de Economia, é um grande batalhador dessa questão.

Faria apenas uma observação: a imprensa cometeu um equívoco com relação ao Líder do Governo na Câmara. Na primeira votação, o Governo foi surpreendido porque se imaginou que naquela quarta-feira, dia de São João — falava-se tanto que os nordestinos iriam para aquelas tais festas dos santos populares —, não haveria **quorum**. Então, não houve a necessária negociação para que aparecesse uma proposta do Governo. E, na hora, quando menos se imaginava, havia **quorum** e o projeto iria ser votado em regime de urgência urgentíssima.

Então, o Líder do Governo preferiu dizer que o debate seria transferido para o Senado, a ter-se na Câmara dos Deputados uma votação sem uma proposta.

V. Ex<sup>s</sup>s devem se lembrar que esse ponto foi mais ou menos parte do pronunciamento que fiz desta tribuna na última vez que aqui estive. Quando o Senador Ronan Tito diz que temos dever com a nossa consciência, parece-me que isso é fundamental para nós.

Durante minha modesta vida pública, que é muito singela, muito simples e muito humilde, tenho prezado a coerência que sempre mantive em minha conduta. Eu governador, eu ministro, eu senador, eu homem de oposição, simples e humilde, sempre fui o mesmo na maior parte da minha vida. Está aqui o meu amigo, Senador José Fogaça, que aliás se identifica com o meu modo de proceder, que é testemunha disso. Somos sempre os mesmos, não mudamos. Não tenho maneiras diferentes de proceder quando estou na situação ou quando estou na oposição.

Mas, de repente, estou aqui discursando e alguns podem até dizer: será que exercer a Liderança do Governo fez o Senador Pedro Simon mudar o seu discurso? Será que estou pensando diferente?

Como Senador, tenho quatro projetos nesta Casa que tratam do salário mínimo. Não volto atrás em nenhum dos quatro projetos.

Não sou contra a política salarial. O que estou dizendo é que o Presidente nomeou um ministro que veio a esta Casa, que foi ao Congresso Nacional e que pediu 120 dias para poder apresentar a sua proposta. Quanto a essa política — talvez V. Ex<sup>s</sup>s não se tenham dado conta —, quando o Ministro Fernando Henrique e o Ministro Walter Barelli a expuseram na reunião que tivemos com as lideranças, disseram: esse é um projeto emergencial. Nós queremos esse projeto, mas essas medidas que, em conjunto, vão se somar ao projeto, além desta comissão de debate em torno da Pauta Brasil. E vamos esperar 120 dias.

Será que pedir 120 dias foi pedir demais? O que já está causando aumento nesses 30 dias em que discutimos se se aumenta ou se não se aumenta? Se é 100 ou se é 60? Quanto já causou de aumento isso? Será que esse é o caminho? Ou o caminho será que um grande debate em torno dessa questão?

Não mudei a minha consciência. Não sou hoje, de repente, o Pedro Simon que está pensando diferente porque está lá no governo. Não! Não faz parte do meu estilo.

Porém, minha consciência me diz que se o Sr. Fernando Henrique Cardoso, um homem de bem, um homem sério, um homem que tem uma proposta — o seu nome está em jogo —, faz um apelo nesse sentido, apresenta o seu estudo e diz que precisa desse apoio, por que não lhe dar um voto de confiança? Por quê?

Meus amigos, este Senado o concedeu ao Dr. Collor! Aprovaram o Plano Collor I, que botou a mão no bolso de todo mundo. O primeiro ato do seu Governo foi agir à revelia de tudo aquilo que ele pregou durante a campanha! E ele disse que não se deveria votar no Lula, porque, se fosse eleito, o Lula faria aquilo que ele, Collor, fez. E esta Casa o reelegiu!

O Sr. Fernando Collor chegou ao poder com o voto popular, disse que ia mudar o Brasil e que tinha um tiro só para acabar com a inflação. A Casa, então, deu-lhe um voto de confiança. E deu no que deu! E não acho que o Congresso errou. A época, eu era Governador de Estado e nunca me esqueço do ex-Presidente Collor, na televisão, com a imagem das torneirinhas, dizendo que o dinheiro estava na ciranda financeira e que ninguém mais tinha interesse em produzir porque só a plantação de coca ou maconha dava dinheiro. Agora, arrecadei esse dinheiro e ele está guardado. Liberarei esses recursos usando uma torneirinha. Para isso, vou começar liberando verbas para quem planta arroz, feijão, milho e mandioca; vou usar outra torneirinha para incentivar a construção de casas populares. Achei aquilo uma maravilha!

E vocês, Senadores, votaram nele porque também consideraram a proposta era boa. Deram, portanto, uma chance ao Dr. Collor, acreditaram nele. Agora, não podem fazer o mesmo com o Sr. Fernando Henrique? Por quê? Qual é o motivo? Por que não tentamos ver se vai dar certo?

Por que não tentamos para ver se dá certo?

Não discuto se a CUT, se a CGT, se a Força Sindical quiserem votar contra; que votem! Mas por que não querem sentar à mesa para discutir a continuação das medidas antiinflacionárias?

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Líder, claro que V. Ex<sup>a</sup> — comprehende

**O SR. PEDRO SIMON** — Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Líder, claro que V. Ex<sup>a</sup> — comprehendo — cumpre, e cumpre bem, o seu dever na justificação do procedimento do Governo. Também concordo em que a responsabilidade nas soluções tem muito de natureza coletiva. Aquiesço, também, em reconhecer que o Governo deveria conversar, como conversou, com os líderes trabalhistas e os representantes das classes produtoras, já que agora não querem ser chamados de representantes das classes conservadoras. Mas atente V. Ex<sup>a</sup> ao seguinte: o Governo não pode ficar conversando com essas classes enquanto elas, como o próprio Governo reconhece, conversam durante o dia e à noite aumentam os preços. Não pode o Governo continuar esperando a colaboração dessas classes com inércia. O Governo dispõe de normas legais, dispõe de instrumentos criados, como o CADE, para a ação coercitiva sobre esse abuso do poder econômico contra a economia popular. Parece, portanto, que, se de um lado o Governo quer prazo para

completar as suas medidas, e o Congresso tem aquiescido nesses prazos, de outro lado, o Governo tem que agir com os instrumentos de que dispõe para evitar o abuso do poder econômico. Se não o fizer, enquanto a classe política discute, a classe empresarial mais empobrece, mais acarreta a desgraça da grande parte da população. De minha parte, o que entendo é que o Governo não pode ficar fazendo apelo apenas aos empresários para que não aumentem os preços, se o próprio Governo reconhece que à noite, do dia em que eles conversaram, os preços são aumentados. Cumpra o Governo o seu dever, assuma sua responsabilidade de tomar as providências que cabem para coibir o abuso.

**O SR. PEDRO SIMON** — Como sempre é sábio o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, não há dúvida nenhuma. Repare V. Ex<sup>a</sup> que fiz questão de salientar que o chamamento que se faz à participação de todos não inibe o Governo da culpa — caso tenha culpa — e da responsabilidade de atuar efetivamente.

O que digo a V. Ex<sup>a</sup> é que, primeiro, a máquina administrativa foi desarrumada de uma maneira tão brutal, tão violenta que causa pena. Ela está sendo refeta. Repare V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que, em termos de combate à sonegação, aos poucos ela está sendo debelada. E isso tem que ser feito com seriedade, não pode ser feito para tentar explorar ou atingir a, b ou c, não pode haver revanchismo ou coisa parecida. Mas tem que ser feito de qualquer maneira.

Em um almoço com o Ministro Fernando Henrique hoje à tarde, ele me dizia que talvez fosse necessário fazer alguns levantamentos sobre abuso de custos e determinar-se a caça aos sonegadores; que se batesse à porta desses cidadãos, de uma empresa dessas, para se apurar possíveis sonegações.

Primeiro, a máquina da organização está anárquica; segundo, a capacidade que tem o Governo de desenvolver um projeto, como cortar preço e tudo o mais, está desacreditada, ridicularizada mesmo. E o pessoal da imprensa, com quem estive antes de vir a esta tribuna, imagina que, com essa remarcação exagerada, não haverá outra saída a não ser o congelamento de preços. A eles eu afirmei que nem o Presidente Itamar Franco, nem o Ministro Fernando Henrique Cardoso cogitam do congelamento. Eles pensam que o congelamento levaria a uma desmoralização governamental; o que eles buscam, sim, é o entendimento dos vários setores.

Agora, concordo com o nobre Senador baiano quando afirma que o Governo tem que tomar alguma providência. E digo aqui desta tribuna: o que for possível deve ser feito, e essa gente terá de tomar conhecimentos das medidas adotadas.

Fui informado de que o nosso querido amigo Albano Franco, por quem tenho muito carinho, reuniu os empresários no Rio de Janeiro e organizou grupos de trabalho que se preparam para atuar na revisão constitucional. Ótimo, mas existem alguns aspectos que temos que analisar também. Por exemplo, o abuso dos oligopólios é um fato a ser analisado com bastante atenção. Está provado hoje que o liberalismo em si, como queriam alguns, não pode ser adotado aqui no Brasil porque as pessoas não estão preparadas para isso. Que bom seria se economia brasileira se assemelhasse à economia dos Estados Unidos. Veja-se se na economia americana pode haver oligopólio com o que temos aqui. Veja-se se o que acontece aqui pode acontecer lá.

Fala-se tanto em privatização. Muito bem, vamos privatizar, mas não podemos fazê-lo assim de repente e entregar empresas públicas a meia dúzia empresários que mandam no

aço, que dominam o setor petroquímico etc. É necessário que se faça uma análise minuciosa do que deve ser feito nesse sentido, porque, infelizmente, não temos uma política global em nosso País, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso muito mais que eu, que garanta o conjunto da sociedade.

Lembro-me que, quando estive certa vez nos Estados Unidos, em um bairro daquele país, recebi um jornalzinho de circulação diária, daquela comunidade. Refiro-me a esse fato, porque é interessante observar que enquanto no Brasil temos as grandes cadeias nacionais, nos Estados Unidos estão predominando, e com muita força, os jornaizinhos locais, inclusive as televisões locais.

Por que ocorre isso lá? Porque, naquele país, as pessoas são educados no sentido, por exemplo, de comerem as frutas e os legumes da estação. Na safra da maçã, come-se maçãs; na safra da laranja, come-se laranjas. Elas sabem quais são os produtos da época e adaptam seu cardápio a esses produtos porque são mais baratos. E acompanham as variações preços. Se, por acaso, houver aumento nos preços, elas são informadas pelas rádios locais e não compram nada. Assim, os comerciantes são obrigados a baixar o preço do produto.

Então, na sociedade americana há uma organização para que não se permita abusos nos preços, o que não ocorre aqui. Assistimos, como diz bem o nobre Senador Josaphat Marinho, a remarcação exagerada. E agora, inclusive, com a instalação dos sistemas eletrônicos, não há mais remarcação produto por produto e só quando passamos pelo caixa é que ficamos sabendo os preços. No sábado, eu fui ao supermercado. Na hora de pagar, não tinha o dinheiro suficiente e tive de tirar alguns produtos. A remarcação é feita de forma genérica e aquele índice que está no produto só é mudado no caixa. Em qualquer país do mundo isso é feito visando à modernização dos supermercados, a uma simplificação de operações de compra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Líder, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que, tanto quanto possível, ultimasse suas considerações.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Gostaria de ter a honra de um aparte também, eminentíssimo Senador.

**O SR. PEDRO SIMON** — Darei o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy e em seguida ouvirei o nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O dilema que enfrenta o Governo, o Presidente Itamar Franco e o Ministro Fernando Henrique Cardoso, não é fácil de resolver. Quando os trabalhadores e, em especial, a Central Única dos Trabalhadores colocou para o Governo...

**O SR. PEDRO SIMON** — Quero fazer justiça a V. Ex<sup>a</sup> que, durante todo o encaminhamento da questão, fez um esforço muito grande na busca do entendimento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Mas, Senador Pedro Simon, quando a Central Única dos Trabalhadores diz ao Governo que, se não for para impedir que os trabalhadores arquem com maior sacrifício no combate à inflação, eles não poderão continuar à mesa de negociação é porque não vêem, com clareza, que esteja havendo um tratamento de eqüideade para com outras formas de remuneração; ou mesmo uma exigência tão dura para com aqueles que recebem a remuneração pela

aplicação do capital financeiro quanto à que se está querendo aplicar à remuneração dos trabalhadores. Se formos examinar os números que, ainda ontem, foram apresentados pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro Alexis Stepanenko às Lideranças, poderemos observar primeiro que, em termos de execução orçamentária de 93, em relação a 92, o que mais aumentou não foi tanto a remuneração, os encargos sociais e com pessoal — a remuneração dos trabalhadores, em geral, em nosso País; o que mais tem aumentado são os juros e encargos da dívida. Para 1994, em relação a 1993 — e já houve um aumento considerável de 92 para 93 —, o que se observa é que, novamente, enquanto encargos sociais e pessoal deverão aumentar, na previsão governamental, cerca de 39%, a dívida interna aumentará em mais de 100%, e os juros e encargos da dívida externa em mais de 300%. Aliás, Senador Pedro Simon, tivemos ontem, pela palavra do Ministro Fernando Henrique Cardoso e pelos quadros que nos foram apresentados, uma informação de extraordinária relevância para o Senado Federal, que tem a incumbência de examinar os acordos da dívida externa — a não ser que haja uma reforma tributária de larga repercussão, mesmo com o IPMF já aprovado — que se está prevendo para o ano que vem, um déficit primário da ordem de 11 bilhões e 840 milhões de dólares para 1994. Ora, Senador Pedro Simon, quando o Governo Collor e, depois, o Governo Itamar Franco encaminharam as demonstrações do que iria ocorrer com a economia brasileira, para efeito de o Senado Federal apreciar os acordos com os credores internacionais, tínhamos, ali, a previsão para 92, 93 e 94 de que teríamos superávit primário. Com este superávit primário e mais senhorriagem, ou seja um aumento da base monetária consistente com o financiamento do crescimento sem inflação, poderíamos fazer frente ao pagamento dos encargos da dívida externa. Mas agora temos a previsão de que, para o ano que vem, não há senão um déficit primário. Com os encargos das dívidas interna e externa, vamos ter um resultado operacional negativo extremamente sério. É preciso, pois, que a política econômica vá para muito além do que seja apenas a política salarial e a política de substituição do cruzeiro pelo cruzeiro real. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que o Ministro teria pedido 120 dias, mas há que se esperar do Governo maior criatividade. Temo, Senador Pedro Simon, que o tempo começa a se esvaír — e já se vão dois meses de gestão do Ministro Fernando Henrique Cardoso — e a questão começa a preocupar a opinião pública, começa a preocupar os trabalhadores e os empresários. A taxa de inflação, quando assumiu o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que era de quase 30%, agora está em 32, 33%, não que esteja em vigor o IPMF, pois só vigorará a partir de 26 de agosto próximo. Mas não é porque vai haver o IPMF que está havendo a inflação. Também não se poderia atribuir à nova política salarial, mesmo sem os 100% integrais, como o Ministro Fernando Henrique quis atribuir, a esse aumento de preços. Um artigo publicado na última revista de economia política, abril/junho de 1993, por um dos principais assessores do Ministro Fernando Henrique Cardoso, Gustavo Franco, "Alternativas e Estabilização, Gradualismo, Dolarização e Populismo", trata as questões, tais como a do pacto social e de acordos setoriais como instrumentos qualificados como de panacéia. Aqui esta até o título: "O pacto social, uma velha panacéia". Na verdade, um dos principais técnicos, assessor do Ministro Fernando Henrique Cardoso, não acredita muito na possibilidade de um entendimento. Avalio, Senador Pedro Simon, que, para estarmos pensando não apenas

nos trabalhadores que estão empregados no ABC, ou no Rio Grande do Sul, ou em Pernambuco, ou em qualquer lugar da economia brasileira, precisamos estar pensando nos que estão desempregados, nos trinta e dois ou trinta e três milhões de indigentes. Vamos precisar de maior criatividade, vamos precisar ousar e verificar, da parte daqueles que obtêm a sua remuneração na forma de juros, tanto credores internos quanto internacionais, que contribuição terão a dar para que o Brasil saia do presente imbróglio. Assim, Senador Pedro Simon, o que eu gostaria de ressaltar é que o esforço de V. Ex<sup>a</sup> para que haja o entendimento e o diálogo é positivo. Tenho inclusive a certeza de que as centrais sindicais, embora tenham dito que não aceitam que os salários deixem de ser recompostos em pelo menos 100% da inflação, estão querendo ver uma alternativa à altura do grande desafio que temos pela frente. A solução ainda não foi inteiramente dada. Vamos precisar exigir mais do Ministro Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Itamar Franco.

**O SR. PEDRO SIMON** — Agradeço a gentileza do oportunista aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Muitas vezes as pessoas dizem que eu tenho o vício de ser otimista. No aparte de V. Ex<sup>a</sup>, entendi que se depender do nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> é totalmente favorável, e o entendimento continua em torno de um diálogo da Nação.

Não me parece que V. Ex<sup>a</sup> tenha pensado em me colocar numa posição delicada, e foi muito inteligente ao falar no assessor do Ministro que chama o entendimento de panacéia. Tenho certeza de que este não é o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>. Pode ser o pensamento do assessor do Ministro.

Não estranharia muito que o assessor do Ministro Fernando Henrique Cardoso, e o assessor é um competente economista, mas não parece ser político, pensasse nisso. Na verdade, é o que a imprensa vem traduzindo. Já se falou tantas vezes em repetir, sentar à mesa, chamar os Deputados, os Senadores. E olhe-se o que aconteceu em Moncloa. Já se falava nisto para se fazer o entendimento na hora de terminar com o regime militar para vir a democracia. Veio o Ernesto Geisel com a história do "lenta, gradual e permanente". Não me surpreende que um economista diga que sentar à mesa para buscar o entendimento é uma panacéia.

Digo com toda a sinceridade que eu acredito mais em sentar à mesa e buscar o diálogo do que no nascimento da genialidade da cabeça do assessor do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Prefiro ver sentarem à mesa as pessoas simples, os empresários, os trabalhadores, os Parlamentares e os Ministros buscando o entendimento, uma fórmula que tenha trânsito, à genialidade que S.S<sup>a</sup> possa ter. Mas entre ter a genialidade que ele queria ter à credibilidade da sociedade é um avanço muito grande. Ainda prefiro a busca do diálogo à genialidade do assessor do Ministro.

**O SR. EDUARDO SUPILY** — Permita-me apenas, Senador Pedro Simon, sendo justo até com o economista Gustavo Franco já que citei o seu artigo, comentar uma de suas frases: "A razão para essas alegações é o que menos importa diante da conclusão óbvia. Nos acordos setoriais, a julgar pelo exemplo automobilístico e à luz dos argumentos de seus defensores do PT e da assessoria de imprensa das montadoras, é o expediente que beneficia os seus signatários e socializa os custos-benefícios, através de uma renúncia fiscal." Gustavo Franco estaria dizendo que esses entendimentos podem se dar, às vezes, à custa da sociedade e em benefício de interesses corporativos, mas é preciso analisar os acordos da indústria automo-

bilística à luz do que havia anteriormente. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz preferir que as partes de quaisquer conflitos estejam sentando-se à mesa para conversar. No próprio setor automobilístico, se há dois ou três anos nós vimos escritórios da sede das empresas sendo incendiados, os carros das diretorias sendo revirados e destruídos à porta das fábricas, quando houve enorme impasse nas negociações, é muito melhor que estejam os diretores dos sindicatos e das empresas sentando-se à mesa, inclusive conversando com a parte empresarial e colocando os livros abertos na mesa para ver o que é possível realizar. Se, porventura, houver, por parte desses que se sentam à mesa, formas que venham a significar detimento dos interesses da sociedade como um todo, cabe aos demais segmentos da sociedade se organizarem para verificar que não haja abuso neste caso. Mas é claro que é muito melhor que a política econômica esteja sendo elaborada por formas democráticas de diálogos os mais abertos possíveis. Isto envolve, no meu entendimento, a participação dos trabalhadores, dos empresários e dos membros do Congresso Nacional, dialogando com o Executivo e, inclusive, com a preocupação de estarmos também ouvindo, na medida do possível, aqueles que não estão organizados, que estão desempregados, que estão na miséria e que não conseguem chegar ao gabinete de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** — Quero, apenas para fazer justiça, nesse segundo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que se a referência feita pelo ilustre assessor do ministro é com relação à câmara setorial, especificamente a do automobilismo. Até acredito que é uma análise importante a ser feita, porque ali diz que nosso amigo Vicentinho e as lideranças sindicais pegaram, primeiro, as multinacionais representadas pelas montadoras; segundo, a elite, vamos dizer assim, a burguesia operária do País, que são os trabalhadores das montadoras do ABC, fizeram um entendimento à custa de corte de subsídio, de diminuição de imposto, que é para o conjunto da sociedade.

Então, aquele imposto é para produzir automóvel para quem? Para quem tem dinheiro. Logo, o empregado que ganha mais, unido ao empresário que é o mais rico, construiu automóvel, que é meio supérfluo, para aqueles que têm dinheiro e podem comprar automóvel com a diminuição de imposto que todo mundo, inclusive, os que não ganham nada estão pagando. Essa é até uma tese discutível.

Agora, o que estamos propondo não é isso. A proposta é sentar à mesa para discutir o entendimento do conjunto da Nação. É debater o problema da inflação com o conjunto da sociedade. Se o ilustre assessor do ministro se referiu à câmara setorial da indústria automobilística, que vejo com simpatia, penso que é um exemplo. Pessoalmente, propus ao Presidente da República e aos ministros anteriores: por que não fazer uma câmara setorial para discutir a cesta básica da alimentação? Por que não, se se discute automóveis? E por que não sentar à mesa para discutirmos o que influencia no preço do arroz, do feijão, do milho, da soja? Quais são os insumos? Quais os implementos agrícolas que influenciam esse aumento?

Quando fui Ministro da Agricultura, havia a CIP, Comissão Interministerial de Preços, com um representante no meu Ministério, e tínhamos discussões, e no momento de fixar os preços mínimos era uma guerra; no momento de estabelecer os aumentos para adubos e tratores, era uma correria. Certa feita, disse ao meu representante o seguinte: não interessa se é trator, não interessa se é adubo, qualquer implemento

ou produto que entre na agricultura, só vamos permitir o aumento igual ao que foi dado para os preços mínimos da agricultura. Foi uma revolução.

O ex-Presidente José Sarney e o ex-Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, telefonavam-me de dez em dez minutos, parecendo que o País ia cair. S. Ex<sup>s</sup>s argumentavam que ia quebrar o fulano de tal, a indústria tal etc. Era uma loucura! Por quê? Porque influenciava, quer dizer, ninguém falava pelo pobre diabo do produtor rural.

Agora, quando se trata da indústria de trator, de adubos falam logo em providências. Então, por que não fazer uma câmara setorial para discutir os produtos da cesta básica? O que influi na cesta básica? O adubo, trator etc. Vamos controlar como estão sendo feitos esses aumentos, pois ela triplica até chegar ao consumidor, ou seja, entre o que o agricultor entrega para a central de abastecimento e o que eu compro, o agricultor fica apenas com 20% do que eu pago.

Devemos começar a ter coragem de discutir essas questões. Agora, podemos acusar o Governo — e diz muito bem o Senador Josaphat — de que é missão dele, pode até ser, mas na hora que o Governo convidar para sentarmos em torno de uma mesa não poderemos negar.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> tem razão na sua conclusão. O Governo não pode permitir que a miséria seja enterrada para não quebrar a riqueza.

**O SR. PEDRO SIMON** — Eu faço o discurso e S. Ex<sup>a</sup> com uma frase diz tudo.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — É a sobriedade a serviço da verdade. Eu gostaria também, o mais rápido possível, de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o grande Líder que V. Ex<sup>a</sup> é traz sempre a esta tribuna do Senado grandes pronunciamentos e marcantes posições. No que se refere, porém, à política econômica do Governo e a esse surto desenfreado de especulação, é preciso ouvir também argumentos do outro lado: o lado daqueles que antigamente se utilizavam das máquinas de reajuste ou de aumento semanal. Eles estão dizendo que estão cobrando não pelo dólar, mas pela UFIR. Estão ajustando os preços pela UFIR, que é a moeda de referência do Governo. Em outras palavras, divulga-se a versão ou informa-se a realidade de que o Governo é o grande puxador da inflação através de suas tarifas públicas. Ouvindo esses argumentos do outro lado, o lado dos empresários, fui verificar as tarifas públicas no mês de julho. Para minha surpresa, constatei que todas subiram acima da inflação. Então, nós que somos do Governo, vamos perguntar entre nós, intramuros, sem que a imprensa saiba, sem que ninguém fora daqui escute, vamos aqui conversar em cochicho: como é que o Governo pode exigir um deflator de 10% em cima do salário dos trabalhadores, se ele realmente faz os seus reajustes acima da inflação? Para ter autoridade — entre nós, eminentes Líder — o Governo deveria estabelecer, também, um deflator de 10% nas tarifas públicas e negociar com os cartéis. Se essa negociação não for possível, seria aplicada, então, a legislação em vigor. Não estou defendendo a colocação dos fiscais de Itamar nas ruas. Existe uma legislação antitruste, anticartel, que não está sendo usada.

Estão "passando a mão na cabeça" da economia cartelizada do País. Isso não pode ocorrer. O segundo ponto que gostaria de abordar é a necessidade de enfrentar-se a questão dos juros. Não basta o Presidente lamentar. E Sua Excelência acaba de fazer uma lamentação pública — não foi nem intramuros, como aqui estamos fazendo — contra os juros. No entanto, a política atual não aponta para uma eficaz redução dos juros. Há, na Constituição, o art. 192, inciso III, que eu esperaria fosse cumprido. Há um projeto que não vai para a mesa. Quando lá chega, alguma mão visível ou invisível pede a sua retirada. Em seguida, dizem que juro é questão de mercado. É, mas há um patamar acima do qual o Estado deve intervir, o qual é determinado pela Constituição: 12% de juros anuais reais — inflação mais 1% ao mês. A partir desse patamar, o Estado deve intervir; abaixo dele, vigora a lei de mercado. Se não pudermos fazer isso, talvez não tenhamos, nós que apoiamos o Governo, autoridade para impor um deflator, seja ele de 1%, aos trabalhadores. Meu respeito, minha saudação pelo importante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz.

**O SR. PEDRO SIMON** — V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto da maior importância. O nosso bravo companheiro do Amazonas, que me antecedeu nesta tribuna, fez uma análise da política das estatais e da política das privatizações. Esse assunto está em pauta.

Pode-se argumentar com as mais variadas razões, mas na verdade há a grita permanente do Presidente Itamar Franco com relação ao preço de determinados produtos das estatais. Sua Excelência, inclusive, foi ridicularizado por pessoas que questionavam: "Agora é o Presidente da República que quer fixar a taxa de energia e os aumentos da taxa de gasolina?" Há uma imensa interrogação com relação aos preços públicos.

Quero dizer ao meu prezado Senador que um dos principais itens da pauta de debate do conjunto da sociedade são exatamente as tarifas públicas. Tenho assistido a reuniões entre representantes de estatais e os ministros e o Presidente da República. Na verdade, a discussão é interminável...

A direção da COSIPA afirma que a indústria está dando um prejuízo diário de um milhão de dólares. Segundo a análise que fazem, é fixado um preço para a tonelada do aço de modo a que ela seja vendida pela metade do seu custo. Há uma série enorme de razões, que não adianta serem explicadas para mim. Isso tem que ser feito em uma cadeia de rádio e televisão, pois é muito difícil fazer com que as pessoas entendam por que vai ser privatizado por dez o que em tese vale trinta porque estão perdendo vinte.

Creio que a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é uma das primeiras questões que precisam ser analisadas. Ao convidarmos trabalhadores para sentarem-se à mesa com empresários, discutiremos principalmente a questão de tributo, questão em torno da qual os trabalhadores vão se unir aos empresários. Na hora de se discutir os preços de energia, de gasolina, o trabalhador e o empresário, assim como a classe política, vão bater na mesma tecla.

Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Contudo, quero dizer-lhe que eu, tendo sido Governador do Estado, sei que uma coisa é alguém pensar que decide; outra é ter a convicção absoluta de que não manda numa estatal dessas. Do momento em que entrei no Governo ao momento em que saí, para tentar dominar a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul — e o mesmo ocorre com o Sr. Alceu Collares — foi uma luta! A questão é complicada, é muito complicada!

Um dos itens a serem abordados nessa mesa de negociação que estamos propondo é exatamente este a que V. Ex<sup>a</sup> alude: tarifas públicas. Faremos uma análise, uma interpretação da questão tarifas públicas, porque elas podem ser causa da inflação. Para verificar se são ou não inflacionárias, o assunto tem que ser discutido. Por que a energia aumenta o custo de vida? Por que a gasolina aumenta o custo de vida? Vamos determinar as causas. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>, e o assunto tarifas públicas tem que estar sobre a mesa de negociações e deve ser debatido pelo conjunto da sociedade.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Senador Pedro Simon, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo excepcional pronunciamento e excepcionais apartes que dele fizeram parte. Mas pergunto-lhe: o que esta Casa negou ao Presidente Itamar até agora? Nada, exceto a aprovação do Projeto da Lei Salarial. O que o PMDB negou ao Presidente Itamar até agora?

**O SR. PEDRO SIMON** — O Governo enviou ao Congresso Nacional, no fim do ano passado, a tentativa de uma reforma tributária, que foi totalmente rejeitada. Só foi aprovado o imposto sobre cheque. As outras tentativas de reforma — tratava-se de uma mini-reforma tributária — foram abortadas, porque, na verdade, a Câmara as engavetou. A Câmara considerou que aquelas matérias tinham que ser discutidas na reforma constitucional. Então, com todo respeito, se a proposta que veio do Governo Itamar tivesse sido votada na Câmara e sido enviada para esta Casa, nós já teríamos uma mini-reforma tributária, e parte disso, pelo que todos estão gritando hoje, já teria sido feito. E mesmo o imposto sobre cheque, com todo respeito — questão em torno da qual o Governo, agora, está fazendo uma confusão dos diabos —, só saiu daqui há pouco tempo.

Em segundo lugar, em termos de política salarial, o Congresso não negou ao Governo, mas magoou-me a maneira como ocorreu. Todo cidadão que se tornou Ministro da Fazenda sentou-se na cadeira e fez o que quis e todos lhe deram um crédito de confiança. O primeiro Ministro que não ganhou um crédito de confiança foi com o Sr. Fernando Henrique Cardoso. O Sr. Dilson Funaro ganhou; o Sr. Francisco Dornelles ganhou; o Sr. Delfim Netto ganhou, todos ganharam. É normal, é da origem da alma humana: quando um cidadão assume uma posição, todos torcem para que dê certo. A primeira vez que isso não aconteceu foi com relação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Então, quando o meu amigo, o nosso Líder do PT, diz que o Sr. Fernando Henrique Cardoso já assumiu há tanto tempo e que está na hora de haver algum resultado, S. Ex<sup>a</sup> que se lembre que mais da metade desse tempo está sendo gasto na discussão da Lei Paim, que é a questão salarial. Não era hora nem o momento, porque na verdade nós sabemos — o nobre Senador Eduardo Suplicy sabe e eu sei — que o Deputado Paim pretendia discutir aquele projeto do 100%, mas não sei o que ocorreu, um acidente de percurso talvez, e todos conhecemos o resultado. Na verdade, não era para ser isso. Então, a reforma tributária não saiu e a Lei Salarial saiu de uma maneira que o coitado do Ministro Fernando Henrique não esperava. Coitado!

**O Sr. Gilberto Miranda** — Nobre Senador, nos últimos 30 dias só se fala em Lei Salarial. Será que o país não tem mais nada para falar? Será que não tem outra preocupação? Será que o ministro só fala em Lei Salarial? E o resto? Acho que o nosso partido, não falo pela liderança do partido...

**O SR. PEDRO SIMON** — Com todo respeito, V. Ex<sup>a</sup> sabe como eu sei que a pauta das rádios, dos jornais e das emissoras de televisão é a Lei Salarial. Ela está na moda, ela é que está no dia-a-dia. Eu falo de outro assunto, mas o que sai nos jornais do que falei é a Lei Salarial. O Ministro Fernando Henrique fala de mil assuntos, mas o que sai nos jornais é a Lei Salarial. Por quê? Porque está na ordem do dia. Todo mundo quer saber se vai aumentar ou se não vai aumentar. Infelizmente a nossa vida é essa. Quem traça a manchete dos jornais e pauta o assunto do dia é a Lei Salarial.

Se dependesse do Ministro Fernando Henrique, se dependesse do Presidente Itamar ou de mim nem se falava. Fechava-se a boca durante 3 meses e não se falava em salários para não ser causa de inflação.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Mas o assunto chique do dia é a Lei Salarial. Vá pedir ao Deputado Paim para S. Ex<sup>a</sup> parar de falar em Lei Salarial para ver o que acontece.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Queria dizer para V. Ex<sup>a</sup> que eu gostaria muito, não falando como líder, estando sentado na cadeira do líder, de ver o PMDB...

**O SR. PEDRO SIMON** — V. Ex<sup>a</sup> tem capacidade e crédito para isso.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Agradeço. Mas gostaria de ver o PMDB em outra situação. Queria ver o nosso Partido, o meu, o seu e de muitos Srs. Senadores que aqui estão, sentado do lado de cá.

**O SR. PEDRO SIMON** — O nosso Presidente José Fogaca está atrás de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gilberto Miranda** — Eu falei. Mas gostaria de ver V. Ex<sup>a</sup> numa oposição construtiva. Fica muito difícil defender este Governo. Apesar de o nosso partido defender este Governo, está muito difícil. Falta a este Governo ação, falta tomar decisão; só se fala em salário, só se fala nisso e naquilo. O Governo "loteou" as estatais, deu uma para cada partido, com direito a diretor-financeiro, diretor-administrativo, presidente etc. Tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> não indicou ninguém para qualquer estatal; eu também não o fiz. O problema é que o Governo "loteou" o Governo e, ao mesmo tempo, não tem apoio, Senador! Então, ou o Governo cobra daqueles para quem ele concedeu benefícios e tem mais fidelidade, ou o Governo decide-se. Não podemos continuar desse jeito. O Governo está atacando a periferia do problema e não o problema efetivamente. Creio que o Presidente da República já recebeu, por dez vezes, voto de confiança desta Casa e do Congresso. Aprovamos nomeação para Presidente do Banco Central e praticamente tudo o mais. Se algumas pequenas coisas não foram aprovadas é porque o Governo também não demonstrou interesse para esse fim. Acreditamos no Governo, no Presidente Itamar como um homem sério, como um homem direito — estamos cansados de falar isso nesta Casa —, mas falta decisão, falta ação, falta governo. Muito obrigado, Senador!

**O SR. PEDRO SIMON** — Posso inclusive, a qualquer momento, com muita satisfação, debater com V. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto do seu aparte. Neste momento, desta tribuna, o

que menos me preocupa é defender o Governo. A análise que faço agora é uma tese que defendo há muito tempo: a sociedade tem condições de dialogar, no sentido de encontrar uma saída para este País. Confio no conjunto da sociedade em buscar, em encontrar o diálogo mais do que no Dr. Itamar, no Dr. Fernando Henrique Cardoso ou no PMDB. Será que o Brasil não tem condições de fazer o que o Japão fez, o que países europeus fizeram ou o que a Ásia e muitos outros países estão fazendo, que é sair dessa crise em que se encontra com um entendimento? Será que a nossa elite dirigente é tão irresponsável, é tão incompetente, é tão sem falta de brio que isso não pode acontecer?

**O Sr. Gilberto Miranda** — É, a nossa elite não merece este País, Senador!

**O SR. PEDRO SIMON** — Está funcionando na Ásia, na África, na América, no Paraguai, na Bolívia, no Chile, na Argentina. Por que não pode acontecer no Brasil? Não vim aqui defender o Governo. Neste momento, estou defendendo a sociedade brasileira. Será que não temos condições de buscar esse entendimento?

Sr. Presidente, agradeço os apartes e também a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Desejo assinalar que, a meu ver, conseguimos fazer algo muito importante, ou seja, entrar em entendimento com os ministros da área econômica e da área social, o Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal, as quatro centrais sindicais e representantes dos empresários. As respectivas assessorias já se reuniram várias vezes, tendo, inclusive, elaborado a síntese do que eles chamam de Agenda Mínima de Entendimento. Na última reunião, quando foi votada essa Agenda Mínima, o Presidente Itamar Franco assegurou que, para cada item que se formar entendimento, nova negociação será realizada para aprová-lo.

O meu apelo aos amigos da CUT, da Força Sindical e da CGT é no sentido de que lutem para que essas reuniões continuem ocorrendo. Não me surpreenderia com a desistência do representante dos banqueiros ou dos comerciantes, por essa ou aquela razão, mas os representantes dos trabalhadores não podem abandonar esse barco.

Fui convidado para uma reunião que seria realizada amanhã com as centrais sindicais, no gabinete do Presidente da Câmara. Lamentavelmente, o Presidente Inocêncio Oliveira viaja amanhã para a posse do Presidente da República do Paraguai, e a reunião foi transferida. Mas faço aqui, de público, o apelo que fiz aos Presidentes da Força Sindical, da CUT e da CGT, a exemplo do Ministro Walter Barelli, do Presidente da República e do Ministro Fernando Henrique, no sentido de nos unirmos para dar credibilidade e potencialidade a essa iniciativa, cujo resultado é imprevisível.

Em notícias sobre os países em desenvolvimento, publicou-se que inflação maluca só existia no Brasil e na Rússia. A Rússia, que tinha uma inflação igual a nossa, já reduziu a 15%. Por que não podemos alterar essa questão? Por que não podemos modificá-la? Com mérito ou sem mérito, com aplauso ou sem aplauso, por que o conjunto da sociedade e a nossa elite dirigente não podem dar essa sua colaboração?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

## Proposta de agenda mínima para entendimento

### 1. Princípios e diretrizes básicas.

- \* O governo entende que a questão salarial deve ser vista em um contexto mais amplo. Sua discussão deve englobar não só outros aspectos associados ao mercado de trabalho - como o emprego e o arcabouço institucional que regula as relações de trabalho - como também a inserção da política salarial numa estratégia maior de recuperação do crescimento sustentado e estabilidade da economia.
- \* O governo apresentou à sociedade um plano econômico - O Plano de Ação Imediata - que incorpora vários, mas não todos os temas acima estudados. O governo entende que a negociação deve oferecer a oportunidade de aprofundar as propostas do PAI e, em particular, a ele incorporar uma política salarial que favoreça a queda da inflação, ao mesmo tempo que preserve o salário real e o emprego, bem como medidas adicionais nos termos abaixo.
- \* O governo se propõe a negociar mas deserta por inteiro esquemas confessadamente fracassados de combate à inflação como congelamentos e pré-fixações, assim como outras modalidades de choques econômicos que venham a agredir o livre curso das relações econômicas.
- \* À luz destas diretrizes dois grandes grupos de temas devem ser objeto de negociação: (i) salário, emprego e relações de trabalho; e (ii) Políticas de Rendas.

### 2. Temas associados ao mercado de trabalho

1. Uma política salarial que defende o salário real e o emprego, e que favoreça a queda da inflação.
2. A manutenção do crescimento do emprego mediante a continuidade da recuperação da economia e o abandono de estratégias recessivas de combate à inflação.
3. Implementação do projeto de lei regulando a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.
4. Aprimoramento das relações capital trabalho.

### 3. Temas associados às Políticas de Rendas

1. Políticas de fomento à agricultura de modo a favorecer a produção de alimentos e aumentar o poder de compra dos salários reduzindo o custo da alimentação. Na mesma linha, medidas destinadas a reduzir a tributação sobre itens da cesta básica em colaboração com estados. O Governo se propõe inclusive a igualar o esforço fiscal dos estados oferecendo contrapartidas, por exemplo, doações para o programa da fome.

2. Redesenho da política de tarifas públicas de modo a reduzir o custo de vida das classes populares. Sugere-se a suspensão de recuperações reais em itens sensíveis, a implementação de esquemas do tipo "vale-gás", "carta social" e programas objetivando a recuperação das frotas de transporte urbano com apoio financeiro oficial.
3. Combate à sonegação e à fraude fiscal, bem como a discussão de um sistema tributário progressivo e mais simples.
4. Política de defesa da concorrência, combate aos cartéis e oligopólios e desregulamentação de mercados.
5. Redesenho do financiamento da seguridade social. Entre outras medidas deve-se buscar definir uma contribuição viável para o setor rural e o engajamento da sociedade civil na liberação das contribuições sociais (PIS-PASEP e COFINS).
6. Aumento de eficiência na provisão de bens e serviços públicos de consumo popular através de reformas envolvendo privatização, implementação da Lei da Concessões de Serviços Públicos, bem como a adoção de contratos de gestão nas empresas estatais.
7. Queda da taxa de juros de modo a atingir, após recuperado o equilíbrio fiscal, níveis semelhantes aos praticados no mercado internacional.

Economia

3/8/93

Jornal de Brasília

## Troca de moeda gera remarcação de até 45%

FÁBIO OLIVEIRA

**Na troca de tabelas de cruzeiro real, os cinco supermercados pesquisados pelo Jornal de Brasília reajustaram os preços de cerca de itens - numa média de 3,7% em apenas dois dias úteis. De acordo com a pesquisa da última sexta-feira, os 40 produtos tinham um preço médio de CR\$ 3.329,82, mas ontem foram encontrados a CR\$ 3.454,89. Em alguns casos, na hora de pendurar os três zeros, certos produtos ficaram 40% mais caros.**

**Este é o caso, por exemplo, do creme dental Kolynos, que, pela tabela publicada na edição do último sábado, valia CR\$ 34,22 no Superbox de Taguatinga. Quem resolvesse comprar este produto ontem deve que pagar CR\$ 42,90. O aumento nesta troca de tabelas foi de 4,6%. Na SAB da 407 Sul o creme dental passou pelo mesmo "esquema", mas em um percentual menor: perdeu três zeros e ficou 32,2% mais caro.**

O óleo de soja também foi "arredondado" para maior em algumas casas. No Jumbo do Conjunto Nacional, três marcas eram vendidas a CR\$ 55,00 na última sexta-feira: Sadia, Soya e Ville. Teoricamente, usariam 55 unidades do cruzeiro real ontem. Mas o consumidor foi obrigado a pagar um preço padronizado em 10,4% mais caro: as três marcas eram vendidas a CR\$ 5,00.

Não se entendeu entre

os dias 23 e 30 de julho, os dois tipos de carne pesquisados — coxão mole e acém — haviam sofrido um reajuste médio de 35,5% e 24,2%, respectivamente. Mesmo assim, com a troca de moeda o produto foi reajustado novamente entre sexta-feira e ontem. No Panelão, por exemplo, o coxão mole perdeu os zeros e passou de CR\$ 209,00 para CR\$ 220,00 (5,2%). Para o acém o reajuste foi menor, passando de CR\$ 129,00 para CR\$ 159,00 (21,2%).

**Alta Menor** — Mas houve também arredondamentos novos. O sabonete Lux Luxo, por exemplo, no Carrefour deveria ter passado de CR\$ 23.300,00 para CR\$ 23,30 com a troca de moeda. Mas o novo preço que o consumidor encontrou foi de CR\$ 24,00 (3%). Outra situação similar ocorreu com a dúzia de ovos vendida no Jumbo do Conjunto Nacional, que valia CR\$ 56,30 na última sexta-feira e passou para CR\$ 57,30 (1,7%).

Os arredondamentos de preço para menor foram tão raros que mesmo os consumidores mais atentos pouco perceberiam. E mesmo onde houve foram em quantias praticamente irrisórias. O quilo do coxão mole no Carrefour — com o corte dos zeros — deveria valer CR\$ 269,80, mas ontem custava CR\$ 269,00. Outro raro exemplo foi do detergente Pinho Sol. No Superbox, era vendido a CR\$ 57,19 e com a nova moeda passou a CR\$ 49,90.

### ONDE COMPRAR MAIS BARATO

	Superbox (R\$kg)	Carrefour (R\$kg)	E.A.R. (R\$7,50/kg)	Jumbo (R\$kg)	Panorama (R\$kg)	Var. %
Alimentação						
Aros longo fino tipo I	190,00	143,00	167,00	144,00	169,00	22,8
Aros tipo 2 5kg	141,90	145,60	183,20	139,00	159,00	31,9
Farofa Coriscoinho kg	58,90	50,90	51,20	—	—	88,7
Macarrão 500g	78,50	52,60	74,00	55,00	52,65	49,2
Cream Cracker S.Luis 200g	37,90	38,73	44,47	49,00	—	48,9
Óleo de soja 200ml	54,90	46,00	54,80	45,00	54,90	41,2
Óleo pacote 500g	85,90	70,48	89,14	121,90	99,00	73,0
Carne 1º corte mole kg	277,00	249,00	223,00	224,80	220,00	26,8
Carne 2º acém kg	180,90	—	163,00	193,80	159,00	21,9
Frango resfriado kg	78,70	87,90	—	—	92,90	19,3
Ovos grande dúzia	58,70	65,00	57,62	57,30	49,90	30,2
Massa sêmola 500g	39,00	34,47	46,72	50,02	51,99	50,8
Acitarr cristal 5kg	109,80	116,00	129,55	128,00	125,00	17,9
Farinha de trigo esp. kg	35,90	35,00	—	26,90	34,90	5,7
Sal kg	22,40	14,00	24,48	—	13,99	74,8
Margarina 500g	70,20	50,00	61,58	48,35	69,99	40,6
Montejo România 200g	43,20	47,00	59,49	59,00	43,42	60,0
Lata inst. Ninho 400g	179,40	189,89	—	243,00	—	38,3
Musarela a granel kg	419,70	220,00	—	259,00	456,80	107,6
Sardinha kg	—	—	110,50	—	—	—
Alimentos						
Creme dental Kolynos 10g	47,90	29,00	34,29	54,50	62,70	116,2
Sabonete Lux Luxo 100g	23,20	24,00	16,8	26,70	22,17	46,3
Abacaxi Mondelez 10un.	92,71	85,93	194,22	129,95	135,72	126,0
Pópalat Extra Fino 400g	79,50	40,00	—	79,79	79,79	99,9
Shampoo Colorante 500ml	113,40	—	—	—	—	—
Limppeza						
Água sanit. Q800 litro	34,29	—	47,39	72,90	55,74	112,6
Água sanit. Moritz litro	34,20	51,00	27,28	39,90	25,99	53,3
Desinf. Pópalat Sol 500ml	49,90	69,80	66,12	—	—	39,8
Deterg. Limpão 500ml	29,90	—	22,29	25,90	25,27	27,7
Detergente Omo kg	179,90	—	144,53	149,90	128,80	29,5
Detergente Van kg	115,90	—	146,37	104,35	96,75	51,2
Sabão borra kg	128,90	78,33	92,79	124,60	—	77,3
Bombril pacote	17,77	—	23,80	—	22,99	33,9
Lágueros						
Tomate kg	17,80	27,19	18,50	21,70	17,90	78,1
Cebola kg	41,60	40,00	26,90	40,87	35,90	126,2
Vagem kg	80,10	78,00	55,90	94,70	69,90	69,4
Brócolos kg	39,90	52,00	41,90	51,45	42,00	30,3
Cenoura kg	49,30	36,19	29,90	47,37	42,00	64,8
Batata inglesa kg	49,13	55,50	24,90	62,40	35,90	154,6
Chuchu kg	19,90	29,90	7,90	31,90	14,80	278,5

Preços pesquisados ontem pelo Jornal de Brasília.



RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

268/4

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL O ESTADO DE S.PAULO

DIA	MÉS ANO	CADERNO	PÁGINA
31	JULHO/93	Conciliação	6

ANASTECIMENTO

# Custo da cesta básica quintuplica em 7 meses

*Desde junho, aumento foi de 440%; em julho, 31 produtos de primeira necessidade tiveram reajuste de 51%, a maior alta mensal*

CECILIA ZIONI

Nem se ganhasse hoje os Cr\$ 5.500 propostos pelo ministro do Trabalho, Walter Barelli, para o salário mínimo em agosto, o trabalhador paulista poderia comprar, na sexta-feira, os 31 produtos da cesta básica, à venda em supermercados da cidade de São Paulo. Cinco quilos de arroz, um de feijão, uma lata de óleo, alguns quilos de carne de boi e de frango, batata, cebola, sabonete e desodorante, detergente e água sanitária e outros gêneros de consumo diário custavam Cr\$ 5.866,489 — 37% mais que no final de junho, segundo a pesquisa diária feita pelo Departamento Intersindical

de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), para o Procon. O mínimo atual, de Cr\$ 4.640 mil, pôde pagar a cesta até dia 7, apenas. O aumento em julho foi o maior do ano — cujo acumulado já é de 440%.

Foi a comida o item com maior reajuste de preços — 39,06%. A entressafra elevou o preço do boi e da carne e isso puxou a cotação do frango e do ovo. Altas no mercado internacional de café e de soja teve reflexo no preço do pó de café e no óleo de soja. Em compensação, o preço do feijão ficou parado — a variação foi de 0,41% no mês, apenas. O do arroz seguiu a média, com aumento de 37%.

Acima de 30% subiram os preços de: carne bovina de 2º (81%), de 1º (77%), café (50%),

óleo de soja (47%), frango (46%), arroz (37%), farinha de trigo e linguiça (33%), margarina (32%), salsicha (31%) e ovo (30%).

Vende-se menos comida na região metropolitana de São Paulo, indica pesquisa da Federação do Comércio no Estado de São Paulo (ver quadro), diz o superintendente técnico da entidade, Antônio Carlos Borges. O consumo de alimentos no primeiro semestre do ano ficou abaixo do de 1992, mas a Federação detectou ligeira recuperação no final do período. Com o encarecimento de julho, ela pode ter acabado. O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios prevê, para este mês, queda nas vendas de 3% a 5% em relação a junho.

### A comida, o preço e as vendas

Consumo de alimentos e vendas em supermercados de São Paulo  
jan-jun 93/jan-jun 92

Vendas em pequenos e médios supermercados:	- 1,14% (1)
Vendas de alimentos em feiras:	- 7,20% (2)
Vendas em açougues:	- 29,47% (3)
Custo da cesta básica:	440,0% (4)

Fontes: Sincovaga, Federação do Comércio no Estado de São Paulo e Dieese/Procon  
(1. Estado de São Paulo; 2 e 3. região metropolitana; 4. acumulado do ano até julho)





RÁDIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

268/5

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA

31

MÊS/ANO

JULHO/93

CADERNO

Economia

PÁGINA

5

FINANÇAS

# Confusão no País surpreende Cardoso

*Ministro da Fazenda só ficou sabendo do problema causado pelos cheques pré-datados em todo o País à tarde, quando esteve no Rio*



RIO — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, foi surpreendido ontem, em almoço na Associação Comercial do Rio, com a preocupação dos empresários quanto aos cheques pré-datados. Por volta de 16 horas, ele entrou em contato com o presidente do Banco Central (BC), Paulo César Ximenes, para verificar como ficaria a situação das pessoas, que, como disse, embora ilegalmente, emitiram cheques pré-datados. Uma repórter chegou a dizer ao ministro que ela mesma

havia passado um cheque pré-datado e em seguida perguntou como é que ficava a situação. O ministro respondeu: "A senhora é muito corajosa em dizer isso na frente do ministro da Fazenda, porque cheques pré-datados são ilegais".

Horas depois, no inicio da noite, o secretário de Política Econômica, Winston Fritsch, informou que os cheques pré-datados, com datas posteriores ao dia 31 de julho, serão devolvidos por erro de data, "sem ônus moral e financeiro para o emitente porque erro de data não é crime".

O presidente da Confederação Nacional dos Dirtores Lojistas, Gerson Gabrielli,

que participou do almoço oferecido ao ministro, estimava que cerca de US\$ 500 milhões (Cr\$ 36,6 trilhões) em cheques pré-datados estavam em poder de todos os comerciantes do País. Para Gabrielli, a solução teria de ser negociada porque estes cheques representam uma operação de crédito. Fritsch disse que, embora ilegais, estes cheques se tornaram prática comum e, por isso, foi preciso encontrar uma saída para o problema. O presidente da Associação Comercial do Rio, Humberto Motta, se mostrou mais tranquilo. Ele disse que o problema poderia ser resolvido com simples circular do Banco Central.

 **RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL	DIA	MES ANO	CADERNO	PÁGINA
<b>O GLOBO</b>	31	julho/93		33-A

# Área econômica estuda reforma administrativa

JOÃO BORGES, ROSSANA ALVES •  
ELIANE OLIVEIRA

**BRASÍLIA** — A equipe econômica planeja a realização de uma profunda reforma administrativa para tentar reduzir as despesas do Governo e equilibrar as contas públicas no ano que vem. A reforma faz parte da proposta de revisão constitucional que está sendo preparada pelo Governo e seria embutida no Orçamento da União para 1994. O Orçamento ainda está sendo elaborado pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Se depender da Fazenda, ministérios como o da Ação Social e do Desenvolvimento Regional, considerados como foco de clientelismo político, serão extintos.

— O Bem-Estar Social e o Desenvolvimento Regional não fazem a menor falta. O dinheiro que o Governo gasta com os chamados programas sociais pode perfeitamente ser remanejado para melhorar o setor de Saúde — diz um assessor do ministro Fernando Henrique Cardoso.

Os técnicos da área econômica chegaram à conclusão de que não há como fechar o Orçamento de 94 se não forem adotadas medidas radicais de redução de gastos e redistribuição de encargos entre a União, estados e municípios. A diferença entre receitas e despesas chega a quase US\$ 40 bilhões. Enquanto a arrecadação de impostos soma US\$ 66 bi-

lhões, os gastos atingem quase US\$ 106 bilhões. Apenas três itens do Orçamento — as despesas com pagamento do funcionalismo, de aposentados e pensionistas e transferências constitucionais para estados e municípios — consomem US\$ 59 bilhões, ou quase toda a receita prevista para o ano que vem.

E esse quadro de dificuldades o Governo quer deixar explícito na apresentação do Orçamento de 94, que deverá ser enviado ao Congresso no fim de agosto. A ideia é fazer um orçamento transparente, em que os parlamentares e a sociedade possam identificar de onde vem o dinheiro e onde ele será aplicado.

— Se nós conseguirmos convencer a opinião pública da necessidade de reduzir os gastos públicos e acabar com o déficit, poderemos fazer o Congresso aprovar a medidas duras, até mesmo o fechamento de ministérios — raciocina o assessor de Fernando Henrique.

A proposta encontrará resistência no Congresso. Uma reforma que atinge em cheio os ministérios encarregados dos programas sociais fere o interesse de alguns políticos, que reivindicam cada vez mais verbas para obras em suas bases eleitorais. Ao mesmo tempo, a transferência de encargos para estados e municípios não agrada a governadores e prefeitos, que, às vésperas das eleições gerais de 1994, querem mais dinheiro para viabilizar suas candidaturas.

## Orçamento da União seria simplificado

**BRASÍLIA** — As mudanças propostas pela área econômica do Governo afetam diretamente o Orçamento da União, um catálogo de milhares de páginas, acessível apenas a um pequeno grupo de pessoas. A equipe quer transformar o Orçamento numa coisa compreensível pelo cidadão comum e fazer com que ele reflita a realidade das receitas e despesas do Governo, sem qualquer "maquiagem". A meta é seguir o exemplo da Inglaterra, onde um exemplar contendo o orçamento do país pode ser com-

prado em bancas de revista.

— O Orçamento deve ser como uma caderneta de mercearia, discriminando de um lado as receitas e, do outro, as despesas — diz um membro da equipe.

O Governo já montou um grupo de trabalho encarregado de preparar a estratégia de divulgação do Orçamento de 1994. Entre as idéias em estudo, está a preparação de uma cartilha, explicando o que são as receitas do Governo, quais são os principais impostos e como são gastos os recursos públicos.

**RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.**  
 Presidência da República  
 Casa Civil

268/7

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

**O GLOBO**

DIA

31

MES/ANO

julho/93

CADerno

PÁGINA

33-1

# Remédios têm reajuste de até 35%

O consumidor que for comprar remédios na segunda-feira vai sentir a primeira dose amarga do cruzeiro real. De acordo com o novo guia da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (Abcfarmá), enviados ontem às farmácias, os preços de alguns medicamentos voltarão a subir no início da semana. Da lista cinco produtos analisados, os aumentos chegaram a 35% e poderão vigorar já amanhã para as farmácias de plantão.

A freqüência dos aumentos passou a ser também quinzenal para alguns laboratórios. Entre os cinco que sobem amanhã ou segunda estão o Timoptol (indicado para pressão ocular), que passa de Cr\$ 167.921 para Cr\$ 226.693.

Como os preços já estarão em cruzeiros reais, o vendedor terá que cobrar Cr\$ 226,69. O mesmo acontecerá com o Rinotec (para problemas cardíacos) que, com o aumento de 35%, ficou por Cr\$ 661.098 na lista do ABC, mas deverá sair por Cr\$

### Alguns dos novos preços

MEDICAMENTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO NOVO	AUMENTO
Timoptol 0,50 5 ml	167.921	226.693	35,0%
Rinotec 5 mg 10 comp	489.700	661.098	35,0%
Diprospan amp 1 ml	319.316	426.787	33,7%
Rilisone fr 15 ml	190.146	244.960	23,0%
Daktarin locúlo 30 ml	178.071	207.453	16,5%

PONTE: farmácias

661,09 para o comprador.

Mas antes dos medicamentos, o consumidor vai se deparar com outro aumento. O leite deve subir amanhã, seguindo o programa de reajuste quinzenal adotado pelas cooperativas. O índice estava sendo estudado ontem pelas cooperativas, mas fontes do setor estimavam que o preço do leite C passaria de Cr\$ 38 mil para até Cr\$ 45 mil, com um reajuste de 18,4%.

Considerando este maior valor, o aumento acumulado no ano ficaria em 650% contra a inflação de 512% desde janeiro. O leite B vendido hoje por Cr\$ 45 mil poderá passar para Cr\$ 52 mil. Com os preços atuais do leite C e da bisnaga, que sai por Cr\$ 24 mil (algumas padarias já cobram Cr\$ 28 mil), a despesa mensal com os dois produtos totaliza Cr\$ 1,98 milhão, ou seja, 42% do salário-mínimo.

# “Cesta” da classe média sobe 25%

FÁBIO OLIVEIRA

Não foi somente sobre os preços dos produtos de primeira necessidade que os empresários aplicaram reajustes consideráveis, no momento da troca para o cruzeiro real, conforme constatou ontem o Jornal de Brasília, no caso da cesta básica. Entre os artigos considerados supérfluos — que formam o sonho de consumo da classe média — houve reajustes de até 25% em apenas uma semana. Os empresários alegaram a coincidência de a moeda ter mudado no início do mês, quando geralmente são trocadas as tabelas.

De acordo com a “cesta” pesquisada há uma semana, o tênis Reebok Cross Training custava Cr\$ 11.390.000,00 na sapataria Elmo do Park Shopping. Como o produto é importado, o preço costuma acompanhar a cotação do dólar, segundo os próprios lojistas. Mas ainda assim o aumento foi maior, pois ontem o mesmo tênis era vendido a Cr\$ 14.250,00 — ou 25,1% a mais. Em outras lojas também ocorreram fortes aumentos: há apenas sete dias a Arapuá vendia o forno microondas Sharp Carousel por Cr\$ 29.990.000,00 e, ontem, por Cr\$ 34.900,00. Neste caso a alta foi de 16,3%.

Para o presidente do Clube dos

## PRINCIPAIS PONTOS DA ENTREVISTA

Produto	Preços	Variação	Loja
Tênis Reebok Cross Training	11.390.000,00 → 14.250,00	25,1%	Elmo
Microondas Sharp Carousel	29.990.000,00 → 34.900,00	16,3%	Arapuá
Video K7 Gradiente GV 504	36.058.000,00 → 40.630,00	12,6%	Fujioka
Tel. celular Technophone 305	35.600.000,00 → 40.000,00	12,3%	The Good Guys
TV Gradiente Next 29 poleg.	89.000.000,00 → 98.000,00	10,1%	Eko Som
Filmadora Sony CCD-TR 75	138.999.000,00 → 152.899,00	10,0%	First Importados
Fax simile Qualitas Xerox 7240	78.690.000,00 → 83.690,00	6,3%	W. Shock
Som Sharp Digiturbo	48.500.000,00 → 48.500,00	—	W. Shock
Terno de linho braspérola	18.399.000,00 → 18.399,00	—	Via Veneto
Whisky Johnny Walker 12 anos	5.000.000,00 → 5.000,00	—	Casa Ouro

Fontes: ParkShopping e Conjunto Nacional.

Diretores Lojistas (CDL) do Distrito Federal, Dimas Thomas da Fonseca, houve “coincidência da mudança ter ocorrido no final de semana e ainda por cima em início de mês, quando os comerciantes trocam a tabela”. Fonseca disse que se alguns lojistas aproveitaram a troca de moeda para arredondar a maior os preços, não se trata de empresários sérios. “Empresário sério não faz isso”, concluiu.

Outro artigo considerado supérfluo que sofreu uma variação acima até mesmo de sua cotação em dólar foi o telefone celular. O modelo Technopohone 305, vendido na importadora The Good Guys, custava Cr\$ 35.600.000,00, há sete

dias. O mesmo aparelho, ontem, já era comercializado a Cr\$ 40 mil, o que corresponde a um aumento que nem o dólar sofreu: 12,3%.

Em situação semelhante se encontra o videocassete da Gradiente, modelo GV 504, que estava na vitrine do Fujioka semana passada. O preço era de Cr\$ 36.058.000,00, mas já pulou 12,6% no período, passando a ser vendido por Cr\$ 40.630,00. Entre os 10 produtos da “cesta básica” da classe média, o único que não acompanha a cotação do dólar foi exatamente um dos três que não subiram de preço. O termo de linho da Via Veneto manteve o preço de Cr\$ 18.399.000,00 para Cr\$ 18.399,00.

JB n 4/1893

Jornal do Brasil



RÁDIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL	DIA	MES ANO	CADERNO	PÁGINA
JORNAL DE BRASÍLIA	01	AGOSTO / 93		08

# Técnicos pedem adoção de plano contra inflação já

HELVIAL RIOS

O Governo tem somente até dezembro deste ano para tentar reverter de forma definitiva o processo inflacionário, adotando um programa de estabilização econômica. Se deixar para fazer isto em 1994, a política de combate à inflação estará completamente perdida. O cenário esperado para 1994, segundo alerta que vem sendo feito por técnicos do Ministério do Planejamento, é extremamente desfavorável à execução de um plano de estabilização econômica, basicamente, por dois motivos: em primeiro lugar, será o último ano do mandato do presidente Itamar Franco, que torna-se, assim, extremamente enfraquecido. E, em segundo lugar, será um ano eleitoral.

Todos os governos enfrentam no seu último ano de mandato grandes dificuldades para manter a credibilidade e para firmar suas posições. Foi assim com Alfonsin, na Argentina, com Jimmy Carter e Gerald Ford, nos Estados Unidos, e foi assim com Juscelino Kubitschek e com José Sarney no Brasil.

Mesmo quando o Governo é forte e liderado por um político hábil e carismático, como no caso de Juscelino, ocorre a síndrome do último ano do mandato, em que o Governo é considerado "coisa passada" e em que as expectativas da sociedade voltam-se para as eleições e para o próximo Governo. Quando, entretanto, o Governo não tem nem habilidade política e nem carisma, como é o caso de Itamar Franco, a síndrome do último ano de mandato é ainda mais intensa. O Governo inteiro cai num hiato de autoridade, no qual as medidas que adota praticamente perdem toda a eficiência.

**Eleições** — O fato de o ano de 1994 ser um ano de eleições coincidente é outro agravante contra a eficácia de medidas governamentais. Ou seja, não haverá em 1994 somente eleições para presidente da República, mas, também, eleições à renovação da Câmara dos Deputados, de parte do Senado e dos governadores de todos os estados.

Estas eleições coincidentes trabalham contra a adoção de qualquer plano de estabilização, uma vez que os controles de austeridade nos gastos públicos são arrefecidos completamente em períodos de simples eleições descadas e muito mais ainda no caso de eleições coincidentes.

Dados históricos levantados pela Seplan comprovam, ainda, que em anos eleitorais há uma total ineficácia da política monetária, em razão de um descontrole da liquidez do mercado de dinheiro.

Os mecanismos de política monetária são neutralizados por pressões de demanda por dinheiro e várias manobras de grande habilidade costumam driblar os mecanismos legais que tentam impor controle à base monetária.

As eleições agitam o mercado e desencadeiam um forte aquecimento de demanda. Ativos financeiros e patrimônios são convertidos em cash e a velocidade-renda da moeda eleva-se brutalmente. Os governos estaduais arranjam formas de burlar os controles orçamentários, gastam o que não têm e, como resultado final, acaba ocorrendo mais emissão de moeda para a cobertura de rombos setoriais.

**Lobbies** — Vários empresários

que dispõem ainda de reservas no exterior organizam-se em lobbies para eleger seus candidatos e trazem milhões de dólares aplicados lá fora para dentro do País.

Os dólares vão, obrigatoriamente, se incorporar às reservas internacionais do País, no Banco Central, mas este tem de fazer as conversões equivalentes desses dólares em cruzeiros, elevando de forma acentuada a liquidez.

Neste cenário, a capacidade das autoridades monetárias de lançarem títulos no mercado para enxugar o excesso de dinheiro torna-se muito limitada, pois eleva-se a demanda por moeda, reduzindo-se as demandas por títulos e outras aplicações.

Com a sua autoridade enfraquecida pelo último ano de mandato e com um cenário pintado com as cores das eleições coincidentes, o Governo torna-se impotente em 1994 para resolver os graves problemas nacionais.

Foi uma situação similar (menos grave, na verdade, porque não houve eleições coincidentes), que levou o governo Sarney a um final melancólico de uma inflação mensal de 84%.

Com Itamar Franco, não há nada que indique que esta história não se repita — advertem técnicos do Planejamento. Assim, ou o governo Itamar Franco adota já um plano de estabilização, ou deve calar-se para sempre perante a escalada dos preços altos, e do constante e rápido enfraquecimento da moeda. É claro que o corte de três zeros e a adição do pomposo nome "real" à moeda nacional em nada alteram este quadro.



RÁDIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

JORNAL DE BRASÍLIA

DIA

01

MÊS ANO

AGOSTO / 93

CADERNO

PÁGINA

07

# Itamar veta 100% e cria redutor de 10%

O presidente Itamar Franco vetou ontem integralmente o projeto da Câmara que reajustava os salários e aposentadorias em 100% da inflação mensal. Em despacho com o ministro da Casa Civil, Henrique Hargreaves, no Palácio da Alvorada, o presidente Itamar Franco assinou também a Medida-Provisória nº 340, criando um redutor de 10% para os reajustes mensais de salários. O presidente antecipou de terça-feira para segunda o envio ao Congresso das mensagens contendo o veto e o texto da nova Medida Provisória.

Pela nova MP, são asseguradas aos trabalhadores antecipações salariais mensais sobre a parcela de até 6 salários mínimos, a serem fixadas pelo Ministério do Trabalho até o segundo dia útil de cada mês, em percentual correspondente à parte do IRSM — Índice de Reajuste do Salário Mínimo — que excede a 10% no mês anterior. No quadrimestre, a inflação será reposta integralmente. O redutor de 10% também será levado em conta nas antecipações mensais para o reajuste do salário mínimo.

Ao vetar totalmente a lei salarial da Câmara, o presidente Itamar Franco deu a justificativa de que a "adção do reajuste mensal nos termos propostos pelos deputados produziria uma notável aceleração



de serviços — repassam os aumentos aos preços de forma inevitável.

Ainda para justificar o veto ao projeto da Câmara, o presidente Itamar estima que os custos dos benefícios previdenciários aumentariam cerca de US\$ 4,9 bilhões anualmente. Também os gastos com a folha salarial do funcionalismo público federal seriam elevados em US\$ 3,2 bilhões anualmente. Somando-se esses dois totais ao impacto das finanças públicas, como gastos das estatais, "não resta dúvida de que o impacto do projeto seria o de deteriorar a delicada situação fiscal em que se encontra o setor público brasileiro".

O reajuste mensal de salários começa a vigorar a partir de hoje, com a publicação no Diário Oficial da MP. O Ministério do Trabalho já tem pronta a portaria que será divulgada com os novos índices. Os trabalhadores do grupo B, que têm data-base nos meses de fevereiro, junho e outubro, recebem em agosto a antecipação bimestral de acordo com a lei anterior, para não ficarem prejudicados. Os trabalhadores do grupo D, com data-base em abril, agosto e dezembro, recebem em agosto o reajuste quadrimestral, de acordo também com a lei antiga. Os grupos A e C já recebem o reajuste mensal em agosto.

da inflação e, pior, resultaria em uma queda real do salário. De acordo com simulações da Secretaria de Política Econômica, em fevereiro de 94 o salário perderia 89% do seu poder de compra. Por isso, segundo as razões apresentadas pelo presidente, "não deve haver ilusões sobre ganhos reais de salário, que seriam produzidos pelo projeto. Os ganhos são ilusórios, pois só existem por hipótese". O Presidente acrescenta que todos os segmentos da economia — salário e custo, e empresários, governo, prestações



**PROVINCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil**

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

# JORNAL DO BRASIL

51A

MES/ANO  
agosto/93

CADERNO  
NEGÓCIOS

PAGINA  
21

### **Europa e EUA têm mais controle**

**SÃO PAULO** — Os oligopólios interferem em qualquer economia mundial, desde que não encontrem obstáculos. O Brasil sempre foi um campo fértil para o fortalecimento deste tipo de prática. "Nos países de Primeiro Mundo há um rigor enorme no controle da centralização de poucas empresas nos setores produtivos. No Brasil, este tipo de ação nunca recebeu punição", diz Geraldo Gardenalli, economista da Fundação Getúlio Vargas e especialista no assunto. Desde a criação da primeira lei de abuso de poder econômico no Brasil, em 1938, até hoje, nunca houve uma punição exemplar. Os poucos processos existentes acabam sendo suspensos na Justiça. Do outro lado do Atlântico, no entanto, obstáculos é o que não faltam.

Na Inglaterra, por exemplo, a multa sobre uma constatação de oligopolização chega a 10% do saturamento da empresa. Se a prática de abuso de poder econômico for constatada em alguma empresa na França, a lei determina uma pena de seis meses a quatro anos de prisão para o executivo que responde em nome da companhia. Mas é nos Estados Unidos que o controle sobre oligopólios e cartéis é levado a *serio e fogo*. As atuações da Federal Trade Commission, que aplica multas de até US\$ 10 mil por dia, e da Divisão Anti-Truste do Departamento de Justiça, são rígidas.

**Força** — Na Europa, uma entidade como a Bundeskartellamt, um escritório de cartéis na Alemanha, é capaz de acompanhar o de-

semepnho dos 300 principais setores cartelizados europeus e aplicar pesadas multas. "No Brasil há várias leis que tradicionalmente não são aplicadas", diz o professor de Direito Comercial da USP Fabio Comparato. A Lei 8.168, de janeiro de 1991, prevê até o cancelamento de operações de fusão ou associação de empresas que resultem no controle de 20% ou mais do mercado.

No entanto, esta lei federal não atrapalha a vida de nenhuma empresa no Brasil, já que uma multinacional como a Gessy Lever controla 75% do mercado de sabão em pó, a Nestlé tem 50% do segmento de leite em pó e a Cicc (leia-se novamente Gessy) Lever controla 50% do mercado de extrato de tomate.

#### Ganho real de preços (base Fipe)

Setor	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Peso no Índice	Pérdidas e Ganhos Fipe
Alimentos industrializados	-21%	+11%	+15%	+7%	-28%	+11%	+11%	-4%	13,63%	-4,28%
Higiene e beleza	-22%	+24%	+1%	+23%	-17%	+1%	+14%	-7%	2,46%	+8,00%
Artigos de limpeza	-18%	+18%	+5%	+24%	-22%	+7%	+11%	-5	1,78%	+10,85%
Remedios	-25%	+34%	-12%	-4%	+6	-20%	+35%	+20%	1,95%	+18,00%
Cigarro	-7%	+22%	+3%	+1%	-14%	+74%	+16%	-8%	2,42%	+181,05%
Bebida	+5%	-10%	0	+24%	+11%	-4%	+8%	-10%	3,42%	+22,00%
Escola	-7%	+10%	+15%	+62%	+34%	+27%	+10%	+5%	3,10%	+874,80%

□ Os preços de alguns oligopólios, segundo estatística da Fipe-LSF, apresentaram ganho real de 30% de 1986 — ano do primeiro congelamento de preços, o Plano Cruzado — até agora. Já os preços dos setores competitivos chegaram, ao final do mesmo período, empurrados com a taxa de inflação. O setor de alimentos industrializados foi a única exceção de um grupo de sete ramos de atividade considerada oligopolarizada, com perda de 4,28% em relação à inflação medida pela Fipe entre 1986 e junho de 1992. Nos anos em que esses setores apresentam perdas maiores, houve controle de preços, para, logo depois, recuperarem suas margens agressivamente



RÁDIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação e a  
Presidência da República  
Casa Civil

## MÍDIA IMPRESSA

JORNAL

JORNAL DO BRASIL

DIA  
01MÊS ANO  
agosto/93CADEADO  
NEGÓCIOSPÁGINA  
24-B

### Conceitos são diferentes

#### O que é oligopólio

■ O tema oligopólio é um assunto obrigatório para qualquer estudante de economia no Brasil e no mundo. São inúmeras as teses preparadas pelos acadêmicos da área para estudar o assunto. Oligopólio é um conceito que define a ação de um grupo de empresas fabricantes de mesmo produto. Ou seja, ocorre quando

um pequeno grupo de empresas controla mais de 60% de um setor importante do mercado. O oligopólio, por sua força de mercado, consegue direcionar uma tendência de preços ao mercado. Pode segurar ou aumentar a oferta do produto, de acordo com suas conveniências de preço ou margem de lucro.

#### O que é cartel

■ É um oligopólio radical, formalizado em regras e estatutos informais definidos por um grupo de empresas que controlam um determinado setor. Estabelecem cotas de produção, margem de lucro e preço. Exemplos: Organização dos Países Produtores de Petróleo, a Opep, ou Organização Intergovernamental do Café, a Oic. No Brasil, tem estrutura similar a Copersucar, que controla 60% da produção e

refinaria de açúcar do Centro Sul do país, do Rio para baixo. São 93 usinas de açúcar que definem previamente cotas de produção e para onde serão distribuídos. No caso do cimento, as empresas se dividem regionalmente de modo a que cada indústria não possa chegar a preços competitivos na área do outro. Dividem a distribuição do cimento no país em feudos.

#### Como situam no Brasil...

Sector	Empresas	Quanto dominam do mercado (%)
Açúcar	Luzac, Pecoco, Caramuru, Parápolis	60
Azúcar e Açúcares	RMB, Quaker, Caramuru, Lopes	60
Cerveja	Luzac, Gerdau, Votor, Jockey	50
Cigarros	Bandeirante, PMS, More, Tabacal, Fumafaz	50
Umas	Corrente, Lopes, Cia do Rio, Univas	50
Milho	Luzac, Caramuru, Lopes, Aci	50
Amortecedores	Copre, Banco Copre, Unibra, Metra	50
Fábrica	Fur-Luz, Andrade Lacerda, Icas, Orçar	50
Alumínio e Borracha	Quebra-Lava, Borrach, Colgate, Orensa	50
Vidro	Santa Mônica, Copar, Minasol, Metal Pequeno	50
Alumínio	Alcos, Alcos, CBA, Albras	50
Aço e açoites	Acasa, Vassouras, Vilares, Pernot	50
Automóveis	Gover, Ester, Oren, Philmont, Sistech	50
Amortecedores e rodas	Colpo, Hirsch, Italauto, Moreira	50

\* O percentual representa o volume de vendas de cada grupo de quatro empresas sobre o faturamento global das 20 primeiras empresas do ranking do setor. A base de dados é de 1991, extraído do Balanço Anual da Gazeta Mercantil.

## Rentabilidade supera a de instituições estrangeiras

**SÃO PAULO** — A rentabilidade dos bancos brasileiros não é de causar inveja apenas aos empresários que atuam em outros setores, como comércio e indústria. Até mesmo os banqueiros internacionais devem ficar com água na boca quando compararam os resultados de suas instituições com os obtidos por seus pares brasileiros ao longo dos últimos anos.

Segundo um levantamento feito pela Consultoria Austin Asis, com dados de 1.657 bancos asiáticos, americanos, latino-americanos e europeus, referentes ao período entre 1987 e 1991, o retorno líquido do sistema financeiro sobre os recursos próprios (lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido) ficou em média em 13,6% ao ano no Brasil. Nos Estados Unidos e no Canadá, a lucratividade no período foi de

**Retorno sobre o patrimônio líquido (%)**

PAÍS/REGIÃO	1987	1988	1989	1990	1991	MÉDIA
América do Sul e Central	15,3	17,3	19,3	10,7	8,5	14,2
Brasil	20,9	11,7	18,1	12,7	4,5	13,6
Ásia	11,7	7,6	6,6	15,7	5,7	9,5
Europa	11,7	10,9	8,8	8,3	6,5	9,2
EUA e Canadá	-1,5	16,2	7,5	7,5	7,4	7,4

apenas 7,4%. Os bancos europeus, por sua vez, registraram rentabilidade de 9,2%, semelhante à dos asiáticos, com 9,5%.

De um modo geral, apenas as instituições financeiras que operam nas conturbadas economias da América do Sul (Brasil, inclusive) e da América Central obti-

veram números superiores. No período de 1987 a 1991, o retorno sobre o patrimônio líquido atingiu nessas duas regiões a marca expressiva de 14,2%.

— O estudo mostra claramente que, quanto maior for a taxa de inflação, maior é também o

ganho obtido pelos bancos. Essa é uma regra que vale para qualquer canto do planeta — comenta o economista Alberto Borges Matias, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e diretor da Austin Asis.

## Oligopólio domina 70% da economia no país

Falta de legislação punitiva eficiente incentiva ação de grupos que controlam vários mercados ganhando mais que a inflação

ANDRÉA ASSET E  
NILTON HORITA

**SÃO PAULO** — Eles mandam e desmandam no mercado. Podem e tiram mercadorias das prateleiras, derrubam ministros, desmoralam congelamentos de preços, arrasam com qualquer plano de combate à inflação. Eles são os oligopólios, pequenos grupos de empresas fortes que, na definição mais clássica, dominam um mercado com um mínimo de 65% de participação. Exemplos de setores oligopolizados na economia brasileira não faltam. No café da manhã, o consumidor já convive com eles quando passa a margarina no pão e coloca açúcar no café. Na reforma do apartamento, enfrenta a força dos fabricantes de tijolos.

Exemplos de abusos que praticam, também, encontram-se às dúzias. Na hora da negociação com os supermercados, são inflexíveis. A Nestlé, por exemplo, começou a sofrer perda de mercado do Leite Moça pela concorrência de produtos mais baratos. Em vez de reduzir seus preços, decidiu lançar a Mont Blanc, de preço mais acessível e com o objetivo de bloquear os concorrentes. E é por causa dos abusos e dos estragos que provocam em qualquer política econômica que o ministro mais poderoso do país, Fernando Henrique Cardoso, tem cutucado esses monstros com firme-

za e regularidade. Segundo estudos da MCM Consultores Associados, os preços dos oligopólios estão 30% mais altos, hoje, do que em toda história do país.

**Saída** — Eles representam, se levado ao pé da letra, tirando os bancos, 70% da economia nacional e estão nos mais variados setores. "A economia brasileira é totalmente oligopolarizada", diz Geraldo Gardenalli, professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. A única saída, segundo ele, é a abertura da economia. "Um bom exemplo disso é o setor automobilístico, que após anos de acomodação começou a lançar produtos tecnologicamente avançados para competir com os importados", explica Gardenalli.

O ministro da Fazenda obviamente entende que o oligopólio é a forma de organização mais comum atualmente. No mundo todo, grandes empresas como Bayer, IBM, Johnson & Johnson e Gessy Lever formam oligopólios, que têm de diferenciar sua preocupação com as leis locais e o atendimento ao consumidor. Quando são controladas, por lei, pelo governo, praticam o chamado oligopólio virtuoso, em que prevalece uma concorrência dinâmica entre as poucas empresas que controlam o setor e o consumidor é disputado com qualidade, marca, condições técnicas, prazos de entrega, assistência técnica.

O que Fernando Henrique Cardoso não aceita é o chamado oligopólio nocivo, aquele que se aproxima do cartel e estabelece práticas desleais de preços, age em conluio, fecha as portas para a concorrência e usa o Estado para se proteger. No Brasil, essa tem sido uma praga. Um retrato mais consistente dessa situação está sendo desenhado em Campinas, na Unicamp, pelo professor Luciano Coutinho, sob encomenda do próprio governo brasileiro. O trabalho estará pronto em outubro, mas Coutinho já tem algumas conclusões definitivas. "Estudamos 34 setores e poucos podem ser considerados concorrenzialis, como confecção e componentes como equipamentos de veículos", afirma.

Os oligopólios brasileiros ganham sempre. Quando o governo decide aumentar os juros para conter os preços, eles ganham dinheiro no mercado financeiro porque são saudáveis, não têm empréstimo e sempre dispõem de fantásticas sobras de caixa, conclui Coutinho. Quando há o chamado aperto monetário, ou seja, elevação das taxas de juros, eles reduzem a produção e aumentam o preço. Passam algum aperto em fases de congelamento de preços, quando tradicionalmente provocam falta de produtos no mercado. E lavam a alma quando o congelamento chega ao fim.

## Caixa-preta

Deve sair amanhã a nomeação dos novos diretores do IRB. Com base no que vem lhes soprando aos ouvidos funcionários da resseguradora, os executivos indicados aos cargos estão com medo do que vão encontrar na empresa, há cinco meses sem um *board* executivo.

## Na frente

O ex-ministro Marcus Vinícius Pratini de Mores, presidente da Associação do Comércio Exterior do Brasil, tem boas notícias sobre as exportações brasileiras no primeiro semestre.

O países latino-americanos já superaram os EUA como parceiros do Brasil. No primeiro semestre, os EUA ficaram com 20,02% das vendas brasileiras, enquanto que só a Argentina ficou com 8,33%.

Na opinião de Pratini, a América Latina, em menos de dois anos, vai superar nosso maior comprador, o bloco do Mercado Comum Europeu, que já respondeu por 30% de nossas vendas e agora se encontra estável em 26%.

## Explosão

O Rio de Janeiro, mais especificamente a Barra da Tijuca, viveu em junho o maior boom imobiliário dos últimos dois anos. Dos 4.006 lançamentos de imóveis residenciais do primeiro semestre, 2.460 aconteceram em junho e 2.065 na Barra. Dos 1.642 imóveis comerciais lançados, 1.311 foram em junho, 600 na Barra.

Comparados com outros anos, os lançamentos residenciais, este ano, duplicaram, enquanto os comerciais sexuplicaram.

## Fénix

O Itamarati nomeou o ministro Celso Marcos para chefiar o Departamento de Comércio, que teve sua fase áurea sob a batuta do embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

O objetivo é reerguer o departamento para que se torne mais ágil no apoio a negócios do Brasil com o exterior.

E ser um novo braço capilador de recursos.

## Na ponta do lápis

Com inflação abaixo de 25%, o Brasil deve passar a perder a liderança para o Peru e a nova política em relação à proposta do governo é de que o Brasil deve ser o principal fornecedor de automóveis para o Mercosul. O Brasil deve aumentar suas exportações para o Chile, Uruguai e Venezuela, assim como para o Paraguai, que deve aumentar seu consumo de automóveis, devido ao crescimento industrial. O Brasil deve aumentar suas exportações para o Uruguai, que deve aumentar seu consumo de automóveis, assim como para o Paraguai, que deve aumentar seu consumo de automóveis. O Brasil deve aumentar suas exportações para o Uruguai, que deve aumentar seu consumo de automóveis, assim como para o Paraguai, que deve aumentar seu consumo de automóveis.

## INFORME ECONÔMICO

MIRIAM LAGE, com auxílio de

## Como Netuno

O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Winston Fritsch, encarou com naturalidade o vendaval de sexta-feira em que balançava no ar uma espécie de pedido por choque nos preços. "A sociedade reage quando o nível da água passa da altura da boca para perto do nariz", comparou, referindo-se ao aumento da inflação.

Nesse momento, diz ele, a equipe econômica sabe que terá que conviver com uma inflação desconfortável porque combatê-la não está na lista de prioridades. A briga está marcada para o final do ano. Antes, vão fazer o Estado mudar de ramo e de rumo.

Mas o governo deve saber que vêm por ai meses duros em que a entressafra e o resto de reajuste nas tarifas públicas — especialmente na área do setor elétrico — poderão causar um *carrasco* na inflação. E o nível da água, a que se refere Fritsch, pode mesmo alcançar o nariz.

Mesmo sem tê-la como prioridade, sabe-se que o governo tem meios de gerenciar a enchente.

Talvez venha por ai uma negociação com as donas das tarifas. Por que desaguar os aumentos agora? Poderia ser acertado um novo calendário, esperando que o fim da entressafra escoe as águas que farão a inflação boiar mais alto.

## Bom futuro

Entre 1990 e o ano passado, o mercado comprador de automóveis da Argentina, do Chile, da Colômbia, do Uruguai e da Venezuela cresceu 177%, chegando a 670 mil carros por ano, quase o mesmo que o mercado brasileiro movimenta

anualmente. O presidente do Grupo Caoc — importador oficial da Renault —, Carlos Vicente Oliveira Andrade, acha que, para o Brasil, a notícia é das melhores.

O país poderia vir a ser uma base exportadora para os vizinhos.

## Revanche

Engana-se quem pensa estar a Coca-Cola quietinha à espera de uma eventual troca de engarráfadores de sua arquiúmiga Pepsi.

Os planos de contra-ataque estão sendo preparados, uma a um. E são muitos.

Ainda não se sabe se a nova estratégia de marketing se aplica que tanto no Império do Laranjão. Tudo indica grandes concorrentes do Mercosul, como Rhodia e Odebrecht, o Brasil e a Fonsi Vassio Buenos Aires, que possui uma representação para o Brasil, que tem um grande potencial.

# Trabalhador perde menos com nova política salarial

■ Dieese estima que em 1 ano ganho varie entre 3,4% e 8,7%

LUCILA SOARES

Não adianta chorar sobre o reajuste mensal de 100% da inflação, aprovado na Câmara e votado pelo governo. Olhando as contas pelo lado bom, a nova política salarial é vantajosa para o trabalhador não só em relação à anterior, como também na comparação com os reajustes mensais de 60% da inflação aprovados pelo Senado. Pelas contas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos (Dieese), ao longo de 12 meses, o salário real terá ganho entre 3,46% e 8,76% — dependendo do comportamento da inflação — frente ao que teria pelas regras anteriores. E entre 0,44% e 3,3%. comparado à política votada pelo Senado.

**Poder aquisitivo** — Este é o ganho médio. Mas o economista Marco Teles, do Dieese, lembra que o simples fato de o reajuste passar a ser mensal representa um crescimento do poder aquisitivo muito importante, que não aparece inteiramente nos cálculos globais. Quando se faz as contas mês a mês, comparando as duas políticas, o ganho que proporcionado pela nova política salarial pode chegar a 20%.

Essa vantagem máxima ocorre no mês anterior ao reajuste quadrienal. Pelas regras anteriores, o salário real teria chegado ao fundo do poço, com poder aquisitivo reduzido a 59,17%. Agora ele chega valendo 71,01% de seu valor original e no mês seguinte já tem a reposição da inflação do quadriênio. O consumidor sabe disso. E só levar em conta a disparada dos preços, muitos subindo bem acima da inflação, para ver que qualquer coisa é melhor do que ficar com o salário parado por dois meses.

**Seguro** — A nova política

## Os ganhos com a nova política \*

Inflação estável em 30%:	+ 8,76%
Inflação ascendente (de 30% a 51,31%):	+ 8,34%
Inflação decrescente (de 30% a 17,06%):	+ 3,46%

\* Em relação aos reajustes quadriestrais com anticipação bimestral previstos pela Lei 8.542

Fonte: Dieese

tem outra vantagem que não aparece nos cálculos matemáticos, na opinião do economista Edward Amadeo, da PUC do Rio, que calcula um ganho de médio de 10% no salário real. Ela protege mais os salários quando a inflação sobe e evita que, com inflação em queda, o reajuste do salários sirva de desculpa para a correção dos preços. Isso acontece por causa do reitor fixo de 10 pontos percentuais.

Com inflação de 35%, por exemplo, está garantido um reajuste de 25% — maior do que os

21% assegurados pela política aprovada no Senado. Mas com inflação abaixo de 25%, os reajustes são progressivamente menores, chegando a zero se ela baixar nos 10%. Abaixo desse índice, não há aumento mensal, apenas o acréscimo quadriestral.

Há quem veja nisso uma desvantagem em relação aos reajustes mensais de 60% da inflação. Mas Marco Teles lembra que, quando a inflação cai, todos os assalariados ganham, em uma proporção que também é invisível.

**Perdas** — As vantagens da nova política são, evidentemente, comparativas à situação atual, e não significam que o trabalhador esteja livre de perdas. Nos cálculos do Dieese, com inflação constante de 30% ao mês, ao final de um ano o salário terá perdido 31,51%. Com inflação ascendente, chegando a 51,31% em junho do ano que vem, a perda sobe para 34,46%. E na hipótese de queda, chegando a 17,06% em junho de 1994, ela cai para 29,16%.

Dá para perceber que, quanto menor a inflação, menor a perda. E se não houver queda nos índices, nem o reajuste de 100% resolve: nas contas do Dieese, mesmo assim, com inflação constante em 30%, ao final de 12 meses o trabalhador terá perdido o equivalente a 2,77 salários.



Amadeo: proteção mais eficaz

aumento se justifica. O resto é — Eu sou contra a enganação. — dor — afirmou.

Fernando Henrique: contra abusos

## No atacado, aumentos de 96% desde o início do mês

*O 6140 4/3/93*

Os fornecedores de supermercados já aumentaram os preços em até 96% neste mês. Indica que o varejo ainda não repassou totalmente. Nas prateleiras das lojas, o aumento ficou em 54,6%, muito acima da inflação de 31% no mês. Quatro outros produtos tiveram elevações no atacado acima de 50% neste inicio de agosto: massas (67,4%), café (60,4%), carne (58,7%) e açúcar (51,4%).

De acordo com o levantamento da Associação dos Supermercados do Rio de Janeiro (Asserj), os preços de custo registraram a alta média de 40,5% no mês, enquanto que o aumento no varejo ficou em 34,3%. Isto significa, segundo o presidente da entidade, Aylton Fornari, que os repasses continuarão nas prateleiras das lojas.

O produto com maior reajuste no varejo foi o acém (61,9%), seguido da Maizena, biscoitos (54%) e frango (48%). O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes do Rio, Orlando Diniz, confirmou a aceleração dos aumentos em julho,

### Os aumentos desde o início do mês

PRODUTO	ATACADO	VAREJO
Biscoitos 200 g	96,0%	54,6%
Massas 500 g	67,4%	44,6%
Café kg	60,5%	26,9%
Carne (trs./acém) kg	58,7%	61,9%
Açúcar kg	51,4%	28,9%
Arroz kg	48,9%	34,9%
Feijão preto kg	40,7%	35,3%
Sabonete 100 g	39,5%	41,1%
Óleo de soja 900 ml	39,1%	51,8%
Maizena 500 g	38,7%	54,7%
Frango kg	27,0%	48,9%
Espuma de aço (pac.)	0,0%	40,9%

FONTE: Asserj

mas com a pressão da queda de vendas, as cotações se mantiveram estáveis há uma semana. O quadro anual relaciona pelo menos dez produtos com reajus-

tes acima de 500% no varejo, ou seja, superior à inflação de 491,95% pelo IGP. Os maiores índices foram da manteiga (881%) e da Maizena (771%).

Cerveja e refrigerante sobem até 31% hoje

A partir de hoje a cervejas e refrigerantes custarão mais caro para o consumidor. Os reajustes das indústrias, de 29% a 31%, estão em vigor desde ontem, mas a nova tabela para os varejistas do Rio só será enviada pelo Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Bares após o acerto do preços em cruzeiros reais. Com base nos índices dos fabricantes, a cerveja comum deverá passar de CR\$ 50,70 para CR\$ 66,49, com elevação de 31%.

A cerveja Pilsen Extra que estava por CR\$ 59,27 ficará por CR\$ 77,64. E os refrigerantes médios (290 ml) fixados até ontem por CR\$ 13,54 deverão subir para CR\$ 17,74. Considerando a dificuldade de troco e o anúncio do Governo de retirada de várias moedas no mercado, o Sindicato discutirá hoje com técnicos do Governo a possibilidade de arredondamento dos centavos. Neste caso, a cerveja comum teria o preço fixado em CR\$ 66,50 e o refrigerante, em CR\$ 17,80.

## A semana de Ibrahim Sued



### Lei Delegada 4

Só a Lei Delegada 4 segurava os preços. Os cigarros saíram das fábricas já com o preço da venda marcado ao consumidor. No Governo Collor derrubaram essa lei. Deve ter rolado muito tutu. Será PC?... E aié agora os cigarros subiram seis mil por cento. • Sim, 6.000%. O técnico Antônio Thomé preparou a regula-

mentação da Defesa do Consumidor, mas não é a mesma coisa.

• Presidente Itamar, please! Lei Delegada nos gêneros alimentícios! Na cabeça deles!... De leve.

• Não seria a solução também pros remédios, cujos laboratórios fazem campanha contra o ministro Haddad?

Editoria de Arte

## Os que perdem e os que ganham

**BANCOS** — Apontados pelo Governo e pelos empresários como um dos maiores sócios da inflação, eles ganham administrando bilhões de dólares de terceiros. Parte deste dinheiro não é remunerado para o investidor ou tem juros baixos. Para cada CR\$ 100 depositados em conta corrente, o ganho é de CR\$ 24. Enquanto isso, eles aplicam os recursos principalmente em papéis públicos, ganhando juros elevados. Quando maior a incerteza da economia, maior o spread (diferença entre a taxa de captação e aplicação do dinheiro) e, consequentemente, maior o lucro.

**OLIGOPÓLIOS E MONOPÓLIOS** — A economia brasileira é extremamente oligopolizada (poucos e grandes grupos dominando o mercado), o que permite que as empresas destes setores tenham liberdade para fixar preços acima da inflação. Setenta e cinco por cento das vendas nos supermercados, por exemplo, estão na mãos de apenas 17 grandes industriais.

**GRANDES EMPRESAS** — Mesmo sem estarem em setores oligopolizados, há uma série de empresas que conseguem uma boa proteção da inflação através de ganhos financeiros. Algumas, como os grandes supermercados, ganham ainda prazo nos fornecedores e podem girar com o dinheiro. Uma grande rede de supermercado, informa o Governo do Estado, não paga um tostão de ICMS porque vende pelo mesmo preço que compra: seu ganho é basicamente financeiro.

**GRANDES INVESTIDORES** — Têm poder de negociar as melhores taxas de juros no mercado financeiro e por isso seu dinheiro multiplica muito mais rápido do que o dos caderneteiros. No ano passado, estes investidores chegaram a embolsar ganhos reais (acima da inflação) da ordem de 70% ao ano aplicando em títulos. Foi um recorde histórico.

**GOVERNO** — Costuma ganhar de duas formas: 1) na defasagem de tempo entre a execução do orçamento e o momento em que a verba é efetivamente liberada para diferentes ministérios, empresas, etc. 2) com o aumento da inflação, há um aumento da demanda por dinheiro no mercado: ganha porque é ele que emite as moedas. Segundo o Ministério da Fazenda, o chamado Imposto Inflacionário está rendendo US\$ 40 bilhões aos cofres da União, ao longo do ano.

**PROFISSIONAL LIBERAL** — Médicos, advogados, dentistas e outros profissionais liberais que têm uma farta e boa clientela podem fixar

seus preços livremente, obtendo ganhos reais. Alguns estão com tabelas indexadas ao dólar. Os profissionais que apenas reajustam seus preços pela inflação estão apenas protegidos, não ganham.

**PEQUENAS EMPRESAS** — Têm pouco poder de ganhar prazos e preços com fornecedores. Por isso, muitas vezes correm atrás da inflação e até perdem porque não têm também condições de repassar os aumentos de custos aos preços, já que enfrentam a concorrência.

**POUPADORES** — A ilusão da correção monetária faz com que os caderneteiros pensem que os 34% de correção dos saldos nas poupanças representam ganho. Torcem para que a inflação seja mais alta para "ganham" mais. Na verdade, o juro é só de 0,5% ao mês. Os aplicadores do Fundão não ganham, mas acreditam que o dinheiro está protegido da inflação. Muito pouco. Na maioria das vezes, o fundão, descontados os impostos, corrige o dinheiro abaixo da inflação.

**TRABALHADORES DE CATEGORIAS MAIS ORGANIZADAS** — Aquelas que têm reajustes mensais de salário além do que manda a lei (até 100% da inflação do mês anterior) estão relativamente protegidos, mas não ganham com inflação em alta porque o custo de vida do mês corrente (em que ele recebe e gasta o salário) é sempre maior do que do mês anterior (ultimamente, em torno de 30%). Ou seja, o salário quando chega está sempre valendo menos.

**TRABALHADORES QUE RECEBEM PELA POLÍTICA OFICIAL** — Estão entre os que mais perdem porque não conseguem recomposição nem pela inflação do mês anterior. Mesmo com a nova política: quando o trabalhador, no dia 1 de setembro, receber a realiação mensal relativa a agosto (19,28%) estará perdendo 30% — se seu salário de julho for CR\$ 100,00 receberá em setembro CR\$ 118,28, enquanto a inflação terá levado a custar CR\$ 179,82 as mesmas coisas que pagou com CR\$ 100,00 em julho.

**EMPREGADO SEM CARTEIRA ASSINADA** — Sem qualquer proteção, ficam sujeitos aos reajustes oferecidos pelos patrões, no caso de novas de pequenas ou microempresas. Segundo o IBGE, nas seis principais regiões metropolitanas do país, o número de empregados que trabalham sem carteira-assinada chega a 3,4 milhões (22,9% dos 14,95 milhões das pessoas ocupadas). Inclui-se aí o pessoal da economia informal, é, obviamente, os desempregados.

XEROX 1169

## Edward Amadeo, economista

### 'Empresários não querem negociar'

"Pode ser que a inflação brasileira não esteja madura para acabar", afirma o economista da PUC Edward Amadeo. Segundo ele, a proteção que parte da sociedade consegue obter contra a inflação impede o fim da crise. Amadeo lembra que os empresários se valem do tabu, criado recentemente, de que não é possível controlar preços.

O GLOBO — Em artigo recente, o senhor diz que o imobilismo de parte da sociedade impede o combate à inflação. Taxas de 30% ao mês não sustêm a todos?

AMADEO — Essa parcela da sociedade não se incomoda com a inflação porque consegue ajustar preços, salários, ativos. Desde que a inflação não exploda, para eles não há problema. Não são sócios ativos da inflação. São sócios passivos, que teriam voz para reclamar, mas não o fazem.

O GLOBO — Quem são esses protegidos?

AMADEO — Há os que se protegem via ganhos financeiros e os protegidos via salários, preços e aluguéis. No primeiro caso, estão bancos e grandes empresas. No segundo, indústrias que se protegem com aumentos de até

três vezes por mês, câmbio, tarifas e também os trabalhadores de grandes empresas.

O GLOBO — Seu artigo termina com frases fortes: "Pobre ministro, Pobre Brasil". Não há saída?

AMADEO — Quem está negociando são apenas Governo e trabalhadores. Os empresários não estão dispostos a entrar nessa conversa, porque não perdem. Está errada a ideia de que o Brasil tem que dar certo. Um país dá certo quando há políticas coerentes com a estrutura social. Pode ser que a inflação no Brasil não esteja madura para acabar. Tapar o sol com a peneira e achar que o imobilismo não é obstáculo sério para a estabilização é pensar que sempre haverá uma política para dar certo.

O GLOBO — O senhor é favorável à prefixação. Hoje haveria condições de aplicá-la?

AMADEO — Não existem condições para isso, hoje, porque o empresariado não se mobiliza. Criou-se a cultura de que não se pode controlar inflação e, segundo a equipe econômica, política de rendas só poderá ser feita após o ajuste fiscal.

# Inflação, uma indústria de capital fechado

LEA CRISTINA • CRISTINA ALVES

A inflação não cai porque uma parcela da sociedade não quer. É uma parcela pequena — comparada ao resto da população — mas formada por aqueles que têm o poder de decisão. Não é difícil apanhá-los. Eles mesmos fazem isso: o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, diz que banqueiros e oligopólios comandam uma indústria da inflação, da qual, admite o Governo, também é sócio. E a partir daí, começa o tirotejo.

O presidente da Federação Brasileira das Associações dos Bancos (Febraban), Alcides Távora, afirma que toda a sociedade brasileira se beneficia com a inflação. Ele esquece que há bancos de varejo que fixam como renda mínima para a abertura de conta corrente o valor de US\$ 360 (CR\$ 25 mil) — ou seja, mais de quatro salários-mínimos — enquanto 52,9% dos trabalhadores brasileiros ganham até dois mínimos (CR\$ 11.200).

Para Carlos Gross, presidente do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas do Rio, o Governo sempre foi o único sócio da inflação. Mas ressalva que os bancos também ganham. Entretanto, a Fipe mostra que, só em julho, os preços dos rendimentos aumentaram 42%, em média. A inflação no período foi de 30,5%.

Para o economista Edward Amadeo, da PUC, a anestesia que toma conta dos protegidos contra a inflação inviabiliza uma saída para a crise. Renato Vilela, do Ifpea, lembra que a revisão constitucional, este ano, e o clima eleitoral são dificilmente entendimento para baixar a inflação. Já o professor Carlos Thadeu de Freitas Gomes defende que o Banco Centralpare de financeirar o Tesouro com emissão de títulos: os juros e os ganhos financeiros cairiam.

## Receita financeira protege oligopólios

Dado decisivo para mostrar como oligopólios e monopólios não apenas se protegem, mas ganham com a inflação, está na análise da Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre o ranking das 500 maiores empresas: os ganhos com taxas de juros garantiram bom desempenho para estes setores em 1992, com as 20 maiores empresas armando US\$ 11,5 bilhões em receitas financeiras. Isto não bastasse a concentração de mercado: apenas 17 grandes empresas controlam 65% das vendas nos supermercados.

A Votorantim ganhou, em 1992, CR\$ 207 para cada CR\$ 100 de produto vendido. O comércio também se beneficia: líder no seu setor, o Carrefour não recorre um tostão de ICMS, diz o Governo do estado, porque vende o produto pelo mesmo preço que comprou: paga aos fornecedores em 30 ou 60 dias e tenta vender em dois a três dias para aplicar o dinheiro no mercado.

## Imposto inflacionário: US\$ 40 bi para União

O Governo também ganha com a inflação. E o imposto inflacionário que ano passado teve gerado US\$ 11 bilhões para os cofres públicos e este ano deverá render US\$ 40 bilhões à União, pelos cálculos do Governo. A "taxação" se dá quando o Banco Central emite moeda extra para cobrir a demanda por mais dinheiro, à medida que a inflação avança.

A correção dos impostos pela Ufir também garante proteção da inflação. Com a inflação subindo, também sobe a receita da Previdência antes de subirem as despesas, já que a correção dos benefícios não é tão imediata. O Legislativo também acaba sócio da inflação: sem preocupação em inchar o orçamento da União, deputados garantem verbas para projetos regionais e arrebanham votos.

# Bancos privados devolverão pré-datados

SÃO PAULO — A rede de bancos privados devolverá a seus clientes cerca de 350 mil cheques grafados em cruzeiros com datas posteriores a 1º de agosto e que foram compensados na Câmara de São Paulo. A estimativa é do presidente da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Alcides Tápias, que considera o número pequeno, pois são compensados as sextas-feiras de 13 milhões a 16 milhões de cheques na Grande São Paulo. A rede privada também devolve os pré-datados recebidos em todo o país, mas Tápias não tem estimativa de quantos.

— Ao contrário do que se pensava, a maioria dos comerciantes preferiu não depositar esses cheques — disse Tápias.

O baixo número de cheques a serem devolvidos aos depositantes não vai, porém, evitar que os bancos tenham um movimento muito maior hoje do que nas segundas-feiras normais. Alguns prevêem também muita confusão e uma corrida de clientes às agências atrás de informações.

— A triagem da compensação para separar os pré-datados teve de ser feita manualmente e provavelmente ocorreram erros que terão de ser corrigidos essa semana — afirmou Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro, presidente do Banco Real.

No Banco América do Sul, funcionários trabalharam durante todo o dia de ontem para preparar instruções que serão encaminhadas hoje às agências.

— Os funcionários terão de estar bem preparados para tirar as dúvidas — disse Kohai Denda, presidente do banco.

O gerente administrativo do Banco de Boston em São Paulo, Gilson Carvalho, lembra que os cheques devolvidos só serão entregues às agências no fim da tarde de hoje. Por isso, recomenda que os clientes deixem para procurá-los amanhã.

As pessoas que emitiram cheques ontem, em cruzeiros reais, sem escrever o "R" do CR\$ em letra maiúscula não deverão ter problemas. "O que vai valer é o valor escrito por extenso", informou o presidente da Febraban.

## Comerciantes buscam formas de compensar clientes

A confusão criada com as várias medidas do Governo com relação aos cheques pré-datados ainda ontem preocupava os comerciantes. Os gerentes de algumas lojas que depositaram os cheques na sexta-feira estavam pensando em formas para resarcir seus clientes que tiveram cheques devolvidos, pois alegavam que trabalhar com cheque pré-datado é uma relação de confiança de ambas as partes.

Alfonso Werneck Júnior, gerente da Taco do Rio Sul, depositou todos os cheques que tinha na sexta-feira. Agora, ele está esperando que o escritório central diga qual os cheques que voltaram para falar com os clientes:

— Recebi a orientação de procurar os clientes e, se eles quiserem, devolver a quantia em dinheiro e receber outro cheque para a data marcada, em cruzeiros reais. Não podemos deixar o cliente prejudicado, pois ele confiou em nós — disse ele.

Nos postos de gasolina foi onde se deu a maior confusão. A maioria dos postos depositou to-

dos os cheques e muitos consumidores não tinham fundos em suas contas. O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Município do Rio de Janeiro, Odilon Lacerda, garantiu que os postos resarcirão os clientes que tiverem seus cheques compensados. Ele disse que os postos prometeram repor o dinheiro em combustível, sem, no entanto, explicar como isso seria feito.

Ricardo Marinatti, cliente da livraria Eldorado do BarraShopping, não teve dificuldade para preencher seu cheque em cruzeiros reais. O que ele não gostou foi das modificações sobre os pré-datados.

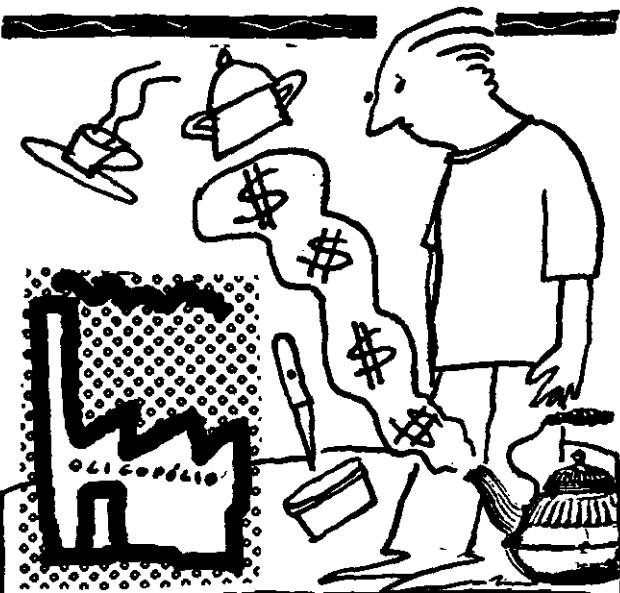
— Eu tinha dado um cheque em um posto de gasolina para 5 de agosto e eles depositaram sem me avisar nada. Ontem, eu vi o débito pelo extrato do banco, a sorte é que eu tinha saldo, mas não contava com este desconto agora. Vou ter que me apertar mais até receber pagamento — reclamou Marinatti.

## &amp; FINANÇAS

JORNAL DO BRASIL

# % da economia no país

que controlam vários mercados ganhando mais que a inflação



## O que é oligopólio

■ O tema oligopólio é um assunto obrigatório para qualquer estudante de economia no Brasil e no mundo. São inúmeras as teses preparadas pelos acadêmicos da área para estudar o assunto. Oligopólio é um conceito que define a ação de um grupo de empresas fabricantes de mesmo produto. Ou seja, ocorre quando

um pequeno grupo de empresas controla mais de 60% de um setor importante do mercado. O oligopólio, por sua força de mercado, consegue direcionar uma tendência de preços ao mercado. Pode segurar ou aumentar a oferta do produto, de acordo com suas conveniências de preço ou margem de lucro.

## O que é cartel

■ É um oligopólio radical, formado em regras e estatutos informais definidos por um grupo de empresas que controlam um determinado setor. Estabelecem cotas de produção, margem de lucro e preço. Exemplo: Organização dos Países Produtores de Petróleo, a Opep, ou Organização Intervisual do Café, a OIC. No Brasil, tem estrutura similar à Copersucar, que controla 60% da produção e

refinaria de açúcar de Centro Sul do país, do Rio para baixo. São 93 usinas de açúcar que definem previamente cotas de produção e para onde serão distribuídos. No caso do cimento, as empresas se dividem regionalmente de modo a que cada indústria não possa chegar a preços competitivos na área do outro. Dividem a distribuição do cimento no país em feudos.

## Como atuam no Brasil

Sector	Empresas	Quociente dominante do mercado (%)
Açúcar	Unibio Pecuária Caiçara Parápolis	75
Azul, óleo e óleos	PAB Odebrecht Copaíba Lubrificantes	45
Cimento	Lafarge Cimco Mitsui Jesufo	75
Óleo	Bacca Cruz Philip Morris Tabacal Fazenda	65
Único	Conselho Lipas Graça Lithenyl	75
Milho	Ligeiro Corteva Colypos Arap	90
Petróleo	Coparé Bacelar Márcio Copad Unibio Márcio	75
Fósforo	Fafilux Andrade Latorre Inca Cidral	100
Higiene e Japaz	Gesty Lever Sobrani Colgate Orla	85
Álcool	Santa Maria Coper Whitton Ned Figueiredo	65
Alumínio	Nossa Albras CBA Albras	85
Açúcar especiais	Aceita Vibes Vilares Pratico	75
Refinaria	General Borec Gerdau Petrobras Siderus	85
Acabamento e vidros	Colip Hortelá Natal Almors	90

\* O coeficiente representa o volume de vendas de cada grupo de quatro empresas sobre o faturamento global das 20 primeiras empresas do ranking de cada setor. A base de dados é de 1991, extraído do Balanço Anual do Gáspar Mercantil.

## Europa e EUA têm mais controle

**SÃO PAULO** — Os oligopólios interferem em qualquer economia mundial, desde que não encontrem obstáculos. O Brasil sempre foi um campo fértil para o fortalecimento desse tipo de prática. "Nos países do Primeiro Mundo há um rigor enorme no controle da centralização de poucas empresas nos setores produtivos. No Brasil, este tipo de ação nunca recebeu punição", diz Geraldo Gardenali, economista da Fundação Getúlio Vargas e especialista no assunto. Desde a criação da primeira lei de abuso de poder econômico no Brasil, em 1938, até hoje, nunca houve uma punição exemplar. Os poucos processos existentes acabam sendo suspensos na Justiça. Do outro lado do Atlântico, no entanto, obstáculos é o que não faltam.

Na Inglaterra, por exemplo, a multa sobre uma constatação de oligopoliização chega a 10% do faturamento da empresa. Se a prática de abuso de poder econômico for constatada em alguma empresa na França, a lei determina uma pena de seis meses a quatro anos de prisão para o executivo que responde em nome da companhia. Mas é nos Estados Unidos que o controle sobre oligopólios e cartéis é levado a ferro e fogo. As atuações da Federal Trade Commission, que aplica multas de até US\$ 10 mil por dia, e da Divisão Antitruste do Departamento de Justiça, são rígidas.

**Força** — Na Europa, uma entidade como a Bundeskartellamt, um escritório de cartéis na Alemanha, é capaz de acompanhar o de-

sempenho dos 300 principais setores cartelizados europeus e aplicar pesadas multas. "No Brasil há várias leis que tradicionalmente não são aplicadas", diz o professor de Direito Comercial da USP Fábio Comparato. A Lei 8.168, de janeiro de 1991, prevê até o cancelamento de operações de fusão ou associação de empresas que resultem no controle de 20% ou mais do mercado.

No entanto, esta lei federal não atrapalha a vida de nenhuma empresa no Brasil, já que uma multinacional como a Gessy Lever controla 75% do mercado de sabão em pó, a Nestlé tem 50% do segmento de leite em pó e a Cica (leia-se novamente Gessy Lever) controla 50% do mercado de extrato de tomate.

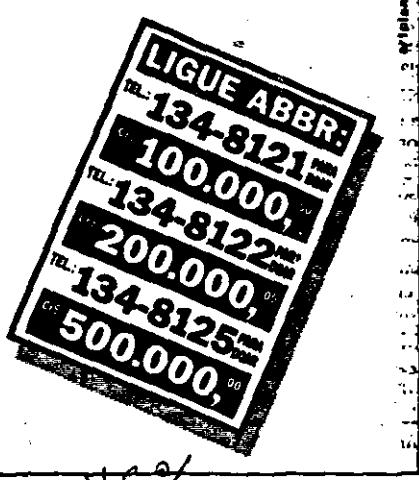
Os preços de alguns oligopólios, segundo estatística da Fipe-USP, apresentaram ganho real de 30% de 1986 — ano do primeiro congelamento de preços, o Plano Cruzado — até agora. Já os preços dos setores competitivos chegaram, ao final do mesmo período, empatados com a taxa da inflação. O setor de alimentos industrializados foi a única exceção de um grupo de sete ramos de atividade considerada oligopolarizada, com perda de 4,28% em relação à inflação medida pela Fipe entre 1986 e junho de 1993. Nos anos em que esses setores apresentaram perdas maiores, houve controle de preços, para, logo depois, recuperarem suas margens agressivamente.

### Ganho real de preços (base Fipe)

Setor	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	Peso	Perdas	
									no	e	
									Indice	Ganhos	
									Fipe		
Alimentos industrializados	-21%	+11%	+15%	+7%	-25%	+11%	+11%	-4%	13,49%	-4,28%	
Higiene e beleza	-22%	+24%	+1%	+23%	-17%	+1%	+14%	-7%	2,46%	+8,00%	
Artigos de limpeza	-18%	+16%	+5%	+24%	-22%	+7%	+11%	-5	1,79%	+10,0%	
Remédios	-26%	+34%	-12%	-4%	+6	-20%	+35%	+20%	1,95%	+18,0%	
Cigarro	+7%	+22%	+5%	+1%	-14%	+74%	+16%	-8%	2,42%	+121,0%	
Bebida	+5%	-10%	0	+24%	+11%	-4%	+9%	-10%	3,42%	+22,0%	
Escola	-7%	+10%	+15%	+62%	+34%	+27%	+10%	+5%	3,10%	+274,0%	
Pontos Fipe											

Nunca foi tão fácil você ajudar no tratamento de milhares de adultos e crianças com problemas como paraplegia, tetraplegia, amputações, paralisia cerebral. Ligue para um dos telefones ao lado e faça, automaticamente, uma doação para a A.B.R. Vamos lá. Se você der o primeiro passo, a A.B.R. segue em frente.

sa. A.B.R.



# Trabalhador perde menos com nova política salarial

■ Dieese estima que em 1 ano ganho varie entre 3,4% e 8,7%

LUCILA SOARES

Não adianta chorar sobre o reajuste mensal de 100% da inflação, aprovado na Câmara e vetado pelo governo. Olhando as coisas pelo lado bom, a nova política salarial é vantajosa para o trabalhador não só em relação à anterior, como também na comparação com os reajustes mensais de 60% da inflação aprovados pelo Senado. Pelas contas do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socio-Econômicos (Dieese), ao longo de 12 meses, o salário real terá ganho entre 3,46% e 8,76% — dependendo do comportamento da inflação — frente ao que teria pelas regras anteriores. E entre 0,44% e 3,51%, comparado à política votada pelo Senado.

**Poder aquisitivo** — Este é o ganho médio. Mas o economista Marco Teles, do Dieese, lembra que o simples fato de o reajuste passar a ser mensal representa um crescimento do poder aquisitivo muito importante, que não aparece inteiramente nos cálculos globais. Quando se faz as contas mês a mês, comparando as duas políticas, o ganho que proporcionado pela nova política salarial pode chegar a 20%.

Essa vantagem máxima ocorre no mês anterior ao reajuste quadrimestral. Pelas regras anteriores, o salário real teria chegado ao fundo do poço, com poder aquisitivo reduzido a 59,17%. Agora ele chega valendo 71,01% de seu valor original e no mês seguinte já tem a reposição da inflação do quadrimestre. O consumidor sabe disso. É só levar em conta a disparada dos preços, muitos subindo bem acima da inflação, para ver que qualquer coisa é melhor do que ficar com o salário parado por dois meses.

**Seguro** — A nova política

## Os ganhos com a nova política

Inflação estável em 30%:	+ 8,76%
Inflação ascendente (de 30% a 51,31%):	+ 8,34%
Inflação decrescente (de 30% a 17,06%):	+ 3,46%

Em relação aos reajustes quadrimestrais com antecipação bimestral previstos pela Lei 8.542

Fonte: Dieese

tem outra vantagem que não aparece nos cálculos matemáticos, na opinião do economista Edward Amadeo, da PUC do Rio, que calcula um ganho de médio de 10% no salário real. Ela protege mais os salários quando a inflação sobe e evita que, com inflação em queda, o reajuste do salários sirva de desculpa para a correção dos preços. Isso acontece por causa do reitor fixo de 10 pontos percentuais.

Com inflação de 35%, por exemplo, está garantido um reajuste de 25% — maior do que os

21% assegurados pela política aprovada no Senado. Mas com inflação abaixo de 25%, os reajustes são progressivamente menores, chegando a zero se ela bater nos 10%. Abaixo desse índice, não há aumento mensal, apenas o acerto quadrimestral.

Há quem veja nisso uma desvantagem em relação aos reajustes mensais de 60% da inflação. Mas Marco Teles lembra que, quando a inflação cai, todos os assalariados ganham, em uma proporção que também é invisível.

**Perdas** — As vantagens da nova política são, evidentemente, comparativas à situação atual, e não significam que o trabalhador esteja livre de perdas. Nos cálculos do Dieese, com inflação constante de 30% ao mês, ao final de um ano o salário terá perdido 31,51%. Com inflação ascendente, chegando a 51,31% em junho do ano que vem, a perda sobe para 34,46%. E na hipótese de queda, chegando a 17,06% em junho de 1994, ela cai para 29,16%.

Dá para perceber que, quanto menor a inflação, menor a perda. E se não houver queda nos índices, nem o reajuste de 100% resolve: nas contas do Dieese, mesmo assim, com inflação constante em 30%, ao final de 12 meses o trabalhador terá perdido o equivalente a 2,77 salários.



Amadeo: proteção mais eficaz

0

JORNAL DO BRASIL

Ano 88

## **Os reajustes a partir de agora**

### **Grupo A**

Data-base em janeiro, maio e setembro, outubro e outubro mínimo  
Metroviários (SP e RJ); metalúrgicos do Rio Grande do Sul e de Volta Redonda (RJ); processamento de dados (Datamec, Serpro e Dataprev); petroquímicos de Duque de Caxias (RJ); petroleiros; bancários; construção em SP.

Agoestor reajuste de 19,26% (IRSM de julho menos dez pontos percentuais)

Setembres reajuste quadrienal pelo IRSM acumulado de maio a agosto, deduzidas todas as antecipações

Outubro, novembro e dezembres reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

Janeiros reajuste quadrienal

### **Grupo B**

Data-base em fevereiro, junho e outubro  
Marítimos; portuários (SP e RJ); químicos de Nova Iguaçu (RJ); funcionários da Vale do Rio Doce; metalúrgicos (RJ e MG); canavieiros (SP); gráficos (SP); jornalistas (RJ).

Agoestor antecipação bimestral de 41,09% (60% do IRSM de junho e julho)

Setembres reajuste pelo IRSM de agosto menos dez pontos percentuais

Outubros reajuste quadrienal pelo IRSM acumulado de junho a setembro, deduzidas todas as antecipações

Novembres, dezembres e janubres reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

Fevereirens reajuste quadrienal

### **Grupo C**

Data-base em março, julho e novembro  
Estivadores (RJ); metalúrgicos da Bahia; metalúrgicos (SP); têxteis (SP).

Agoestor reajuste de 19,26%

Setembres e outubares reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

Novembres reajuste quadrienal

### **Grupo D**

Data-base em abril, agosto e dezembro

Metalúrgicos (SP); processamento de dados; químicos; aeroaviários e aeronautas; vidreiros (SP); jornalistas (SP).

Agoestor reajuste quadrienal de 98,46% (IRSM de abril a julho, deduzida a antecipação bimestral)

Setembres, outubres e novembres reajuste pelo IRSM do mês anterior menos dez pontos percentuais

Desembres reajuste quadrienal

\* Índices sujeitos a confirmação. Os reajustes só são obrigatórios sobre a faixa dos salários equivalentes a seis mínimos.



## **Como ficam os salários**

- A nova política salarial estabelece reajustes mensais equivalentes à parcela da inflação que exceder os 10%, para a faixa dos salários equivalentes a seis salários mínimos.
- A diferença entre a inflação e os reajustes concedidos será reposta a cada quatro meses, mantendo-se a divisão dos trabalhadores em quatro grupos, de acordo com a data-base.
- Os reajustes continuam sendo calculados pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM). Em julho, o IRSM ficou em 29,26%.
- As novas regras valem para todos os trabalhadores contratados em regime de CLT, inclusive nas estatais.
- O salário mínimo também está regido pela nova política e tem reajuste já em agosto. Empregados domésticos estão incluídos.
- Aposentados e pensionistas continuam tendo reajustes iguais aos do salário mínimo, sobre o total de seus rendimentos.
- Os funcionários públicos da administração direta não estão incluídos na nova política.
- Assim como na lei anterior, as regras determinadas pelo governo são uma garantia de reajuste mínimo. Não estão proibidos reajustes maiores, nem a concessão de reajustes sobre a parcela dos salários superiores a seis mínimos, como já vêm fazendo muitas empresas.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** — Sr. Presidente, peço : palavra, como Líder, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fosse breve, porque a sessão deverá ser encerrada às 18h30min e ainda há oradores inscritos. Em seguida, haverá sessão do Congresso Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT — SP. Como Líder. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 22 de julho de 1993, desapareceu, em Juiz de Fora, aquele que foi o fundador e Presidente do Partido dos Trabalhadores em Cruzília, Jacy Santos Ferreira. Ele havia ido a Juiz de Fora a serviço instalar equipamentos de som na loja que sua irmã estava abrindo na cidade e, no dia 27 de julho, uma semana depois do seu desaparecimento, seu corpo foi encontrado no rio Aiuruoca, às margens da Rodovia Juiz de Fora-Caxambu, com sinais de ter sido vítima de violência e assassinado entre os dias 24 e 25 de julho de 1993.

Jacyr era comerciante em Cruzília. Possuía uma loja de eletrodomésticos, mas sua especialidade era sonorização. Como comerciante, construiu grandes amizades e possuía uma relação amigável com todos na cidade, inclusive com adversários na política, jamais entendidos como inimigos. Era uma pessoa querida em sua cidade. Era daqueles militantes do PT que se dedicava à causa dos trabalhadores, que vivia para e em função da Justiça: a justiça social, política e econômica.

Em atenção a toda a comunidade de Cruzília, do sul de Minas Gerais, e de todos os companheiros militantes e dirigentes do Partido dos Trabalhadores, seria importante que houvesse, por parte das autoridades, uma apuração criteriosa dos fatos que levaram à morte de Jacyr Santos Ferreira. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### CONTRA A VIOLENCIA E A IMPUNIDADE

Jacyr Santos Ferreira

No dia 22 de julho/93, desapareceu, em Juiz de Fora, o companheiro Jacyr Santos Ferreira. Jacyr foi a Juiz de Fora a serviço, foi instalar equipamento de som na loja que sua irmã estava abrindo na cidade.

No dia 27 de julho/93, uma semana depois do seu desaparecimento, seu corpo foi encontrado no rio Aiuruoca, às margens da Rodovia Juiz de Fora-Caxambu, com sinais de que foi vítima de violência e assassinado entre os dias 24 e 25 de julho/93.

Jacyr era comerciante em Cruzília. Possuía uma loja de eletrodomésticos, mas sua especialidade era sonorização. Como comerciante construiu grandes amizades e possuía uma relação amigável com todos na cidade, inclusive com os adversários na política, jamais entendidos como inimigos. Jacyr era e é uma pessoa querida pela sua cidade.

Jacyr Santos foi fundador do Partido dos Trabalhadores — PT, em Cruzília e era seu atual presidente. Jacyr era daqueles militantes que se dedicava à causa dos trabalhadores, que

vivia para e em função da Justiça, a Justiça Social, Política e Econômica.

Nesta última semana de julho, Jacyr foi vítima de um crime brutal. Cometido por especialistas e profissionais; que com frieza e sofisticação, foram capazes de mantê-lo vivo em cativeiro durante três dias e depois assassinaram-no.

O crime tem origem em Juiz de Fora.

Pelo passado político, pela conduta pessoal e pela amizade que construiu durante toda a sua vida, descartamos a tese de crime político. Não foi seqüestro, pois a família jamais recebeu qualquer pedido de resgate ou contato de supostos seqüestradores. Não foi roubo seguido de morte, pois foi encontrado com todos os seus documentos, talonário de cheques e dinheiro. Que mistério cerca o assassinato de Jacyr Santos?

Todas as evidências levam a crer que o crime tenha origem na noite anterior ao desaparecimento de Jacyr.

Jacyr, na noite do dia 21 de julho, quarta-feira, foi até a boate Sayonara, com um amigo da família. Nesta boate, conforme depoimento, Jacyr teve uma discussão com um delegado de polícia. Este delegado estava juntamente com outras "autoridades", participando de uma Despedida de Solteiro.

Este é o único fato relevante anterior ao desaparecimento e a morte brutal de Jacyr Santos.

Por isso toda a Comunidade de Cruzília, do sul de Minas e todos os Companheiros Militantes e Dirigentes do Partido dos Trabalhadores de todo o País, exigem uma apuração criteriosa dos fatos, exige e lutará pela punição de todos os envolvidos, "doa a quem doer".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — De acordo com a ordem de inscrição dos oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. Pediria a S. Ex<sup>a</sup>, entretanto que ultimasse suas considerações até às 18h25min.

**O Sr. Ney Maranhão** — Sr. Presidente, solicito a V. Ex seja retirada a minha inscrição como orador, para que eu possa me pronunciar como Líder, para uma pequena comunicação de 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Jornal de Brasília traz, hoje, em manchete, o apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco à tese da minha emenda sobre reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos. O jornal O Globo, também, traz em manchete: "Governadores saem em defesa da reeleição no Executivo".

Isso, para mim, é uma satisfação porque quando tive certeza da derrota do Parlamentarismo — um mês antes do plebiscito — encaminhei aos 4.986 Prefeitos do Brasil uma carta pedindo apoio a minha emenda e citando como exemplo bons Prefeitos como Jarbas Vasconcelos, do PMDB, em Recife e Jaime Lerner, do PDT, em Curitiba. Se essa minha emenda tivesse sido aprovada naquela época, a coletividade teria sido beneficiada, através da oportunidade de reeleger os bons Prefeitos e bons Governadores.

Com o apoio dos Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco, são hoje 20 Governadores apoiando a minha emenda. Temos que fazer justiça também ao Senador Valmir Campelo, que tem uma emenda acoplada a minha, pedindo a redução de um ano no mandato do Presidente da República, para a coincidência das eleições.

Assim sendo, quero comunicar à Casa que o apoio do Governador de Minas Gerais é importantíssimo, porque Minas é a Sorbonne da política brasileira e o apoio de seu Governador demonstra a consistência dessa emenda que, tenho certeza, será aprovada por uma grande maioria do Congresso Nacional.

Recebi também, em meu gabinete, apoio de mais de mil e quinhentos Prefeitos de todo o Brasil.

Assim, congratulo-me com os Governadores Hélio Garcia e Joaquim Francisco. Quem ganhará é o País, investindo em bons administradores que terão condições de governar com mais cuidado e tempo. Hoje, um dirigente acaba governando apenas dois anos: o primeiro ano é para arrumar a Casa; o segundo, para governar e, no ano de eleições, não consegue trabalhar bem. Com a possibilidade de reeleição, uma vez e nunca mais, o candidato terá oportunidade de pleitear aquele cargo e dar chance a novas lideranças.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY MARANHÃO** — Com muito prazer, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Lamentavelmente, tenho que discordar de V. Ex<sup>a</sup>. Em outras oportunidades, já manifestei a minha discordância em relação a qualquer tipo de reeleição, até para escola de samba, e principalmente de quem tem recursos para aplicar na sua própria campanha. Acredito que, no Brasil, não estamos ainda em condições de permitir que o dirigente do Executivo pleiteie sua recondução. Por essa razão, sou contra, por uma questão de princípio. Já perguntaram-me antes se era por causa do Governador do meu Estado. Para mim, S. Ex<sup>a</sup> não tem essa importância. A Constituição não pode ser o retrato falado de ninguém; tem que abordar questões conceituais. Assim, por uma questão conceitual, sou absolutamente contra qualquer tipo de reeleição.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Respeito o ponto de vista do amigo, Senador Jutahy Magalhães. Mas, com relação ao uso da máquina administrativa na campanha à reeleição, cito o exemplo do ex-Governador Newton Cardoso — coincidentemente da terra do Governador Hélio Garcia — que, quando deixou o governo, poderia ter usado a máquina que perderia as eleições; não tinha a mínima possibilidade de se reeleger.

Portanto, discordo de V. Ex<sup>a</sup>, com o devido respeito, pois a sua posição merece sempre de todos nós acatamento e respeito. A maioria está se posicionando a favor, como acabei de citar: 20 dos 27 Governadores e a maioria absoluta dos Prefeitos. Assim sendo, o que o Senador Jutahy Magalhães vai fazer é votar contra, mas curvar-se à vontade da maioria.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> está citando os próprios interessados na reeleição — Governadores e Prefeitos.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Uma grande parte dos próprios candidatos à Presidência da República também está favorável, Senador.

Sr. Presidente, peço perdão a V. Ex<sup>a</sup>, passei do tempo regulamentar confiando na sua paciência de Jó. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, ainda em estado de choque com a brutal violência de que foram vítimas as sete crianças brasileiras assassinadas em fren-

te à Igreja da Candelária, venho a esta tribuna alertar o seguinte: essa tragédia continuará pairando sobre nossas cabeças enquanto crianças como essas precisarem viver e dormir pelas ruas. É inexplicável que, num País tão rico de recursos naturais, a infância, que é o nosso bem mais valioso e que devia ser o nosso melhor investimento no futuro, perambule pelas ruas sem uma perspectiva de futuro.

Também no meu Estado — o Amapá — existe um alto índice de crianças miseráveis, entre as quais se encontram muitas meninas vivendo outra de nossas graves tragédias sociais — a prostituição infanto-juvenil. Ali também nos deparamos com percentuais alarmantes de crianças e adolescentes envolvidos com drogas, como é exemplo o município de Santana — área portuária daquele Estado.

Nos municípios de Macapá, Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari, encontramos os índices mais alarmantes de prostituição infanto-juvenil. Isso ocorre principalmente em Oiapoque, onde o Brasil faz fronteira com a Guiana Francesa. No município de Laranjal do Jari, conhecido internacionalmente como uma das maiores concentrações de prostituição infanto-juvenil, a zona do meretrício opera no Beiradão. Ali é tristemente visível a exploração de meninas.

Situase em 59% a população infanto-juvenil do Amapá — quase 200 mil adolescentes. Só em Macapá, são 106 mil jovens, na Delegacia de Proteção à Infância e Adolescência, são freqüentes as denúncias dos crimes próprios desses meninos desassistidos: desordens pequenos furtos, uso de entorpecentes, fugas domiciliares, arrombamentos e agressões.

Mas a constatação que eu desejo fazer é a de que não resolvemos a situação dessas crianças internando-as em instituições fechadas. Isso não deu certo em nenhum lugar do mundo. Não adianta também embargarmos a voz, nem chorarmos essa situação. O problema não está nas crianças, mas na situação econômica enfrentada por esse País. Enquanto os pais desses meninos não tiverem um emprego que lhes permita trazer alimentos para casa, essas crianças não encontrarão motivos para sair da rua.

É quando tiverem seus pais integrados no mercado de trabalho que esses meninos encontrarão estímulo para ficar em casa. E com os pais trabalhando que eles serão induzidos a freqüentar a escola para, um dia, também produzir e se sustentar. É vendo o pai e a mãe trabalhando e recebendo salário que eles aprenderão que existe uma relação de causa e efeito entre o trabalho e o próprio sustento.

Sr. Presidente, mais uma vez eu digo que esses problemas não existiriam se a economia brasileira não estivesse nesse estado de paralisação, com uma inflação alarmante, que só se compara à da Rússia. É por essa razão que eu acredito na abertura do País às leis de mercado, medida que o próprio Fidel Castro começou a adotar em Cuba. Acho fundamental que a economia brasileira volte a ser competitiva no mercado internacional, volte a atrair capital estrangeiro e, em consequência, volte a atrair investimentos. Só assim combateremos o desemprego, só assim tiraremos essas crianças da rua.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 59, de 1993, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desen-

volvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

O Projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1993 (nº 3.714/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República e dá outras providências, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto, com as emendas que apresenta, de nºs 1, 2 e 3; pela aprovação das emendas nºs 6 e 7, apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e pela rejeição das emendas nºs 4, 5, 8, 9 e 10.

— 2 —

#### REQUERIMENTO Nº 494, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 1993, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Separatismo: uma Barbárie", publicado no Jornal Noticiário do Exército, edição de 17 de maio do corrente ano.

— 3 —

#### REQUERIMENTO Nº 700, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1993, do Senador Henrique Almeida, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1993 (nº 3.745/89, na Casa de origem), além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

— 4 —

#### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 243, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1992 (nº 21/91, na Câmara dos Deputados), que homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda no exercício de 1989, no valor de trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos, para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

— 5 —

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1992

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que altera a redação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior, tendo

- Parecer sob nº 242, de 1993, da Comissão
- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Jutahy Magalhães Fábio Alves	Vice-Líder Vamir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB PI	LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Sandá de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Tavor Antônio Mariz Aluísio Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias - PPR - MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas Vice-Líderes Almir Gabriel Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos - PFT - MT	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel Vice-Líderes Fábio Álvares Odacir Soares	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG		LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC		Vice-Líderes Carlos DeCarli Moisés Abrão Affonso Camargo
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN		LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
Lucídio Portela - PPR - PI		
Beni Veras - PSDB - CE		
Carlos Patrocínio - PFT - TO		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA - CCJ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ			
(23 Titulares e 23 Suplentes)			
Presidente: Iram Saraiva			
Vice-Presidente: Magno Bacellar			
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SB-3027/28
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/30	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Terezinha Vilela Filho	AI-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lauremberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacellar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3219/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Epitácio Caleteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jairton Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

**Secretária:** Vera Lúcia Acerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

**Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas**

**Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa  
- Anexo das Comissões - Ramal 4315**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(24 Trabalhista e 29 Sindicato)

Presidente: Beni Vargas

Presidente. Beni Verdi

<b>Titulares</b>	<b>Vice-Presidente: Antônio Raposa</b>	<b>Suplentes</b>	
	<b>PMDB</b>		
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4343/46	José Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quirino	GO-3148/49
Cid Sávio de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Sunray	AI-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Amorim	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Ganibaldo A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacenda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	
	<b>PFL</b>		
Lourival Baptista	SF-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bento Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydckel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SF-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
	<b>PSDB</b>		
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
	<b>PTB</b>		
Mariuza Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Alfonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
	<b>PDT</b>		
Lavoisier Mair	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
	<b>PRN</b>		
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Auren Melo	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
	<b>PDC</b>		
Epidício Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
	<b>PDS</b>		
Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
	<b>PSB / PT</b>		
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
	<b>PP</b>		
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
Secretaria: Luiz Cláudio/Vera Lúcia			
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341			
Sala de reuniões: 3632			
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.			
Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa			

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Júlio Rocha

### Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Joel Frota	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/43
Manoelito de Fávaro	PF-3182/R3/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Jólio Caimon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		
Carlos Patrônio	TO-4058/68	Odácir Soares	RO-3218/15
Raimundo Iara	PB-3201/02	Bello Parga	MA-3069/71
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvarenga	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josephat Marinho	BA-3173/75

<b>PSDB</b>	<b>PDC</b>
Beni Veras José Richa Mário Covas	Gerson Camata ES-3203/04 PP Irapuan Costa Júnior 3088/3089 Pedro Teixeira 3127/3128
PR-3163/64 – Dirceu Carneiro SP-3177/78 Vago	SC-3179/80
<b>PTB</b>	<b>PDS</b>
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 DF-3188/89/4061 Luiz Alberto Oliveira PR-4059/60 AP-3206/07 Martucci Pinto RO-4062/63
<b>PDT</b>	Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56
Magno Bacelar	MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40
<b>PRN</b>	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Rama 3546
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18 PE-3101/02 Auro Mello AM-3091/92
<b>PDC</b>	<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI</b>
Moisés Abrão	GO-3159/322 Gerson Camata ES-3203/04 PDS
Esperidônio Amin	SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24 PP
Meira Filho	DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90 PT/PSB
Eduardo Suplicy secretário: Dirceu Vieira M. Filho rama: 311-3515/3516/4354/3341 esmíbres: Terças-feiras, às 10 horas local: Sala das Comissões: Ala Senador Alexandre Costa – amal 4344	3224/25
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DIPLOMAZIA NACIONAL – CRB</b> (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas	<b>Titulares</b> <b>Suplentes</b> <b>PMDB</b> Flaviano Melo AC-3493/94 Amir Lando RO-3110/11 Maum Benevides CF-3194/95 Ruy Bacelar BA-3161/62 Aluízio Bezerra AC-3158/59 Ronaldo Aragão RR-4052/53 Onofre Quinlan GO-3148/49 Ronan Tito MG-3039/40 Gilberto Miranda AM-3104/05 Juvêncio Dias PA-3050/53 Alfredo Campos MG-3217/38 Antônio Mariz PB-4345/46 Marcio Lacerda MT-3029/30 Wilson Martins MS-4345/46 Vago
<b>PFL</b>	<b>PFL</b> Dario Pereira RN-3098/99 Raimundo Lira PB-3201/02 Henrique Almeida AP-3191/92 Júlio Rocha TO-4071/72 Elio Alvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69 Belo Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AI-3245/46 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago
<b>PMDB</b>	<b>PSDB</b> Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43 Teotônio V. Filho AI-4003/94 Juracy Magalhães BA-3171/72 Vago
<b>PTB</b>	Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Affonso Camargo PR-3062/63 Martucci Pinto RR-4062/63 Vago
<b>PDT</b>	Lavoisier Maia RN-3239/40 Magno Bacelar BA-3074/75
<b>PRN</b>	Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56
<b>PDC</b>	Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37
<b>PDS</b>	Lucídio Portella PI-3055/56 Esperidônio Amin SC-4206/07 PP
Dirceu Carneiro José Richa	Juracy Magalhães BA-3171/72 Eva Bay SP-3119/20
<b>PTB</b>	José França RR-3067/68 Meira Filho DF-3221/22
Luiz A. Oliveira Martucci Pinto	PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89 RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07
<b>PDT</b>	Lucídio Portella PI-3055/56 Esperidônio Amin SC-4206/07
Iacy Ribeiro	RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75
<b>PRN</b>	
Albano Franco	SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Saboia de Carvalho	CE-3059/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-4050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Sartiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3185/86	Francisco Rollemberg	SE-3132/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carina Patrício	TO-4058/68
Belin Parga	MA-3169/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Renil Viana	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Tecônio V. Filho	AI-4097/94	José Richa	PR-3163/64

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenço N. Rocha	MT-3039/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/71
		PRN	

Aureo Melo	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derriz	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/71
		PDS	

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
		PP	

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
		PT/PSB	

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bimol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente  
Ramois 3496/3497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas  
Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121